DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 22/11/2024 ANO XXXIV Nº 4476

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2046/2024

Altera o Decreto nº 1415, de 09 de agosto de 2024, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1415, de 09 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - representantes de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Juliane Matias Gonçalves Nascimento;

b) Suplente: Quitéria Maria Barbosa de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 18/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 18/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4994349** e o código CRC **4D2B8F3B**.

Referência: Processo nº 01.99.00134830/2024.66 SEI nº 4994349

DECRETO Nº 2069/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.17.512.0011.1304	Melhorias em Fundos de Vale	
4.4.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2096	Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (exercícios anteriores)	R$ 410.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.541.0011.1304	Melhorias em Fundos de Vale	
4.4.90.39.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2555	Recursos da Sanepar (exercícios anteriores)	R$ 139.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 19/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5005189** e o código CRC **EEF6BE48**.

Referência: Processo nº 16.61.00004645/2024.89 SEI nº 5005189

DECRETO Nº 2070/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R$ 15.000,00
61	Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
61.020.18.125.0011.2.504	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
3.1.90.16.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado)	R$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.020.18.125.0011.2.506	Manutenção dos Serviços para Licenciamento e Fiscalização Ambiental	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 21.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal**,** 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 22/11/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/11/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013836** e o código CRC **A243E33F**.

Referência: Processo nº 16.61.00004645/2024.89 SEI nº 5013836

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2078, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2078/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o contido no decreto nº 1983/2024, que concedeu a Progressão Funcional à servidora FAVIANE GABRIEL CRUZ, matrícula 42320.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
FAVIANE GABRIEL CRUZ	42320	PROFESSOR 20 HS - MB	29/08/2022 a 28/08/2024	MB 1	MB 4

Leia-se:

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
FAVIANE GABRIEL CRUZ	42320	EDUCADORA INFANTIL 30 HS - C	29/08/2022 a 28/08/2024	C 5	C 8

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006536** e o código CRC **EDF92EF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00158234/2024.23 SEI nº 5006536

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2081 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00157887/2024.09,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), JEAN CARLOS TOLOMEOTTI, matrícula 35025, a partir de 19 de Novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREAS VERDES, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006091** e o código CRC **0C293BE0**.

Referência: Processo nº 01.27.00157887/2024.09 SEI nº 5006091

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria-Geral..... 05
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 06
Secretaria de Logística e Compras..... 15
Secretaria de Educação..... 27
Secretaria de Saúde..... 27
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres..... 28
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 28
Secretaria de Obras Públicas..... 61
Secretaria de Segurança Municipal..... 64
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia..... 64
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 64
Maringá Previdência..... 65
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 65
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 66

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2082 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00134378/2024.21,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), a pedido, JULIO CESAR BASDAO, matrícula 39719, a partir de 1 de Dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006520** e o código CRC **FFBB740C**.

Referência: Processo nº 01.08.00134378/2024.21 SEI nº 5006520

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2083 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00158188/2024.31,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), a pedido, ADELINY INEZ DENEZ DA SILVA, matrícula 75015, a partir de 22 de Novembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREV E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007163** e o código CRC **6677660A**.

Referência: Processo nº 01.16.00158188/2024.31 SEI nº 5007163

DECRETO Nº 2085/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.694.579,56 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 20.000,00
09.020.12.306.0016.6.031	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação	R$ 235.820,56
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.750,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 700.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.306.0017.6.034	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação	R$ 207.259,00
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 3.750,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 900.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.107	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 13.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
2252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 5.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01107	Salário Educação	R$ 193,26
09.020.12.306.0016.6.031	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.020.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação	R$ 271.533,77
09.030.12.306.0017.6.034	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01107	Salário Educação	R$ 1.000,00

09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 7.500,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação	R$ 138.352,53
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01107	Salário Educação	R$ 22.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.107	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
2252	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Lei nº 14.399/2022	R$ 218.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 22/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013842** e o código CRC **6BA67DC1**.

Referência: Processo nº 01.06.00158734/2024.78 SEI nº 5013842

DECRETO Nº 2086/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732 de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
41687	Operações de Crédito Depósito Judicial LC 151/2015	R$ 1.500.000,00
Receita: 2.1.1.9.99.01.10.000000	Fonte: 41687	R$ 1.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 22/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014035** e o código CRC **1E4A3E87**.

Referência: Processo nº 01.06.00158734/2024.78 SEI nº 5014035

PORTARIA Nº 616/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando as determinações da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei Complementar nº1424/2024 (Plano Diretor do Município).

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE IMPACTOS URBANÍSTICOS E DE VIZINHANÇA-CEIUV** composta pelos servidores abaixo relacionados, para análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, conforme determina a Lei Complementar nº1424/2024 - Plano Diretor do Município.

NOME	COMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Erika Veiss Hotz	Presidente	Diretor de Controle e Ocupação Urbana	74674	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Patricia Barbosa Minari Purpur	Vice-Presidente	Engenheira Civil	31024	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Douglas Fabiano Costa de Lima	Membro	Gerente de Impacto Urbanístico/Biólogo	32672	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Reginaldo Rodrigues dos Santos	Membro	Gerente de Edificações/Arquiteto e Urbanista	74687	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Géssica Dariana Gmach Arlindo	Secretária executiva	Auxiliar Administrativa	33378	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Guilherme Bordin Catani	Membro	Diretor de Planejamento e Gestão Territorial/Arquiteto e Urbanista	74940	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Maria Claudia Mukai	Membro	Gerente de Ordenamento Territorial/Arquiteta e Urbanista	75091	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Aviter Bordinhon Ribeira	Membro	Gerente de Planejamento Territorial/Arquiteto e Urbanista	74916	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
Thayse Nathalie Ferro	Membro	Diretora de Licenciamento Ambiental/Engenheira Ambiental	74988	Instituto Ambiental de Maringá
Andréia Soares Zola de Almeida	Membro	Engenheira Química	32422	Instituto Ambiental de Maringá
Matheus Gimenez Buzo	Membro	Diretor de Biodiversidade/Biólogo	74880	Instituto Ambiental de Maringá
Otávio Cristiano Montanher	Membro	Geógrafo	46911	Instituto Ambiental de Maringá
Henrique Azevedo Silveira	Membro	Engenheiro Civil	44594	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Eliane Kamimura	Membro	Engenheira Civil	32142	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Erica Auxiliadora Magalhaes	Membro	Superintendente / Engenheira Civil	75064	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Danielly Thiemy Matsumoto Soldá	Membro	Engenheira Civil	47117	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Ana Carolina Pussi de Brito	Membro	Arquiteta e Urbanista	46102	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
José Gilberto Purpur	Membro	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana /Arquiteto	15269	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Art. 2° As reuniões da comissão ocorrerão desde que haja no mínimo um representante de cada Secretaria especificada acima.

Art. 3° Na ausência ou impedimento do Presidente, o Vice-Presidente da Comissão assumirá a Presidência. Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente, este será substituído por membros designados pelo mesmo, caso não haja indicação esta será feita pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 556/2024 - GAPRE.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 18/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 18/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4985381** e o código CRC **D5A6F3DC**.

Referência: Processo nº 01.99.00156500/2024.80 SEI nº 4985381

PORTARIA Nº 619/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 276/2024-PMM** referente ao Edital de Chamamento para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS, que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil para, no máximo 772 (setecentos e setenta e duas) crianças de 0 a 03 anos de idade, a fim de garantir a oferta imediata de vagas públicas, que se realizará no dia **13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, situada na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	SIONEIA VICENTE EMÍDIO RAMPAZZO
MEMBROS.....:	ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL
	MARIA HELENA LINHARES
	AMANDA CRISTINA STRESSER DUARTE FERRO
	MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO
	SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 18/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4997137** e o código CRC **1298101F**.

Referência: Processo nº 01.09.00125814/2024.45 SEI nº 4997137

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 21, de 08 de novembro de 2024

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 4 de dezembro de 2024, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00046394/2024.68 - 355
Recorrente: CONSÓRCIO CONTERSOLO CONSTRUTORA - WEILLER CONSTRUÇÃO
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

2 - Processo 01.06.00096639/2024.95 - 361
Recorrente: CLÍNICA MÉDICA SUCUPIRA LTDA
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: RESTITUIÇÃO ISSQN

3 - Processo 01.06.00097848/2024.44 - 363
Recorrente: DEERFOS LATINO AMERICANA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ABRASIVOS
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: CANCELAMENTO DE TAXA

4 - Processo 01.06.00133544/2023.47 - 317 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Recorrente: GABRIELA DIONISIO LTDA
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JÚNIOR
Objeto: ISENÇÃO ISSQN

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 13/11/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4942370** e o código CRC **28CB0C28**.

Referência: Processo nº 01.99.00146581/2023.79 SEI nº 4942370

Deliberação nº 22, de 08 de novembro de 2024

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00097820/2024.24 - 362
Recorrente: MOREIRA E SUZUKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

2 - Processo 01.06.00104450/2024.76 - 364
Recorrente: LISS ITÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: EXPEDIÇÃO DE ESPELHO DE IPTU

3 - Processo 01.06.00077609/2024.96 - 370
Recorrente: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Relator: ANDRÉ LUIS AFONSO
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

4 - Processo 01.06.00008494/2024.18 - 330 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Recorrente: JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA VIEGA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

5 - Processo 01.06.00038648/2024.78 - 347 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Recorrente: BR CONSULT CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 13/11/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4942394** e o código CRC **C7C5DE13**.

Referência: Processo nº 01.99.00146581/2023.79 SEI nº 4942394

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6079 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00138912/2024.17,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	47014	08.03.0052	08.03.0065	01/11/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM QUEBEC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - NEY BRAGA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4978133** e o código CRC **D95614BB**.

Referência: Processo nº 01.08.00138912/2024.17 SEI nº 4978133

PORTARIA Nº 6083 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00154485/2024.75,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº44/11.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
GABRIELA SALDANHA DA CRUZ ANDRADE	39478	40,00	20,00	14/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4979608** e o código CRC **21D6D0FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00154485/2024.75 SEI nº 4979608

PORTARIA Nº 6088 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00147279/2024.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
NARA PATRICIA DAUFEMBACH	22844	08.04.0067	08.04.0063	01/11/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - INDUSTRIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980417** e o código CRC **48A3D907**.

Referência: Processo nº 01.08.00147279/2024.21 SEI nº 4980417

PORTARIA Nº 6095 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00155078/2024.69,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HENRIQUE CARREIRA DO NASCIMENTO	30383	1	25/10/2024	a 25/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981765** e o código CRC **DF8597CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00155078/2024.69 SEI nº 4981765

PORTARIA Nº 6096 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00150443/2024.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RONI DA COSTA MACHADO	45899	15.04.0019	15.04.0026	04/11/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS GERENCIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (IGUATEMI)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS COORDENADORIA CENTRO ESPORTIVO MIOSÓTIS - SESP		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4982490** e o código CRC **83C9B1C5**.

Referência: Processo nº 01.15.00150443/2024.67 SEI nº 4982490

PORTARIA Nº 6097 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
RITA DE CASSIA MORAES DE AZEVEDO	42313	01/10/2024 a 31/12/2024	01.99.00135002/2024.78	Pós-Graduação Lato Sensu

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983593** e o código CRC **69465CE7**.

Referência: Processo nº 01.99.00135002/2024.78 SEI nº 4983593

PORTARIA Nº 6098 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150864/2024.76,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	10/10/2024 a 11/10/2024	15,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	15/10/2024 a 16/10/2024	15,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	21/10/2024 a 21/10/2024	15,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	28/10/2024 a 31/10/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983868** e o código CRC **7798F089**.

Referência: Processo nº 01.09.00150864/2024.76 SEI nº 4983868

PORTARIA Nº 6099 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150864/2024.76,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 88/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	10/10/2024 a 11/10/2024	20,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	15/10/2024 a 16/10/2024	20,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	21/10/2024 a 21/10/2024	20,00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	28/10/2024 a 31/10/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983876** e o código CRC **3C9B2480**.

Referência: Processo nº 01.09.00150864/2024.76 SEI nº 4983876

PORTARIA Nº 6100 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150864/2024.76,

R E S O L V E

Conceder a servidora MARIA LENITA FAXINA, Matrícula 31359, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Feminino, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, por ter atuado - CMEI IRMA ANTONA - SEDUC, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/1998 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 88/10, nos dias 01/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4985070** e o código CRC **A411FB1A**.

Referência: Processo nº 01.09.00150864/2024.76 SEI nº 4985070

PORTARIA Nº 6101 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150864/2024.76,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora MARIA LENITA FAXINA, matrícula 31359, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Feminino, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA,no percentual de 15%, por ter atuado - CMEI IRMA ANTONA - SEDUC, de conformidade com o Art.75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/1998, nos dias 01/10/2024, 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024 e 25/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4985079** e o código CRC **626EE24B**.

Referência: Processo nº 01.09.00150864/2024.76 SEI nº 4985079

PORTARIA Nº 6102 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00134742/2024.50,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 52/2011.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARCOS CAETANO	38192	01/11/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0072	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983826** e o código CRC **A9D92B14**.

Referência: Processo nº 01.27.00134742/2024.50 SEI nº 4983826

PORTARIA Nº 6103 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00154981/2024.70,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	11.02.0010	11.07.0015	01/12/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA DE TRANSPORTE COLETIVO E CONCESSÕES		
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		GERÊNCIA DE CONCESSÕES DE TRANSPORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983895** e o código CRC **26AF926F**.

Referência: Processo nº 01.11.00154981/2024.70 SEI nº 4983895

PORTARIA Nº 6104 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00149482/2024.27,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	13.03.0152	13.03.0601	01/12/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA		CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984610** e o código CRC **DB38B318**.

Referência: Processo nº 01.13.00149482/2024.27 SEI nº 4984610

PORTARIA Nº 6105 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00149482/2024.27,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	01/12/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0601	- CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS
Cargo:	002116000001	- CUIDADOR DE IDOSOS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984617** e o código CRC **3D74EBE8**.

Referência: Processo nº 01.13.00149482/2024.27 SEI nº 4984617

PORTARIA Nº 6106 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00152862/2024.62,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	10/10/2024 a 11/10/2024	15,00
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	18/10/2024 a 18/10/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984645** e o código CRC **0A3CBABD**.

Referência: Processo nº 01.09.00152862/2024.62 SEI nº 4984645

PORTARIA Nº 6107 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00152862/2024.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	10/10/2024 a 11/10/2024	20,00
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	18/10/2024 a 18/10/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4984661** e o código CRC **561F06D5**.

Referência: Processo nº 01.09.00152862/2024.62 SEI nº 4984661

PORTARIA Nº 6110 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00001385/2024.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal e Tema nº 888 - Supremo Tribunal Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	11/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4985155** e o código CRC **4FDC04A5**.

Referência: Processo nº 03.31.00001385/2024.04 SEI nº 4985155

PORTARIA Nº 6111 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00141664/2024.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOAO RAIMUNDO OZEAS	31769	13.03.0504	13.03.0503	01/11/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS II		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS I		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4985900** e o código CRC **CD866D68**.

Referência: Processo nº 01.13.00141664/2024.41 SEI nº 4985900

PORTARIA Nº 6113 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contino no Processo SEI nº 01.31.00145468/2024.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RAUL MATHEUS DA SILVA	47036	08.06.0030	31.05.0021	04/11/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS GERÊNCIA FINANCEIRA		**Para:** SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC DIRETORIA DE AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA CENTRO DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO JOVEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4986148** e o código CRC **183AF6BB**.

Referência: Processo nº 01.31.00145468/2024.72 SEI nº 4986148

PORTARIA Nº 6114 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	41816	730	01/01/2025 a 31/12/2026

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4986213** e o código CRC **43BE8706**.

Referência: Processo nº 01.22.00156952/2024.08 SEI nº 4986213

PORTARIA Nº 6115 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00124689/2024.33,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SUELI FATIMA DA SILVA	46925	04.02.0065	09.05.0069	11/11/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV SUPERINTENDENCIA GERENCIA DO PAÇO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4986629** e o código CRC **2730FBB6**.

Referência: Processo nº 01.04.00124689/2024.33 SEI nº 4986629

PORTARIA Nº 6116 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00088071/2024.14,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 7634/2017-DP/SERH que CONCEDEU a redução de carga horária contratual ao servidor Eduardo de Azevedo Ferreira, matrícula 16675 a partir de 20 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990031** e o código CRC **DDCFCBAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00088071/2024.14 SEI nº 4990031

PORTARIA Nº 6117 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00150445/2024.30,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
DANIELI BARBOSA DA SILVA	47233	04/11/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4987595** e o código CRC **B93DA865**.

Referência: Processo nº 01.22.00150445/2024.30 SEI nº 4987595

PORTARIA Nº 6119 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de
ADELIA CRISTINA TORTORELI	47230	07/11/2024
ADEMILDE APARECIDA SECORUN	40995	11/11/2024
ADRIANA DOMENES DE LIMA	47223	04/11/2024
ADRIANA ZACARIAS DA SILVA PEREIRA	47231	05/11/2024
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	47278	01/11/2024
ALINE HENKER GARCIA	47277	05/11/2024
ALINE PEREIRA CARDOSO	47129	13/11/2024
ARLITEIA FIGUEIREDO	47235	06/11/2024
BIANCA NICOLE FERNANDES DA SILVA	47152	04/11/2024
DEBORA PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO	47229	04/11/2024
FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO	47228	06/11/2024
FERNANDO LAZARETTI ONORATO SILVA	47284	11/11/2024
FRANCIMARA FINFA DA SILVA RUIZ	47219	04/11/2024
GEOVANA DA CONCEICAO CARDOZO	42967	04/11/2024
INGRID CRISTINA MATOS DO ROSARIO	47217	11/11/2024
INGRID STELA VALERIO DE OLIVEIRA	47216	01/11/2024
JACQUELINE AMADIO DE ABREU	47151	08/11/2024
MARCELA ROSSINI	41547	25/10/2024
MICHELE ANDREIA AVELINO NOGUEIRA	47220	04/11/2024
MICHELE BORGES DA COSTA CARRARA	47225	01/11/2024
NADIA DA SILVA TESSARO	47285	06/11/2024

Nome	Matrícula	A partir de
PAMELA PAULA JORGE	44493	05/11/2024
PAOLLA IBA DA MOTTA SABATINE	47227	10/11/2024
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	47214	06/11/2024
ROSEMARY DA SILVA PIRES	47279	11/11/2024
SAMANTHA RACHEL DE J C OLIVEIRA PRADO	47218	05/11/2024
SANDRA MARA DIAS	41435	05/11/2024
SUZELY APARECIDA STANKE	47283	05/11/2024
VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	46667	18/10/2024
VIVIAN PAIOLA MACEDO MIGLIORINI	37880	30/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990601** e o código CRC **6BF8CD39**.

Referência: Processo nº 01.22.00157178/2024.17 SEI nº 4990601

PORTARIA Nº 6120 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00151801/2024.94

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	30796	05/11/2024	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990777** e o código CRC **26DF976D**.

Referência: Processo nº 01.09.00151801/2024.94 SEI nº 4990777

PORTARIA Nº 6121 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00153596/2024.85,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o Artigo 9º-A, parágrafo 3º da Lei Federal nº 11.350/2006 (Incluído pela Lei Federal 13.342/2016).

Nome	Matrícula	A partir de	%
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	06/11/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 0265 - ASA-NEY BRAGA
Cargo: 000146000001 - AGENTE AMBIENTAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990917** e o código CRC **56936973**.

Referência: Processo nº 01.08.00153596/2024.85 SEI nº 4990917

PORTARIA Nº 6122 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA CLAUDIA YASSUKO MURASSAKI	45936	4887/2024 - SUP/SEGEP	03/07/2023 a 02/07/2024
De:		09/10/2024 a 18/10/2024	30/12/2024 a 18/01/2025
Para:		09/10/2024 a 18/10/2024	06/01/2025 a 25/01/2025
ANA LEIA DELARIVA	33637	2028/2024 - SUP/SEGEP	05/01/2023 a 04/01/2024
De:		15/05/2024 a 29/05/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
Para:		15/05/2024 a 29/05/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	3751/2024 - SUP/SEGEP	25/05/2023 a 24/05/2024
De:		15/07/2024 a 26/07/2024	06/01/2025 a 23/01/2025
Para:		15/07/2024 a 26/07/2024	20/01/2025 a 06/02/2025
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	34580	3199/2024 - SUP/SEGEP	04/06/2023 a 03/06/2024
De:		01/07/2024 a 15/07/2024	27/12/2024 a 10/01/2025
Para:		01/07/2024 a 15/07/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
CLAUDIA MICHELLI FRANCA	20855	4887/2024 - SUP/SEGEP	06/06/2022 a 05/06/2023
De:		29/10/2024 a 17/11/2024	03/03/2025 a 12/03/2025
Para:		29/10/2024 a 17/11/2024	17/03/2025 a 26/03/2025
DANIEL CHICARELLE	36980	3199/2024 - SUP/SEGEP	11/02/2023 a 10/02/2024
De:		08/07/2024 a 19/07/2024	06/01/2025 a 23/01/2025
Para:		08/07/2024 a 19/07/2024	10/12/2024 a 27/12/2024
EDSON PALIARI	18963	6625/2023 - SUP/SEGEP	09/04/2022 a 08/04/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	23/12/2024 a 01/01/2025
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	16/12/2024 a 25/12/2024
ELIO FELIX BARBOSA	30826	5344/2024 - SUP/SEGEP	01/09/2023 a 31/08/2024
De:		04/11/2024 a 22/11/2024	06/01/2025 a 16/01/2025
Para:		04/11/2024 a 22/11/2024	25/11/2024 a 05/12/2024
EZEQUIEL ALVES LEITE	43980	2627/2024 - SUP/SEGEP	23/03/2023 a 22/03/2024
De:		03/06/2024 a 17/06/2024	17/12/2024 a 31/12/2024
Para:		03/06/2024 a 17/06/2024	17/02/2025 a 03/03/2025
FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	4887/2024 - SUP/SEGEP	15/08/2022 a 14/08/2023
De:		16/09/2024 a 30/09/2024	17/02/2025 a 03/03/2025
Para:		16/09/2024 a 30/09/2024	13/11/2024 a 27/11/2024
HIKARO JOSE BELLIA PRUDENTE	44073	1332/2024 - SUP/SEGEP	08/06/2022 a 07/06/2023
De:		01/04/2024 a 12/04/2024	17/12/2024 a 03/01/2025
Para:		01/04/2024 a 12/04/2024	06/01/2025 a 23/01/2025
ISABEL BRITO DE FARIAS	35621	6625/2023 - SUP/SEGEP	17/06/2022 a 16/06/2023
De:		02/01/2024 a 16/01/2024	04/12/2024 a 18/12/2024
Para:		02/01/2024 a 16/01/2024	05/12/2024 a 19/12/2024
IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	44863	3199/2024 - SUP/SEGEP	02/06/2023 a 01/06/2024
De:		24/06/2024 a 03/07/2024	27/01/2025 a 15/02/2025
Para:		24/06/2024 a 03/07/2024	18/12/2024 a 06/01/2025

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO	30367	4491/2024 - SUP/SEGEP	14/04/2022 a 13/04/2023
De:	19/08/2024 a 30/08/2024	07/01/2025 a 24/01/2025	
Para:	19/08/2024 a 30/08/2024	06/12/2024 a 23/12/2024	
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	3751/2024 - SUP/SEGEP	10/06/2023 a 09/06/2024
De:	02/08/2024 a 11/08/2024	01/01/2025 a 14/01/2025	
Para:	02/08/2024 a 11/08/2024	01/05/2025 a 14/05/2025	
JESSICA MARCIANO DA SILVA	38836	0690/2024 - SUP/SEGEP	14/01/2023 a 13/01/2024
De:	19/02/2024 a 28/02/2024	09/12/2024 a 28/12/2024	
Para:	19/02/2024 a 28/02/2024	11/12/2024 a 30/12/2024	
JONATHAN LUIZ DUQUE	38093	5344/2024 - SUP/SEGEP	16/09/2023 a 15/09/2024
De:	08/11/2024 a 22/11/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	
Para:	08/11/2024 a 22/11/2024	02/12/2024 a 16/12/2024	
LINDAMIR SCHIAVON GANASSIN	74417	4542/2024 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:	06/09/2024 a 20/09/2024	16/12/2024 a 30/12/2024	
Para:	06/09/2024 a 20/09/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	
LUCIANA DE FATIMA VIDAL	15732	4351/2024 - SUP/SEGEP	29/07/2022 a 28/07/2023
De:	26/08/2024 a 13/09/2024	13/12/2024 a 23/12/2024	
Para:	26/08/2024 a 13/09/2024	20/12/2024 a 30/12/2024	
MEIRIELI KEWERRHAUZE	15471	4730/2024 - SUP/SEGEP	06/06/2022 a 05/06/2023
De:	11/03/2024 a 25/03/2024	09/12/2024 a 23/12/2024	
Para:	11/03/2024 a 25/03/2024	24/02/2025 a 10/03/2025	
NADIA DE SOUZA INOCENCIO BALDASSI	17456	2627/2024 - SUP/SEGEP	10/07/2022 a 09/07/2023
De:	20/05/2024 a 29/05/2024	03/01/2025 a 22/01/2025	
Para:	20/05/2024 a 29/05/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	
NATALIA ANGEL DOS SANTOS	42587	2627/2024 - SUP/SEGEP	01/12/2022 a 30/11/2023
De:	14/05/2024 a 29/05/2024	03/02/2025 a 16/02/2025	
Para:	14/05/2024 a 29/05/2024	06/01/2025 a 19/01/2025	
REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE	31258	4351/2024 - SUP/SEGEP	01/07/2023 a 30/06/2024
De:	11/09/2024 a 27/09/2024	18/11/2024 a 30/11/2024	
Para:	11/09/2024 a 27/09/2024	03/02/2025 a 15/02/2025	
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	74446	4351/2024 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:	16/09/2024 a 04/10/2024	20/12/2024 a 30/12/2024	
Para:	16/09/2024 a 04/10/2024	19/11/2024 a 29/11/2024	
VICTOR FERREIRA DE ALMEIDA	45051	4887/2024 - SUP/SEGEP	23/05/2023 a 22/05/2024
De:	18/09/2024 a 02/10/2024	01/12/2024 a 15/12/2024	
Para:	18/09/2024 a 02/10/2024	01/01/2025 a 15/01/2025	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4991163** e o código CRC **20EA26A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00157216/2024.58 SEI nº 4991163

PORTARIA Nº 6123 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00145692/2024.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 56/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	47246	02/11/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 0043 - CAPS AD
Cargo: 002201000001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4991455** e o código CRC **BEE34B44**.

Referência: Processo nº 01.22.00145692/2024.30 SEI nº 4991455

PORTARIA Nº 6124 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150727/2024.89,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JAQUELINE COUTINHO DE ANDRADE	39859	30/10/2024 a 31/10/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4992015** e o código CRC **F8578294**.

Referência: Processo nº 01.09.00150727/2024.89 SEI nº 4992015

PORTARIA Nº 6126 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150741/2024.02,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JAQUELINE COUTINHO DE ANDRADE	39859	01/11/2024 a 01/11/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4992353** e o código CRC **E3BB3730**.

Referência: Processo nº 01.09.00150741/2024.02 SEI nº 4992353

PORTARIA Nº 6127 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00150741/2024.02,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 08/14.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JAQUELINE COUTINHO DE ANDRADE	39859	01/11/2024 a 01/11/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4992363** e o código CRC **3B727DD3**.

Referência: Processo nº 01.09.00150741/2024.02 SEI nº 4992363

PORTARIA Nº 6128 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00148085/2024.21,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
ADELIA CRISTINA TORTORELI	47230	04/11/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995561** e o código CRC **6E8B7355**.

Referência: Processo nº 01.22.00148085/2024.21 SEI nº 4995561

PORTARIA Nº 6129 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº. 01.20.00156710/2024.52

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON	74797	1334/2024 - SUP/SEGEP	21/10/2022 a 20/10/2023
De:		01/04/2024 a 12/04/2024	18/11/2024 a 05/12/2024
Para:		01/04/2024 a 12/04/2024	20/01/2025 a 06/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995710** e o código CRC **1460A53F**.

Referência: Processo nº 01.20.00156710/2024.52 SEI nº 4995710

PORTARIA Nº 6130 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ROSELI MUNIZ DE OLIVEIRA	37475	30	04/10/2024 a 02/11/2024	09/06/2014 a 08/06/2019
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995822** e o código CRC **3F09F7E0**.

Referência: Processo nº 01.08.00156756/2024.28 SEI nº 4995822

PORTARIA Nº 6131 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00138017/2024.45,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, em conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/1998, Lei Complementar nº 1129/2018 e tendo em vista o Laudo de Periculosidade nº01/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA	17503	07/10/2024	30,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	26	- SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM	
Divisão:	06	- COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
Seção:	0020	- SUBCOMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
Cargo:	002212000004	- GUARDA MUNICIPAL R	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995765** e o código CRC **5DEE361B**.

Referência: Processo nº 01.26.00138017/2024.45 SEI nº 4995765

PORTARIA Nº 6135 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00152116/2024.18

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), Recesso Escolar, em conformidade com o art. 86, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDA DE ARRUDA	41757	11	08/07/2023	a 18/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001197** e o código CRC **B9C36C32**.

Referência: Processo nº 01.22.00152116/2024.18 SEI nº 5001197

PORTARIA Nº 6136 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00146396/2024.34,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DAYANE VAZ DE CAMPOS	47267	02/11/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0050	- ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001602** e o código CRC **5BD5A628**.

Referência: Processo nº 01.22.00146396/2024.34 SEI nº 5001602

PORTARIA Nº 6142 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00158071/2024.59,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora DAIANE APARECIDA STELLA, matrícula 22881, da Portaria nº 5865/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, 20/01/2025 a 24/01/2025 e 10/02/2025 a 23/02/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004397** e o código CRC **8F9935B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00158071/2024.59 SEI nº 5004397

PORTARIA Nº 6143 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00140121/2024.10,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
FABIO GOMES DE LIMA	42359	01/11/2024	15,00	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004923** e o código CRC **04323334**.

Referência: Processo nº 01.09.00140121/2024.10 SEI nº 5004923

PORTARIA Nº 6145 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00146641/2024.15,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ARLETE ANDRADE MOREIRA	47256	02/11/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006733** e o código CRC **6DC2D763**.

Referência: Processo nº 01.22.00146641/2024.15 SEI nº 5006733

PORTARIA Nº 6146 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147040/2024.19,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	18/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007133** e o código CRC **347A2D68**.

Referência: Processo nº 01.09.00147040/2024.19 SEI nº 5007133

PORTARIA Nº 6147 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147040/2024.19,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	18/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007142** e o código CRC **19AEEC31**.

Referência: Processo nº 01.09.00147040/2024.19 SEI nº 5007142

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 44/2024

Nome: FELIPE BATISTA CORREIA
Função: AGENTE AMBIENTAL

Desligamento: 18/11/2024

VÍNCULO JURÍDICO
O contrato foi regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Maringá, 18 de Novembro de 2024.

Superintendente-SEGEP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5009401/2024

Processo nº 01.15.00124891/2024.10

TERMO DE FOMENTO Nº 950/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.610/0001-23, com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº 1.214, na Zona 8, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este contrato tem como objeto a execução do evento esportivo "Copa Seleto de Futsal Feminino 2024, em Dezembro de 2024", em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.15.00124891/2024.10 – Inexigibilidade de Licitação nº 262/2024-PMM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 3 (três) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC a importância total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FIRMADO em 18 de Novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eder Lima
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009401** e o código CRC **8FFEFB53**.

Referência: Processo nº 01.15.00124891/2024.10 SEI nº 5009401

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5012953/2024

Processo nº 01.06.00112650/2023.33

ERRATA AOTERMO DE ADESÃO Nº 713/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a a entidade BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, II III, s/nº, Asa Norte, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Errata ao termo de Adesão nº 713/2024 firmado entre os Contratantes em 26 de setembro de 2024, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.06.00112650/2023.33 - Inexigibilidade de Licitação nº 254/2023.

Onde se lê:

IV – DA VIGÊNCIA

A vigência e execução do presente Termo de Adesão será de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, item II c/c § 4º da Lei 8.666/93.

Leia-se:

IV – DA VIGÊNCIA

A vigência e execução do presente Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, item II c/c § 4º da Lei 8.666/93.

FIRMADO EM 14 de novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Aldo Carraro Junior
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012953** e o código CRC **980C5FEE**.

Referência: Processo nº 01.06.00112650/2023.33 SEI nº 5012953

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5013967/2024

Processo nº 01.08.00138612/2024.66

VI ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 882/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO; e MÁRCIA MENDES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 542.261.479-87, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominada LOCADORA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação nº 882/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e duração do contrato de locação primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, de 19 de Dezembro de 2024 até 18 de Dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal do contrato, que era de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, fica reajustado em aproximadamente 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento), conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais) por mês, perfazendo o valor anual de R$ 26.184,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais), a título de alugueres, à partir de 19 de Dezembro de 2024.

FIRMADO em 19 de Novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Marlene Mendes Baveloni
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013967** e o código CRC **192D66D2**.

Referência: Processo nº 01.08.00138612/2024.66 SEI nº 5013967

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5014700/2024

Processo nº 01.08.00095479/2024.75

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1289/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Credenciador, e a Sra. MARIANE PEREIRA BATISTA, pessoa física, inscrita no CPF nº 104.535.426-03, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-17.352.108 II/MG, inscrita no CREFITO-8 sob nº 234.575-F, residente e domiciliada na Rua Monte Cáceros, nº 673, Apartamento 501, na Vila Operária, em Maringá-PR, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento Nº 1289/2023, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório n° 259/2023 – Inexigibilidade n° 081/2023 e Processo SEI nº 01.08.00095479/2024.75.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025.

VALOR: O valor previsto neste Termo Aditivo será reajustado, com base na variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses (INPC-IBGE 4,600%).

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR EM R$ MÊS / POR PROFISSIONAL	VALOR EM R$ ANO / POR PROFISSIONAL
FISIOTERAPEUTA	20H	R$ 4.950,17	R$ 59.402,09

FIRMADO EM 14 de novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Mariane Pereira Batista
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014700** e o código CRC **35CEF88E**.

Referência: Processo nº 01.08.00095479/2024.75 SEI nº 5014700

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5019864/2024

Processo nº 01.12.00079050/2024.59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 953/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, no Centro, em Maringá/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05, estabelecida à Rua Rio Grande do Norte, nº 445, no Centro, em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) em LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PARQUE DO JAPÃO a qual abarcará iluminação em LED RGB, LED e LED NEON, entre outros, além de aplicar elementos decorativos de cunho tradicionalmente orientais e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, como parte do evento Natal de Maringá 2024 denominado "Maringá Encantada - É tempo de Natal", por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - LOTE 1.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 556.257,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 22 de Novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

George Luis Coelho Silva
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Davi Dias de Oliveira
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019864** e o código CRC **88FFDFC7**.

Referência: Processo nº 01.12.00079050/2024.59 SEI nº 5019864

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5020088/2024

Processo nº 01.12.00079050/2024.59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 954/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, no Centro, em Maringá/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.632/0001-05, estabelecida à Rua Rio Grande do Norte, nº 445, no Centro, em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) em LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PARQUE DO JAPÃO a qual abarcará iluminação em LED RGB, LED e LED NEON, entre outros, além de aplicar elementos decorativos de cunho tradicionalmente orientais e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, como parte do evento Natal de Maringá 2024 denominado "Maringá Encantada - É tempo de Natal", por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - LOTE 2.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 128.375,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 22 de Novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

George Luis Coelho Silva
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Davi Dias de Oliveira
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020088** e o código CRC **4291E668**.

Referência: Processo nº 01.12.00079050/2024.59 SEI nº 5020088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5020274/2024

Processo nº 01.12.00079050/2024.59

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 956/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, no Centro, em Maringá/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada BAMBUSA ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.041.996/0001-00, estabelecida à Rua Rosacruz, nº 680, no Jardim Higienópolis, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada(s) em LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PARQUE DO JAPÃO a qual abarcará iluminação em LED RGB, LED e LED NEON, entre outros, além de aplicar elementos decorativos de cunho tradicionalmente orientais e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de instalação, manutenção e desinstalação de todos os materiais, como parte do evento Natal de Maringá 2024 denominado "Maringá Encantada - É tempo de Natal", por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo - LOTE 4.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 358.690,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 22 de Novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

George Luis Coelho Silva
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Rui Guilherme Sattler Neves
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 22/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020274** e o código CRC **FC826049**.

Referência: Processo nº 01.12.00079050/2024.59 SEI nº 5020274

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1247/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEURBH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa a empresa LBX S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.120/0001-39, com sede na Avenida das Industrias, nº 612, Jardim América, na cidade de Maringá, PR, CEP 87045-360, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, o prazo apresentado na Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato referente à Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) de acordo com a Lei Complementar nº 1247/2020 e alterada pela Lei Complementar nº 1266/2020, contado a partir do término do prazo anterior acordado.

FIRMADO EM 03 de outubro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Alberto Fleith Lemuch
Representante Legal

Maringá, 22 de novembro de 2024.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 904/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e a empresa CEI SISTEMA DE ENSINO PEDAGÓGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 10.273.053/0001-30, com sede no endereço Rua Ubirajara, nº 305, Jardim Lucianópolis, cidade de Maringá/PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Reviver Magó		
	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	27/11/2024	08:00 às 17:30 horas e 18:00 às 22:30 horas
Apresentação	27/11/2024	18:00 horas
Desmontagem	27/11/2024	Até as 22:30 horas
Valor da Entrada	-	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia(s), ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da

taxa agendamento no valor de R$ R$ 743,55 (Setecentos quarenta três reais e cinquenta e cinco centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo Decreto nº 2689/2023, em conformidade ao artigo 266 da Lei complementar Municipal nº 677/2007.

FIRMADO em 11 de novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Paulo Aloísio Schoffen
Secretário Municipal De Cultura

Andréia Mendes De Oliveira
Permissionário

Maringá-PR, 22 de novembro de 2024.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 929/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e a empresa GAKKO EDUC – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 53.251.156/0001-01, com sede no endereço Rua Thadeu Schalkoski, nº 1314, Loteamento Jardim Botânico, cidade de Maringá/PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

Teatro Barracão Paulo Mantovani

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	29/11/2024	08:00 às 17:30 horas e 18:00 às 22:30 horas
Apresentação	29/11/2024	A definir
Desmontagem	29/11/2024	Até as 22:30 horas
Valor da Entrada	-	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia(s), ou seja, conforme o cronograma acima descrito.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ R$ 743,55 (Setecentos quarenta três reais e cinquenta e cinco centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo Decreto nº 2689/2023, em conformidade ao artigo 266 da Lei complementar Municipal nº 677/2007.

FIRMADO em 08 de novembro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Paulo Aloísio Schoffen
Secretário Municipal De Cultura

Silmara De Carvalho
Permissionário

Maringá-PR, 22 de novembro de 2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024

Processo nº 01.09.00147319/2024.52

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1492 (4890918)**, a contratação de **AMISTOSOS EVENTOS LTDA,** CNPJ nº. 21.773.406/0001-87, com sede na Rua Pioneiro Jose Pedro Grandi, nº. 1045, Parque das Grevileas II, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$56.882,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para realizar a organização do evento "1º Jogos da Secretaria de Educação" que proporcionará 08 dias de atividades desportivas e recreativas visando a valorização e integração dos servidores da rede municipal de educação, incentivando o bem-estar físico, emocional e psicológico dos participantes, sendo 492 servidores nas atividades, bem como 77 árbitros para mediação dos jogos que acontecerão em novembro e dezembro de 2024, em Maringá/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00147319/2024.52.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 19/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001910** e o código CRC **1D8A21E3**.

Referência: Processo nº 01.09.00147319/2024.52 SEI nº 5001910

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

Processo nº 01.35.00106042/2024.78

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1245 (4579592)**, a contratação do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR,** CNPJ nº. 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caetê, nº. 150, Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R$56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), para ministrar cursos profissionalizantes na área de Tecnologia e Inovação oferecidos pela AMTECH com objetivo de apoio para colocação no mercado de trabalho devido a necessidade de formação técnica, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.35.00106042/2024.78.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 21/11/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006938** e o código CRC **7AED8E33**.

Referência: Processo nº 01.35.00106042/2024.78 SEI nº 5006938

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 274/2024

Processo nº 01.09.00144777/2024.10

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1464 (4867751)**, a contratação de **DSAL REPRESENTAÇÃO E MARKETING LTDA,** CNPJ nº. 40.670.410/0001-64, com sede na Rua Antônio Sanchez, nº. 420, Jardim Ouro Verde II, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R$151.800,00** (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), para pagamento de inscrições para o evento "III Simpósio Pedagógico", que acontecerá em novembro de 2024, nas dependências da Unicesumar, na cidade de Maringá-PR, focado no estudo de estratégias de modernização que visam uma formação profissional e a eficácia do sistema educativo, destinadas aos servidores dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e da sede da SEDUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00144777/2024.10.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 21/11/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000989** e o código CRC **6BDF096E**.

Referência: Processo nº 01.09.00144777/2024.10 SEI nº 5000989

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 277/2024

Processo nº 01.34.00137750/2024.40

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, "III", "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1510 (4914153)**, a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- NECA,** CNPJ nº. 07.297.923/0001-04, com sede na Rua Tupi, nº. 397 - Conj. 94, Santa Cecília, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$70.000,00** (setenta mil reais), para formação de 80 horas, destinada aos conselheiros tutelares do Município de Maringá-PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.34.00137750/2024.40**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 21/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5002343** e o código CRC **56164EDD**.

Referência: Processo nº 01.34.00137750/2024.40 SEI nº 5002343

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00030133/2024.84

INEXIGIBILIDADE Nº. 131/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 131/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.08.00030133/2024.84 -PMM**, referente à CREDENCIAMENTO para contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital Municipal de Maringá Drª Thelma Villanova Kasprowicz, Unidades de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e UPA Zona Norte, Pronto Atendimento a Criança e na Rede de Saúde Mental do Município que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., conforme segue:

CLASS. NO SORTEIO	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	MÉDICO HABILITADO
1	823	FLEURY MEDEIROS CLINICA MEDICA EIRELI	29.177.950/0001-78	MATHEUS FLEURY MEDEIROS
2	1023	CAMILA SALCI CAPELASSO LTDA	50.602.545/0001-46	CAMILA SALCI CAPELASSO
3	813	EDUARDA GRESSLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.868.041/0001-93	EDUARDA GRESSLER DELLA GIUSTINA
4	964	DELMORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.868.660/0001-15	JOSÉ L. DELMORA JÚNIOR
5	881	AYLA MAYARA DOS SANTOS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.341.087/0001-36	AYLA MAYARA DOS SANTOS FERREIRA
6	1045	YANA SLAVIERO AUGUSTO	37.328.278/0001-00	YANA SLAVIERO AUGUSTO
7	957	GIOVANA VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA	33.386.617/0001-46	GIOVANA PAREDES VEIGA
8	1055	ALEXANDRE S. FOZ LTDA	22.297.905/0001-08	ALEXANDRE SALOMÃO FOZ
9	1025	JÚLIA M. O. ZAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.751.934/0001-91	JÚLIA MARIA ORSINI ZAVA
10	1080	ATENA SERVICOS MEDICOS LTDA	17.618.613/0001-90	JOSE RUBENS ALCANTARA MADUREIRA
11	1086	SD CLINICA MEDICA EIRELI ME	29.219.145/0001-60	JONATHAS JIULIANO DOMINGOS
12	942	BVA SERVIÇOS MÉDICOS	43.750.013/0001-90	BRUNA VIVEIROS AMARAL ORLANDI
13	877	GOOD HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.528.618/0001-55	CLEIDE FARIA MENDES
14	1063	CLÍNICA PIERDONA	39.315.233/0001-19	NATALIA PIERDONA
15	936	FFC SERVICOS MEDICOS LTDA	39.966.949/0001-86	FELIPE FAMELLI CAMPOS
16	933	CLAUDIA E FERNANDA SAUDE LTDA	23.103.274/0001-01	FERNANDA LOPES DA SILVA
17	774	DRA. MIRYAN CRISTINA SALOMÃO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.910.865/0001-99	MIRYAN CRISTINA SALOMÃO FERREIRA
18	887	THAUANY FABBRI CORÁ LTDA	34.861.399/0001-17	THAUANY FABBRI CORÁ
19	1002	L.A.R. CAMPOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	39.704.256/0001-15	LYGIA ARRUDA RESQUETE CAMPOS
20	1008	JPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.654.880/0001-46	JOÃO PEDRO CADORE
21	969	CLÍNICA MÉDICA MPC LTDA	39.535.033/0001-71	MATEUS PINHEIRO CUNHA
22	872	KASHIWAKURA E BLANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.734.975/0001-09	TARSO HIDEKI KASHIWAKURA
23	916	DELMO LUIZ RIBEIRO NETO LTDA	48.661.116/0001-06	DELMO LUIZ RIBEIRO NETO
24	825	PIQUETI CELESTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.261.956/0001-15	GABRIELA PIQUETI CELESTINO
25	940	LEO F KNISS MED LTDA	47.262.240/0001-28	LEO FERNANDO LONGEN KNISS
26	945	JC MARAFON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.564.709/0001-95	JÚLIA CORSO MARAFON
27	966	MEDTEC SERVICO AMBULATORIAL LTDA	30.126.990/0001-70	SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS
28	821	CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22	BRIAN RODRIGUES CAMPOS
29	1058	JOAO PAULO SILVA CAVALINI LTDA	35.206.624/0001-44	JOAO PAULO SILVA CAVALINI
30	869	MEDIC PHYSIO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	53.970.825/0001-03	ANA MARIA TOLIM JACOMELLI LOURENÇO
31	962	JULIANA SONNI BIRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.573.057/0001-64	JULIANA SONNI BIRAL
32	874	BOARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	22.679.086/0001-63	FÁBIO BOARINI DE SOUZA
33	989	RUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	10.712.783/0001-90	GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
34	846	CLINICA BASAGLIA SERVICOS MEDICOS LTDA ME	24.996.557/0001-92	PAULA NATANNA BASAGLIA
35	944	RONAN NEWGMAN GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.573.159/0001-80	RONAN NEWGMAN GOMES
36	919	CLÍNICA MÉDICA BETTONI LTDA	46.299.804/0001-34	CAROLINE CAMPANA BETTONI
37	775	DE PEDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.324.886/0001-05	EVANDRO AULICE DE PEDER JÚNIOR

38	859	CLÍNICA MÉDICA LA ROCHE KOPP LTDA	49.706.845/0001-96	GENOLI MARIA KOPP
39	984 C	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	BRUNO HENRIQUE MICHELAN MARQUES
40	838	ICR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.593.836/0001-24	ISABELA CARLA RODRIGUES
41	1081	MESQUITA SERVICOS MEDICOS LTDA	47.726.504/0001-57	VINICIUS HENRIQUE MESQUITA
42	1072	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02	GABRIEL ZANIN GARBUGGIO
43	899	TDAC MED LTDA	47.041.133/0001-70	THAYS DEPIERI ABRÃO DE CAMPOS
44	1083	MILAN CLINICA MEDICA LTDA	26.822.490/0001-03	CELSO AUGUSTO QUINZANI MILAN
45	988	NEME CLÍNICA MÉDICA LTDA	46.343.656/0001-08	NAJILA NEME DUTRA
46	934	TOY SERVICOS MEDICOS LTDA	44.153.081/0001-35	ISABELLA UE TOY
47	878	VILA RICA CLÍNICA MÉDICA LTDA	21.685.712/0001-61	SILVIA MARTINI
48	953	J T MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.514.265/0001-86	JANAINA TESSARO MOREIRA
49	792	KREMER & SCUDELER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.727.658/0001-35	LETÍCIA KREMER SCUDELER
50	882	KAMILA FARIAS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.319.935/0001-00	KAMILA FARIAS FERREIRA
51	999	DRA. MARIA CAROLINA ALVES ZANATA SERVIÇOS MÉDICOS	46.974.419/0001-45	MARIA CAROLINA ALVES ZANATTA
52	902	DRA. GIOVANA L. CAMPOS LTDA	51.241.914/0001-85	GIOVANA LISBOA CAMPOS
53	1087 A	HEITOR FERREIRA DA SILVA CALDEIRA	51.909.261/0001-60	HEITOR FERREIRA DA SILVA CALDEIRA
54	1060	INACIO MARTINS SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA	24.042.809/0001-44	ELIZABETH ADRIANA SANTANDER ARAYA
55	1001	CLÍNICA MÉDICA STUANI E BARBOSA LTDA	27.988.084/0001-70	VITÓRIA FERNANDES STUANI
56	1043	H. FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA	36.427.398/0001-94	HENRIQUE GONÇALVES FERNANDES
57	895	W V MARZANA MORALES LTDA	44.105.568/0001-42	WILLY VLADIMIR MARZANA MORALES
58	955	SUCHURER PASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.297.487/0001-91	HUGO SUCHURER PASSOS
59	857	LP CASTILLO SERVIÇOS MÉDICOS	55.063.033/0001-72	LEYDIS P. CASTILHO
60	896	E. S. CARDOSO & CARDOSO LTDA	35.536.810/0001-41	EVELIZE SILVA CARDOSO
61	772	SCAVASSA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.791.437/0001-54	AILTON JOSÉ SCAVASSA
62	871	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.481.424/0001-08	BRUNO TADIM CARDERELLI
63	1071 G	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	MATEUS MAZORRA COELHO VIEIRA
64	1040	R L PISMEL SERVICOS MEDICOS LTDA	48.830.063/0001-00	RAFAELA DE L. PISMEL
65	909	MEDECIN GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA	54.658.840/0001-75	CLÁUDIA SAVARIS BRANCO
66	1050	ITS GEROLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.266.267/0001-09	INGRID TOMIZAWA SORDI GEROLIN
67	1052	T.A. DOMINGOS CLINICA MEDICA	40.150.987/0001-45	TELMA APARECIDA DOMINGOS
68	1071	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	THIAGO AUGUSTO DA SILVA BACHIO
69	978	MARIA CLARA OZEIKA FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.277.450/0001-39	MARIA CLARA OZEIKA FÁVARO
70	1046	A. TEIXEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.771.136/0001-17	ANDRE TEIXEIRA DE L. BENEDITO
71	991	ANELISY GIRALDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.859.111/0001-84	ANELISY GIRALDES DE SOUZA
72	870	FANTINELLI E VALOMIN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	33.810.568/0001-27	DAYANE FANTINELLI MANO VALOMIN
73	1051	PILUSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.437.732/0001-19	MAICKON ANDRÉ PADILHA PILUSKI
74	960	NISHI LOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.737.263/0001-07	THIEMY NISHI LOLI
75	847	VITERBINO SERVICOS MEDICOS LTDA	36.291.689/0001-06	FELIPE VITERBINO DE OLIVEIRA
76	1071 J	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	FERNANDA DIACOPULOS SILVA
77	929	GABRIELA BOSSO SERVICOS MEDICOS LTDA	39.939.273/0001-31	GABRIELA BOSSO CAMPOS
78	1024	ROMAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.146.966/0001-07	LENNON MOURA ROMAGNA
79	1071 O	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	BRENA KAYSLA VERCOSA DE AVILAR
80	984 A	HEALTHMED SERVIÇOS MÉDICOS	45.380.598/0001-20	CAROLINA MOREIRA DE CASTRO SILVEIRA
81	1047	ROSSINI E GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.374.512/0001-81	FILIPE ZEMUNER PAIVA ROSSINI
82	928	JULIANA HAMMES SILVA LTDA	39.325.316/0001-99	JULIANA HAMMES ESTAIANOV
83	1066 A	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	CAMILA PISCITELLO AUGUSTO
84	880	R R BURIM SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA-ME	18.799.959/0001-02	RODRIGO PRESSOTO BURIM
85	1059	MARIA FERNANDA D S LUZ SERVICOS MEDICOS	35.210.340/0001-21	MARIA FERNANDA DOURADO SHIGUEMATSU LUZ
86	762	E SOUZA PILAN ATENDIMENTO MÉDICO LTDA	39.970.747/0001-08	ÉRICA DE SOUZA PILAN
87	981	G B R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.547.360/0001-34	GUILHERME BARTOLOMEU RIBEIRO
88	760	DUNYA VALENTINE PEREIRA LTDA	47.802.544/0001-30	DUNYA VALENTINE PEREIRA
89	1085	LAZARETTI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.508.620/0001-62	GIOVANNA FURINI LAZARETTI
90	791	L A G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.358.272/0001-21	LUIS ANTONIO GAMBARIM BENHOSSI
91	979	CASSIA CARLA CAPARROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.504.089/0001-07	CÁSSIA CARLA TOMAZ CAPARROZ
92	1071 M	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA
93	833	ZETAR SAUDE LTDA	51.793.830/0001-54	MÁRCIO GIOTA NEGRÃO
94	864	CHITOLINA CLÍNICA MÉDICA LTDA	32.165.247/0001-54	HALOANY MAOLA CHITOLINA
95	925	DANIELLI & BRAMBILA LTDA-ME	07.947.810/0001-07	VINICIUS REBOLA DANIELLI
96	993	L M ARAI ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	44.507.472/0001-00	LETÍCIA MAYUMI GAYARDO ARAI
97	1048	ANA PAULA B. FERDINANDES & CIA LTDA	25.004.971/0001-30	ANTONIO JOSÉ PENA JÚNIOR
98	1005	CORPMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	21.914.567/0001-43	PAULO VINÍCIUS PICHEK
99	1029	SAMILA MARA ZENI LTDA	48.762.433/0001-00	SAMILA MARA ZENI
100	901	KLEBER SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.799.210/0001-92	KLEBER SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS
101	963	MLS SINGER CLÍNICA LTDA	40.100.114/0001-28	MARIA LÚCIA SPACKI SINGER
102	1032	CP DEFENDI SERVICOS MEDICOS LTDA	48.957.657/0001-78	CAROLINE PERICO DEFENDI
103	1013	G. A. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.690.149/0001-85	GABRIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
104	842	BRUNA CRUZ SERVICOS MEDICOS LTDA	46.222.660/0001-18	BRUNA ALINE CRUZ DE BRITO
105	926	LIMA BARROS ASSISTENCIA MEDICA LTDA	48.686.883/0001-61	EDUARDA PEREIRA DE BARROS
106	1039	HJLL CLINICA MEDICA LTDA	11.925.271/0001-74	PATRICIA FRANSUASE ALVES DE OLIVEIRA
107	789	J F T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.377.030/0001-36	JULIA FERNANDA TAVEIRA DE SOUZA
108	965	GRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.957.602/0001-32	GIOVANNA RAPAZZI DOS SANTOS
109	974	LAIS FERNANDA MAGNANI PASTRELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.561.799/0001-70	LAÍS FERNANDA MAGNANI PASTRELO
110	1030	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.143.903/0001-71	ELENIR KUBLIK MONTENEGRO HERRERA
111	824	MED SOS DTP LTDA	40.136.036/0001-11	MILENE AMELIA JORGE DA CRUZ
112	941	THALLES HENRIQUE ORLANDI LTDA	48.280.102/0001-34	THALLES HENRIQUE ORLANDI
113	790	CLÍNICA PITTOL LTDA	54.467.755/0001-20	ALEF PITTOL MAGALHÃES
114	987	VDR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.907.986/0001-04	VITÓRIA DOLCI RODRIGUES
115	923	MELISSA LURIKA YAMADA	48.825.037/0001-85	MELISSA LURIKA YAMADA
116	927	JFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.530.207/0001-43	JOSÉ FERNANDO PARRO
117	1071 H	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	VANESSA DIACOPULOS SILVA
118	1022	LUCAS CAYTO VOLTARELI CLINICA MÉDICA LTDA	48.314.311/0001-51	LUCAS CAYTO VOLTARELI
119	1036	CIRURGICA PLASTICA DR FABIO PAIXAO S/S	10.343.186/0001-35	THIAGO DALGE PAIXÃO
120	1014	C O LIMA BIANCONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.838.845/0001-96	CAMILA OLIVIERI LIMA BIANCONI
121	1017	MITCHELLY GLALIK ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.260.356/0001-28	MITCHELLY GLALIK ALVES
122	970	FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA	31.487.038/0001-64	MARCOS VINÍCIUS STECCA
123	1028	LEONARDO RAMOS DA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.380.933/0001-27	LEONARDO RAMOS DA ROCHA
124	776	ORTENZIGRACIANO MEDICINA LTDA	51.250.530/0001-29	MARIA EDUARDA ORTENZI GRACIANO
125	839	M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.342.269/0001-82	MARCOS GUILHERME FERREIRA ABREU AMORIM
126	907	CAROLINE TESSARO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.894.657/0001-40	CAROLINE TESSARO MOREIRA
127	888	A SAYURI SAKATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.297.738/0001-38	ANGÉLICA SAYURI SAKATA
128	826	BRUNA CURY CAMARGO – ME	32.524.367/0001-09	BRUNA CURY CAMARGO
129	1042	FERREIRA UZEDA KONRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.969.883/0001-52	PRISCILA FERREIRA UZEDA KONRAD
130	1007	SILVEIRA E NEVES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	48.758.641/0001-36	GIULIA SILVEIRA NEVES FIAMETTI
131	875	SERRANO E RIVERO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME	25.425.827/0001-78	ROSILET RONDON SERRANO
132	1015	REBECA PANICHI BUENO LTDA	36.584.220/0001-57	REBECA PANICHI BUENO
133	947	CLÍNICA MÉDICA DEISY FRITSCH LTDA-ME	28.809.466/0001-51	DEISY ANNY VALÉRIO FRITSCH
134	997	TORIBA NETO & MONDECK – CLÍNICA MÉDICA LTDA	35.604.591/0001-90	PAULO TORIBA NETO
135	819	ALMEIDA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.426.762/0001-95	BRENDON DE ALMEIDA NUNES
136	985	TLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.560.031/0001-84	THABATA LECHENSKI MEMBRIVE
137	1062	MAI E MAI CLINICA MEDICA LTDA ME	27.829.870/0001-24	PAULO HENRIQUE MAI
138	1003	P S VEIGA CLÍNICA MÉDICA LTDA	44.380.585/0001-98	PAULA SIMONE VEIGA
139	897	SCHELIVE LTDA	42.527.831/0001-66	CARMEM SCHELIVE CORREIA DE ARAÚJO
140	831	AMANDA PLATKITKA SERVICOS MEDICOS LTDA	34.727.857/0001-20	AMANDA PLATKITKA DETONI
141	1053	RIZZIA CAMARGOS SERVICOS MEDICOS LTDA	55.518.117/0001-53	RIZZIA CAMARGOS DE OLIVEIRA
142	843	LSR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	17.735.265/0001-30	LUCAS SILVA RAYMUNDO
143	914	VG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.629.389/0001-13	VIVIAN NAZARIO GUNTZEL ZENATTI
144	1016	GUSTAVO GROHS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	45.521.059/0001-63	GUSTAVO GROHS

145	1037	G J MEDICINA LTDA	48.992.828/0001-08	JAQUELINE AUGUSTO DE OLIVEIRA
146	912	IC SANDRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.717.497/0001-48	IGOR CEZAR SANDRI
147	866	C DONIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.337.233/0001-50	CAROLINE CORTES DONIDA
148	948	MARIANY CHRISTINA MEDEIROS DA COSTA SERVIÇOS LTDA	35.622.194/0001-41	MARIANY CHRISTINA MEDEIROS DA COSTA
149	814	LV CERCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.638.611/0001-35	LUISA VEGINI CERCI
150	938	DRA PAULA FRANCA SERVICOS MEDICOS LTDA	50.384.048/0001-19	PAULA FRANCA FARIA MARTINS
151	952 A	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	24.078.532/0001-00	MÁRCIA FREITAS DUARTE DOS SANTOS
152	922	AJSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.877.479/0001-51	ANA JÚLIA DE SOUZA GARCIA
153	794	A CAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.723.740/0001-82	AMANDA LETÍCIA CAMARA
154	903	MARVIN TAKAO SHIGUEDOMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.445.384/0001-97	MARVIN TAKAO SHIGUEDOMI
155	1078	VIVA SAUDE LTDA	10.371.530/0002-80	PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI
156	980	MILLENA ZEFERINO CUSTODIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.481.114/0001-27	MILLENA ZEFERINO CUSTÓDIO
157	856	F A PERNA VEGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.929.782/0001-74	FELIX ANTONIO PERNA VEGA
158	867	L GONZALEZ FAJARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.113.847/0001-83	LIUDMILA GONZALEZ FAJARDO
159	1087 C	TLMED DIAGNOSTICOS LTDA	29.493.461/0001-25	AMANDA TESSARO MOREIRA
160	1071 N	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	MATEUS LEMES DE MELO BRUM
161	865	SCCARVALHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.542.766/0001-36	NATHALIA SIRIANO COSTA CARVALHO
162	990	FRANCIELLE RODRIGUES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.513.567/0001-98	FRANCIELLE CAROLINE RODRIGUES
163	1020	NIVALSON F. DE MIRANDA NETO – CLÍNICA MÉDICA	25.065.284/0001-25	NIVALSON FERNANDES DE MIRANDA NETO
164	1061	J BETTINI LTDA	40.120.879/0001-20	JULIA BETTINI COSTA
165	1071 P	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	THAIS CAROLINA DA SILVA BACHIO
166	975	MAGIS CARD SAÚDE LTDA	48.826.700/0001-66	EDILSON BARBOSA
167	1035	MCMBO SERVICOS MEDICOS LTDA	46.470.055/0001-66	MARIA CAROLINA DE MELLO BARRETO OLIVEIRA
168	1057	MLS MIRANDA CLINICA MEDICA LTDA	54.738.203/0001-09	MARIA LUIZA SOUZA MIRANDA
169	920	LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR	49.107.401/0001-34	LEANDRO RODRIGUES SATURNINO
170	884	INCERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.806.791/0001-78	BÁRBARA INCERTE DIAS
171	1071 D	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	PEDRO GABRIEL GRAMINHA MAZO
172	820	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE-ME	28.376.434/0001-00	JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE
173	1071 I	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	ANNA CAROLINA PINHO SCARDUA
174	952	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS & CIA LTDA	24.078.532/0001-00	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS
175	848	HOLANDA SARTOR SERVICOS MEDICOS LTDA	49.184.197/0001-55	ELOYANE SARTOR HOLANDA MORAES
176	983	JDN MEDICAL GROUP LTDA	10.262.241/0001-62	RODRIGO DE O. DIAS
177	1064	NJ-ND CLINICA MEDICA LTDA	30.281.339/0001-74	NATALIA CORDEIRO GANEM
178	1077	MMCV CLINICA MEDICA LTDA	29.102.172/0001-58	MATEUS MAZORRA COELHO VIEIRA
179	802	ISABELLA SENDESKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.478.987/0001-20	ISABELLA SENDESKI
180	996	SAMARA MONDECK MIRANDA CLÍNICA MÉDICA	37.365.422/0001-70	SAMARA MONDECK MIRANDA
181	973	J. F. MENDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20.075.901/0001-50	JAISON FERREIRA MENDES
182	827	VSM SERVIÇOS MÉDICOS E ACADÊMICOS LTDA	48.702.263/0001-79	VITORIA SIMÕES DE MELLO
183	932	CLINICA MARIA DAS NEVES LTDA	23.304.158/0001-50	LETÍCIA AUGUSTO PEREIRA
184	828	MATHEUS CORAZZA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.825.633/0001-13	MATHEUS CORAZZA NUNES
185	855	HUGO RIBEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.016.128/0001-49	HUGO LEONARDO SHIGENAGA RIBEIRO
186	994	MOSSAMBANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.535.450/0001-05	RODRIGO MASSUCATO MOSSAMBANI
187	886	MNB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.487.124/0001-70	MATHEUS NICHELE BUSCHLE
188	1044	MATHEUS JORGE GANJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.049.964/0001-08	MATHEUS JORGE GANJA
189	1082	RSD SERVICOS MEDICOS LTDA	49.379.937/0001-09	RAFAELLA DE SOUZA DUTRA
190	1079 C	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO
191	1071 E	T A DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	37.600.279/0001-54	ALLISON DEWIS CASTELLO AMARAL
192	910	ROSAMARIA BENAZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.355.614/0001-07	ROSAMARIA NOGUEIRA BENAZI
193	849	MARQUES E MARQUES ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	32.292.165/0001-70	TIAGO MARQUES GUERINI
194	956	AMANDA MATIUSE DUARTE LTDA	51.219.990/0001-94	AMANDA MATIUSE DUARTE
195	883	LKMS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.663.803/0001-00	LETÍCIA KARLA MATTOS SILVA
196	1078 B	VIVA SAUDE LTDA	10.371.530/0002-80	ALETA CORINE GIACOMELLI
197	892	SANCHES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	34.673.295/0001-89	JOÃO MÁRCIO SANCHES
198	1068	A S O ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	09.067.524/0001-74	JOSE DA CUNHA ARAUJO
199	778	AYESSA ISMAIL MEDILAR LTDA	47.298.032/0001-89	AYESSA ISMAIL
200	852	IG SERVICOS MEDICOS LTDA	38.649.069/0001-13	ISABELLA FURLAN GASPAR
201	1030 A	LIFECARE SERVICOS MEDICOS LTDA	42.143.903/0001-71	VICTOR MARINO MONTENEGRO HERRERA
202	837	SATUS VITA CLINICA MEDICA E SAÚDE MENTAL LTDA	40.912.729/0001-59	NATHIELEN CAROLINE SCHOELER
203	818	FRUHAUF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	32.410.911/0001-83	ANY KARINE FRUHAUF
204	817	HENRIQUE MARQUES DAGOSTIN LTDA	51.307.899/0001-20	HENRIQUE MARQUES DAGOSTIN
205	951	S.T. CAMPOS CLÍNICA-ME	24.923.292/0001-00	SAMIRA TORRES CAMPOS
206	995	GIOVANA YAMASHITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.048.817/0001-29	GIOVANA NAOMY SILVA YAMASHITA
207	977	D S LEITE – MEDICINA LTDA	45.499.900/0001-63	DOUGLAS SQUIZATTO LEITE
208	1021	MAISA RIBEIRO ANDRADE SERVICOS MEDICOS	44.743.766/0001-31	MAISA RIBEIRO DA SILVA DE ANDRADE
209	949	RODRIGUES CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.934.069/0001-19	KARINE RODRIGUES CABRAL
210	1054	LETÍCIA PAZ RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	49.078.972/0001-98	LETÍCIA PAZ RIBEIRO
211	850	LS SESMILO CLINICA MEDICA LTDA	32.300.797/0001-39	LUCIANO DOS SANTOS SESMILO
212	992	ELOA CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.083.848/0001-46	ELOÁ SANCHES MARTINS CORRÊA
213	1038	MARINA MARTINS SOUZA CLINICA MEDICA	27.580.043/0001-40	MARINA MARTINS SOUZA
214	879	MEDSALA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	09.367.630/0001-73	CAMILA CRISTINA SALA
215	1041	CAMILA FERREIRA DA SILVA CLINICA MEDICA EIRELI	40.728.407/0001-54	CAMILA FERREIRA DA SILVA
216	904	FERNANDO BELLIDO SCHMIDT LTDA	51.207.156/0001-89	FERNANDO BELLIDO SCHMIDT
217	1079 D	DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	31.822.743/0001-70	YORANDI BATISTA LABATINO
218	1087 D	CARVALHO E CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	31.862.944/0001-00	THABATA CARVALHO DA SILVA
219	1056	EVA KAROLINE DOS SANTOS BRAGA E CIA LTDA	35.198.344/0001-31	WESLEI MARCELO SANTOS BRAGA
220	1076	NAWATE SERVICOS MEDICOS LTDA	36.241.822/0001-01	GUILHERME NAWATE KUABARA
221	958	CORSETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.606.106/0001-20	JÉSSICA CAROLINA CORSETTI
222	967	MED SAUDE CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA	47.737.063/0001-99	FÁBIO LIMA DOS SANTOS
223	917	ARMAGNI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.422.596/0001-81	VITOR GONÇALVES DE ALMEIDA ARMAGNI
224	798	H N RORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.570.882/0001-33	HELOÍSA NASCIMENTO RORATO
225	1012 A	VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.502.681/0001-50	NASSER FREGADOLLI AUADA
226	1000	GPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.042.973/0001-82	GIOVANNA PERES MEIRA
227	972	F DA SILVA BARROS-ME	27.549.042/0001-32	FILIPE DA SILVA BARROS
228	954	SE CLÍNICA MÉDICA LTDA	44.335.833/0001-89	CARLOS HENRIQUE GRIPP NOVAIS FERNANDES
229	1012	VALONI AUADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.502.681/0001-50	GABRIELA ROLIM VALONI
230	1011	STATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.352.885/0001-87	GIOVANNA STATI BATISTA DO PRADO
231	918	C. RINCOLATO LTDA	50.285.777/0001-18	CAROLINE RINCOLATO
232	930	ABN ALBERTINI SERVICOS MEDICOS LTDA	47.049.274/0001-39	ANA BEATRIZ NAKAYAMA ALBERTINI
233	822	WMBS SERVICOS MEDICOS LTDA	48.032.823/0001-25	WALTER MATHEUS BARROS SANTOS
234	1009	GUSTAVO REGATIERI SERVIÇOS MÉDICOS	48.868.837/0001-83	GUSTAVO LUIZ REGATIERI
235	960 A	NISHI LOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.737.263/0001-07	DANIEL SARTORI FERRUZI
236	793	GUSTAVO CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.689.486/0001-43	GUSTAVO CARDOSO GOMES
237	893	P RIBCZUK - CLÍNICA MÉDICA	27.798.203/0001-21	PRISCILA RIBCZUK LIMONTA
238	1066	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	LIGIA MACHEA DUARTE
239	1087 B	ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA JUNIOR ATIVIDADE MEDICA	46.287.568/0001-36	ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA JUNIOR
240	876	R LIMA BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS	33.521.929/0001-15	ROSELY LIMA BEZERRA
241	946	O.M.E.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.723.775/0001-11	EDUARDO FORNAZIERI MACIEIRA
242	986	PEDROZA'S MEDICAL – SERVIÇOS DE SAUDE SS	46.569.196/0001-30	LEANDRO RODRIGUES PEDROZA
243	939	SY SERVICOS MEDICOS LTDA	41.106.630/0001-22	SUELLEN MELISSA YIN
244	1067	RAPHAELA MONTALVAO MORAIS MAZUR SERVICOS MEDICOS LTDA	48.560.013/0001-41	RAPHAELA MONTALVAO MORAIS MAZUR
245	1034	GEORGIA PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS CLINICA MEDICA ME	25.062.088/0001-05	GEORGIA PEREIRA CARDOSO DO SANTOS
246	834	ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA	47.826.214/0001-85	HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
247	862	MR GALINDO SERVIÇOS	43.793.854/0001-85	MABEL REYES GALINDO
248	924	PIMENTA NEVES & CIA LTDA	35.766.802/0001-91	MARIANNA DE VILHENA PIMENTA NEVES
249	915	MEDIAMOND MEDICINA LTDA	45.826.378/0001-87	ALEXIA RIBEIRO DE SANTANA
250	830	CATELAN & MAINARDES SERVICOS MEDICOS LTDA	48.624.021/0001-04	VERIDIANA CATELAN MAINARDES
251	905	AMANDA GOMES DIAS RAMIRES GUERREIRO SERVIÇOS-MEI	35.738.729/0001-44	AMANDA GOMES DIAS RAMIRES GUERREIRO
252	873 A	FANTE & CARDERELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.481.424/0001-08	ALINE FANTE DE OLIVEIRA

253	998	CARFANE GOMES SAÚDE LTDA	47.014.930/0001-68	TAINARA CARFANE GOMES
254	971	KAIROS CLÍNICA MÉDICA LTDA	27.926.778/0001-82	DIEGO HILÁRIO GONÇALVES DE AZEVEDO
255	1010	CLÍNICA MÉDICA WRJ LTDA	26.617.543/0001-46	WILSON ROBERTO JÚNIOR
256	1026	FREITAS E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	16.689.639/0001-66	VINÍCIUS LUÍS DE FREITAS SOUZA
257	937	CFO MEDICINA LTDA	53.465.411/0001-19	CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA
258	768 B	ACGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.870.765/0001-18	ANA CAROLINA GRACIANO CAMARGO
259	911	MARIA FLÁVIA SANTOS AVANZI OLIVEIRA-ME	39.912.275/0001-37	MARIA FLÁVIA SANTOS AVANZI DE OLIVEIRA
260	812	R A SOBRINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.252.101/0001-90	RICARDO ABRAHIM SOBRINHO
261	931	LCB SERVICOS MEDICOS S/S	24.339.197/0001-56	LAINA CAROLIE BALDIN CANOVA
262	968	CENTRO MEDICO LETICIA TRAD LTDA	44.299.640/0001-10	LETÍCIA SANTOS TRAD
263	959	MOISÉS O. F. CIPRIANO SERV. MÉDICOS LTDA	48.791.778/0001-92	MOISÉS ODAIR FANI CIPRIANO
264	1078 A	VIVA SAUDE LTDA	10.371.530/0002-80	GUSTAVO CARDOSO LHANOS ÁVILA
265	885	MINIKOWSKI LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.905.227/0001-51	MARIA CAROLINA MINIKOWSKI
266	950	IGOR ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.083.012/0001-90	IGOR MATHEUS LIMA ANDRADE

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014581** e o código CRC **DCB4460B**.

Referência: Processo nº 01.08.00030133/2024.84 SEI nº 5014581

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.22.00085605/2024.54

PREGÃO ELETRONICO Nº. 229/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 229/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.22.00085605.2024.54-PMM – REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em gravação e realização de edição de vídeos, com a disponibilização do estúdio e dos equipamentos necessários, objetivando produzir materiais educativos e informativos destinados aos servidores do Município de Maringá, em atendimento da Gerência de Programas Especiais e de Curta Duração, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.** na forma a seguir exposta:

ZNET STUDIOS LTDA - CNPJ: 41.130.723/0001-92

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	275235	11.940	MIN	Prestação de Serviços de Gravação Concomitante com a Edição de Videoaulas em Estúdio com Conteúdos Informativos e/ou Formativos.Prestação de Serviço: Gravação em Estúdio e Edição de Vídeo (*Conforme memorial descritivo*)	PROPRIA	R$ 9,00	R$ 107.460,00
							Total:	107.460,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006854** e o código CRC **867C0566**.

Referência: Processo nº 01.22.00085605/2024.54 SEI nº 5006854

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.15.00088587/2024.33

PREGÃO ELETRONICO Nº. 234/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 234/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.15.00088587.2024.33-PMM – Registro de Preço para contratação de empresa especializada no transporte Intermunicipal/Interestadual para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer, em especial as competições oficiais do estado do Paraná (Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos da Juventude Paradesportivo do Paraná,) bem como outras competições previstas no plano de trabalho das associações esportivas conveniadas com a Secretaria de Esporte e Lazer, apresentados na efetivação do convênio, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG.** na forma a seguir exposta:

RODRIGUES E COUTO LTDA - ME - CNPJ: 02.492.735/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	957	50.000	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (ônibus (M3)), com poltronas reclináveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros.	R$ 8,43	R$ 421.500,00
1	2	107312	150	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (ônibus (M3)), com poltronas reclináveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros.	R$ 1.968,00	R$ 295.200,00
2	1	249276	15.000	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Veículo Micro-ônibus (Categoria M2), com ar-condicionado, bancos individuais e recliináveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima de 18 passageiros.	R$ 6,77	R$ 101.550,00
2	2	240129	30	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Veículo Micro-ônibus (Categoria M2), com ar-condicionado, bancos individuais e recliináveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima de 18 passageiros.	R$ 1.373,00	R$ 41.190,00
						Total:	859.440,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006401** e o código CRC **07E5E157**.

Referência: Processo nº 01.15.00088587/2024.33 SEI nº 5006401

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00060815/2024.15

PREGÃO ELETRONICO Nº. 242/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 242/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05. 00060815.2024.15-PMM – Registro de Preço para aquisição de insumos como Emulsão Asfáltica RR-1C e Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 e de Tricloroetileno, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, visando atender a grande quantidade de demandas dos serviços de operação tapa buraco, pavimentação e recapeamento junto às vias públicas do município., através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - CNPJ: 06.218.782/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	112585	90	TON	Emulsão Asfáltica de Petróleo RR - 1C	PROPRIA	R$ 3.461,00	R$ 311.490,00
							Total:	311.490,00

UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.885.427/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	88245	2	UND	Tricloroetileno para análise - tambor 280 kg	QUIMIDROL	R$ 8.060,00	R$ 16.120,00
							Total:	16.120,00

ITEM DESERTO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM DESERTO
2	2	201527	30	Ton	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	ITEM DESERTO

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013152** e o código CRC **63E8DA11**.

Referência: Processo nº 01.05.00060815/2024.15 SEI nº 5013152

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado **EDITAL DE CONCURSO Nº. 006/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.14.00148952/2023.28-SEI**, referente ao "*Concurso Público, visando a seleção de 10 (dez) projetos, para compor a programação do evento SEMANA HIP HOP 2024, com valor total para esta licitação de R$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais). Sendo destinados: LOTE I - R$ 9.900,00 para contratação de apresentação de breakdance, LOTE II - R$ 9.900,00 para apresentações de música - artistas urbanos, LOTE III - R$ 3.400,00 para performance ou set de DJ, e para o LOTE IV - R$ 4.600,00 para produção artísticas com a técnica de grafite, tudo por solicitação da Diretoria de Eventos Artísticos da Secretaria de Municipal de Cultura - SEMUC*", conforme segue:

I - O recurso apresentado pela empresa **ALINE NATALIA PACIFICO DE LIMA DA SILVA PAGANINI MEI** (Protocolo nº 1397/2024-DL-PMM) **não foi acatado pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Documento:** SEI nº 4934531**.**

II - Ratifico pela autoridade competente, conforme Ratificação de Decisão de Recurso (5000165).

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 21/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008825** e o código CRC **8EE864F3**.

Referência: Processo nº 01.14.00148952/2023.28 SEI nº 5008825

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024-PMM

PE Nº 305/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00108934/2023.23

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 16/2024-PMM**, lavrada em 22 de janeiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme **Processo SEI nº 01.26.00154714/2024.82-PMM,** de 19/11/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcio Sugihara, Agente Administrativo e matrícula nº. 44007 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/11/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004553** e o código CRC **1A1C6AEA**.

Referência: Processo nº 01.05.00108934/2023.23 SEI nº 5004553

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024-PMM

PE Nº 267/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00059714/2023.63

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 19/2024-PMM**, lavrada em 24 de janeiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme **Processo SEI nº 01.16.00149737/2024.64-PMM,** de 19/11/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36.578 e Suplente Thaynara Carrascose Ventura, Agente Administrativo/Coordenadora de Serviços e matrícula nº. 40.969, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/11/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006089** e o código CRC **708D2F1C**.

Referência: Processo nº 01.05.00059714/2023.63 SEI nº 5006089

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00070763/2024.12

II TERMO DE APOSTILAMENTO

DE Nº 100/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **DE nº 100/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.26.00154714/2024.82-PMM** de 19/11/2024.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcio Sugihara, Agente Administrativo e matrícula nº. 44007 e Suplente Márcia Regina da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 33608, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/11/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004727** e o código CRC **3752E25F**.

Referência: Processo nº 01.05.00070763/2024.12 SEI nº 5004727

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00038733/2024.67

II TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 177/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 177/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.16.00148213/2024.84-PMM** de 19/11/2024.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36.578 e Suplente Thaynara Carrascose Ventura, Agente Administrativo/Coordenadora de Serviços e matrícula nº. 40.969, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/11/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5005228** e o código CRC **C59A7E6B**.

Referência: Processo nº 01.05.00038733/2024.67 SEI nº 5005228

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00122555/2023.80

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 08/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº.** 01.05.00122555/2023.80-**PMM**, realizado em 26/02/2024 para *"Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral e de Acessórios para a Uniformização, como Camisetas, Calças, Camisas, Jaquetas, Bonés, Biribas dentre outros, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Maringá–PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2024-PMM**, conforme segue:

01) A empresa **GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os LOTES nº **1 9** e **22**, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme informações contidas no **Processo nº** 01.05.00106940/2024.23-**PMM**.

02) Diante do exposto e considerando que a Ata teria vigência até 02/2025, a critério da necessidade da pasta demandante, desde logo os itens ficam considerados como efetiva disponibilidade para nova licitação.

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 21/11/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008998** e o código CRC **FBA04A88**.

Referência: Processo nº 01.05.00122555/2023.80 SEI nº 5008998

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024

Processo nº 01.05.00002557/2024.29

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.05.00002557/2024.29-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, **Prefeito Municipal,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 01.05.00002557/2024.29, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previso para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a futura e eventual *aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento de todas as Secretarias e Autarquias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, através da Gerência de Produção Tecnológica (GPT).

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços:

SIGLA	ENTIDADE
IPPLAM	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
MGAPREV	Maringá Previdência
AMR	Agência Maringaense de Regulação
IAM	Instituto Ambiental de Maringá

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado Patrimonial localizado na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10, Maringá-PR.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a homologação da Ata de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Entrega em até 30 (trinta) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho ao Fornecedor.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para os órgãos participantes são:

Quantidade por Secretaria		
Secretaria	**Sistema Operacional Obsoleto**	**Equipamento Defasado**
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia	6	1
Agência Maringaense de Regulação	1	2
Chefia de Gabinete do Prefeito	13	11
Gestão de Pessoas	22	50
Instituto Ambiental de Maringá	10	35
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá	4	5
Procon	1	23
Procuradoria-Geral do Município	19	19
Secretaria da Criança	16	17
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	9	7
Secretaria de Assistência Social	72	126
Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	6	5
Secretaria de Compliance e Controle		
Secretaria de Comunicação	1	11
Secretaria de Cultura	24	15
Secretaria de Educação	56	325
Secretaria de Esportes e Lazer	15	10
Secretaria de Fazenda	7	68
Secretaria de Governo	5	7
Secretaria de Infraestrutura	44	31
Secretaria de Juventude e Cidadania	9	4
Secretaria de Limpeza Urbana	6	
Secretaria de Logística e Compras	25	44
Secretaria de Mobilidade Urbana	25	50
Secretaria de Obras Públicas	11	5
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	2	6
Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal	2	19
Secretaria de Saúde	232	195
Secretaria de Segurança de Maringá	1	20
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	15	8
Secretaria de Urbanismo e Habitação	25	14
Total de Equipamentos:	**684**	**1133**

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. Atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. Manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. Quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.1.7. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.1.8. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.1.9. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.1.10. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;

9.1.11. A empresa fornecedora se ajustará ao prazo de entrega estabelecido. Caso o prazo se distancie do programado em mais de cinco dias úteis, o fornecedor incorrerá em sanção legal e multa;

9.1.12. A empresa vencedora deverá disponibilizar após a assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias, 01 (uma) unidade do equipamento a qual venceu o Pregão, para que o setor de Informática da Secretaria Municipal de Logística e Compras possa criar uma imagem padrão, que deverá ser replicada pela Contratada em todos os equipamentos que fazem parte deste edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. Realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. Divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. Comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.1.6. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.1.7. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

10.1.8. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.1.9. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.1.10. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;

10.1.11. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.1.12. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.1.13. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

10.1.14. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Kaio Mendes de Amorim, Técnico de Manutenção, matrícula nº. 33260 e Suplente Rodrigo Cesar Prado, Técnico de Manutenção, matrícula nº. 33259, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.6. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.7. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.8. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.9. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.10. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.1.1. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. Os produtos serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar

superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	--
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 31 de outubro de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **IRMAOS RIGO COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.228.232/0001-98, com sede na cidade de Toledo/PR, à Rua Coronel Angelo Mello, nº 371, Jardim Gisela, CEP 85.905-110, fone/fax (45)3055-3500, por seu representante legal, FABIO ROBERTO RIGO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	20621	86	UND	Notebook (conforme Memorial Descritivo, Anexo I do edital).	POSITIVO/ N6440 I5-1235U	3.900,00	335.400,00
4	1	95197	14	UND	Microcomputador administrativo (conforme Memorial Descritivo, Anexo I do edital).	POSITIVO/ C6400 I3-12100T	5.200,00	72.800,00
6	1	20621	14	UND	Notebook (conforme Memorial Descritivo, Anexo I do edital).	POSITIVO/ N6440 I5-1235U	3.900,00	54.600,00

Fornecedor: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.243.735/0001-48, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Bettega, nº 5.200, CIC, CEP 81.350-000, fone/fax (41)3312-3677/(41)3239-7928, por seu representante legal, MARIA HELENA PEREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.240.640,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	95197	1.236	UND	Microcomputador administrativo (conforme Memorial Descritivo, Anexo I do edital).	POSITIVO/ POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO	4.240,00	5.240.640,00

Fornecedor: **TORINO INFORMATICA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.619.767/0005-15, com sede na cidade de Serra/ES, à Avenida 600, S/N – Quadra 15, Módulo 10, TIMS, CEP 29.161-419, fone/fax (15)3238-9520/(15)3233-9320, por seu representante legal, RODRIGO DO AMARAL RISSIO, ao final assinado, com o **valor total de R$ 979.200,00 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	203590	96	UND	Computador para projetos (conforme Memorial Descritivo, Anexo I do edital).	HP	10.200,00	979.200,00

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA BARROCA
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

MARCELO FILITE
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI
Diretora Presidente da Maringá Previdência

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Amaral Rissio**, **Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Rigo**, **Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Aurelio Marqueti**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 19/11/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 19/11/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 19/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Filite**, **Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 21/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 21/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4887658** e o código CRC **2C703D67**.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 223/2024-PMM
PE Nº 54/2024-PMM

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 223/2024-PMM, lavrada em 31 de outubro de 2024, para alteração dos dados cadastrais do fornecedor.

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.243.735/0001-48, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Bettega, nº 5.200, CIC, CEP 81.350-000, fone/fax (41)3312-3677/**(41)3239-7928**, por seu representante legal, **MARIA HELENA PEREIRA**, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.240.640,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LEIA-SE:

Fornecedor: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 81.243.735/0001-48, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua João Bettega, nº 5.200, CIC, CEP 81.350-000, fone/fax (41)3312-3677/**(41)98882-1379**, por seu representante legal, **CLEVERSON AURÉLIO MARQUETI**, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.240.640,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Maringá-PR, na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Aurelio Marqueti**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001002** e o código CRC **A7770A13**.

Referência: Processo nº 01.05.00002557/2024.29 SEI nº 5001002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.09.00023428/2024.64

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, por intermédio da Diretoria Administrativa da Secretaria de Educação, convoca a empresa **LUNNA BELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ 78.311.545/0001-06) para retirar a amostra reprovada referente ao item 2 (código 274762 - bolsa de mão vertical em couro) do Pregão Eletrônico 178/2024-PMM, no âmbito do processo em epígrafe, em conformidade com o disposto no item 4.1.11 do Anexo I do Edital.

> 4.1.11. A Secretaria Municipal de Educação convocará para retirar, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação. O não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos;
> MARINGÁ (PR). Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 178/2024.

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Dourado Barbosa de Oliveira**, **Equipe de Apoio**, em 21/11/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antônio Mendes Barreto**, **Equipe de Apoio**, em 21/11/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo**, **Diretor (a) Administrativo (a)**, em 21/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006874** e o código CRC **A00D45AC**.

Referência: Processo nº 01.09.00023428/2024.64 SEI nº 5006874

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.08.00142939/2024.25

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO**, conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: SAÚDE
Fornecedor: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**
CNPJ/MF Nº: 05.912.018/0001-83
Processo Licitatório Nº: 01.05.00071635/2023.42
Pregão Nº: 185/2023
Ata de Registro de Preços Nº: 191/2023
Vigência da Ata de Registro de Preços Nº: 22 de agosto de 2024
Empenho Nº: 24099 / 2024
Valor do Empenho: R$ 1.990,66

ITEM	COD.	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	207359	5.616	Und.	Oxcarbazepina 600mg comprimido	OXCARBAZEPINA/RANBAXY	R$ 1,29

Valor Total do Item na Ata de Registro de Preços Nº: R$ 6.900,94
Valor do Item na Nota de Empenho: R$ 1.990,66

Conforme RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (SEI Nº 4816332) devidamente assinado pela Fiscal de Contrato e pela Secretária da Pasta:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR

Informamos que a empresa mencionada acima possuía contrato de licitação vigente com a Prefeitura Municipal de Maringá. Neste sentido, foi solicitada a Nota de Empenho 24099/2024, a qual foi encaminhada para a empresa em 03/07/2024, sendo estabelecido prazo para a entrega dos produtos até 17/07/2024, conforme edital de licitação.
No dia 29/08/2024, foi solicitado, via e-mail, uma previsão para a entrega do item, sendo informado pela empresa que a previsão de chegada de novos lotes era 30/09/2024.
Foi enviado novo e-mail de cobrança, em 10/09/2024, sendo informado pela empresa nova previsão de entrega para o mês de outubro/24.
Devido a falta de documento comprobatório justificando o atraso na entrega, a empresa foi notificada via e-mail no dia 08/10/2024.
Conforme a nota fiscal anexa nº 201969, com data de emissão em 15/10/24, o produto foi recebido em 16/10/2024.
Diante do exposto, solicitamos apuração dos fatos e aplicação de possíveis penalidades previstas em edital de licitação em decorrência do atraso na entrega.

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS
CLÁUSULA DESCUMPRIDA CONFORME EDITAL

XII – DOS PRAZOS:
12.1. O prazo de entrega do objeto é o previsto no Anexo I deste Edital, contado do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO
Item 11. Prazo de entrega: Conforme especificado no item 13 do Termo de Referência.
TERMO DE REFERÊNCIA
Item 13. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONFORME EDITAL

X – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência;
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro

de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.
10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.
10.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

DAS CLÁUSULAS PENAIS A SEREM APLICADAS

MULTA no valor de R$ 199,06 (cento e noventa e nove reais e seis centavos), calculado sobre o valor da Nota de Empenho.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar **DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação), ou
2 – E-mail: saude_licitacao@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá – PR, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Wilkersom Bertusso**, **Gerente Financeiro (a)**, em 19/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 19/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4997065** e o código CRC **892910EB**.

Referência: Processo nº 01.08.00142939/2024.25 SEI nº 4997065

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

PORTARIA Nº 016/2024 - SECSEMULHER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, nomeada pelo Decreto nº 016/2021, de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Inclusão do fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço nº. 45/2024, Pregão Eletrônico nº. 14/2024-PMM, nomeando a servidora Cristiane Pereira Guedes, auxiliar operacional, Gerente Administrativa e Financeira da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, matrícula nº 36.578, CPF/MF nº 051.357.149-36, RG 9.264.282-8 SSP/PR como **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora Thaynara Carrascose Ventura, agente administrativa da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, matrícula nº 40.969, CPF/MF nº 068.006.859-76, RG 10.429.996-2 SSP/PR como **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE.**

II- O FISCAL DO CONTRATO exercerá a fiscalização e o acompanhamento do contrato e de seus aditivos, nos termos da lei 8.666/93 a partir da assinatura da presente portaria.

III- Revogam-se às disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá/PR, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Beraldo Pereira**, **Secretária de Políticas Públicas para Mulheres**, em 21/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013007** e o código CRC **302B8C8F**.

Referência: Processo nº 01.16.00158660/2024.91 SEI nº 5013007

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 13/01/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI5377	276910Y001748003	01/11/2024	74550
AAK1041	276910Y001747132	31/10/2024	74550
AAK9F07	276910Y001747796	31/10/2024	74550
AAY2281	276910Y001747672	31/10/2024	74550
AAY8270	276910Y001747668	31/10/2024	74550
ABB2149	276910Y001748110	01/11/2024	74550
ABB9E56	276910Y001747284	31/10/2024	74550
ABI2296	276910W000200778	31/10/2024	74550
ABI2296	276910Y001748097	01/11/2024	74550
ABI2296	276910Y001747683	31/10/2024	74630
ABI2296	276910Y001747450	31/10/2024	74630
ABI2296	276910Y001747161	31/10/2024	74630
ABI2296	276910Y001748095	01/11/2024	74630
ABI2296	276910Y001747465	31/10/2024	74550
ABI2296	276910Y001747698	31/10/2024	74630
ABI2296	276910Y001748099	01/11/2024	75870
ACG7797	276910Y001747485	31/10/2024	74550
ACS5512	276910Y001747358	31/10/2024	74550
ACT1479	276910Y001747538	31/10/2024	74550
ACZ9A12	276910Y001747491	31/10/2024	74550
ADH5596	276910Y001747362	31/10/2024	74550
ADJ0794	276910Y001747745	31/10/2024	74550
AEC5115	276910Y001747498	31/10/2024	74550
AEN7712	276910Y001747671	31/10/2024	74550
AEN7712	276910Y001747996	01/11/2024	74550
AEN7712	276910W000200894	01/11/2024	74550
AEN7712	276910W000200895	01/11/2024	74550
AEO4500	276910Y001747308	31/10/2024	74550
AER4J38	276910Y001748134	01/11/2024	74550
AEX9A06	276910NIC0414700	19/10/2024	50020
AEY7385	276910Y001747165	31/10/2024	75870
AEY9052	276910Y001747253	31/10/2024	74550
AFI2361	276910Y001747422	31/10/2024	74550
AFI2898	276910Y001747663	31/10/2024	74630
AFI2898	276910Y001747164	31/10/2024	74630
AFO8333	276910Y001747272	31/10/2024	74550
AFR2886	276910Y001747310	31/10/2024	74550
AFR6E16	276910NIC0414658	19/10/2024	50020
AFR7G27	276910Y001747454	31/10/2024	74550
AGB8034	276910W000200847	31/10/2024	74550
AGB8034	276910Y001748012	01/11/2024	74550
AGJ2585	276910Y001747373	31/10/2024	74550
AGK7510	276910Y001747182	31/10/2024	74630
AGM9457	276910Y001747342	31/10/2024	74550
AGP6332	276910Y001747481	31/10/2024	74550
AGR8416	276910Y001748058	01/11/2024	74550
AHH7150	276910Y001747560	31/10/2024	74550
AHJ6E44	276910Y001747432	31/10/2024	74550
AHJ7766	276910Y001747453	31/10/2024	74550
AHM8201	276910Y001748162	01/11/2024	74550
AHM9450	276910Y001747643	31/10/2024	74550

AHU0996	276910Y001747363	31/10/2024	74550
AIA8370	276910Y001747749	31/10/2024	74550
AIF3347	276910Y001748100	01/11/2024	74550
AIH9216	276910Y001747295	31/10/2024	74550
AII0679	276910Y001747954	01/11/2024	74550
AIZ4772	276910Y001747630	31/10/2024	74630
AJD5106	276910Y001747571	31/10/2024	74550
AJE2865	276910Y001747775	31/10/2024	74550
AJE2865	276910Y001747730	31/10/2024	74550
AJH4F60	276910Y001747235	31/10/2024	74550
AJH7746	276910Y001747844	31/10/2024	74550
AJH7746	276910Y001747837	31/10/2024	74630
AJM9342	276910Y001747612	31/10/2024	74550
AJS4261	276910Y001748122	01/11/2024	74550
AJU1277	276910Y001747186	31/10/2024	74550
AKA3914	276910Y001747210	31/10/2024	74710
AKF9D76	276910Y001748017	01/11/2024	74630
AKG7719	276910Y001748108	01/11/2024	74550
AKI4975	276910Y001747658	31/10/2024	74550
AKJ2031	276910Y001747777	31/10/2024	74550
AKL7A98	276910Y001748043	01/11/2024	74550
AKQ0C12	276910Y001747681	31/10/2024	74550
AKQ6642	276910Y001747641	31/10/2024	74550
AKU2103	276910Y001747477	31/10/2024	74550
AKX2C27	276910Y001747263	31/10/2024	74550
AKY4A22	276910NIC0414697	19/10/2024	50020
AKY4A22	276910NIC0414695	19/10/2024	50020
ALE5603	276910Y001747191	31/10/2024	74550
ALF7E50	276910W000200817	31/10/2024	74630
ALG5J16	276910Y001747736	31/10/2024	74550
ALG7303	276910Y001747319	31/10/2024	74550
ALH6F37	276910Y001748053	01/11/2024	74550
ALH6F37	276910Y001748029	01/11/2024	74630
ALJ7509	276910Y001747611	31/10/2024	74550
ALM2A56	116100T002369251	31/10/2024	55411
ALM6J32	276910Y001747354	31/10/2024	74550
ALQ1916	276910Y001747952	01/11/2024	74550
ALR2D75	276910Y001747951	01/11/2024	74550
ALR2D75	276910Y001747948	01/11/2024	74550
ALU6802	276910Y001747975	01/11/2024	74550
ALU7539	276910Y001747180	31/10/2024	74630
ALV5G79	276910Y001747924	01/11/2024	74630
ALW9138	276910Y001747246	31/10/2024	74550
AMA3353	276910Y001747953	01/11/2024	74550
AMD5A16	276910Y001748163	01/11/2024	74550
AMF8454	276910Y001747848	31/10/2024	74550
AMF9497	276910Y001747133	31/10/2024	74630
AMG1730	276910Y001747469	31/10/2024	74550
AMG1730	276910Y001747532	31/10/2024	74550
AMH2333	276910Y001747546	31/10/2024	74550
AMH2333	276910Y001747554	31/10/2024	74630
AMI1I56	276910Y001747847	31/10/2024	74550
AMK9792	276910Y001747853	31/10/2024	74630
AMK9792	276910Y001747868	01/11/2024	74550
AMK9975	276910Y001748024	01/11/2024	74630
AMK9975	276910Y001747947	01/11/2024	74550
AMM5E07	276910Y001747805	31/10/2024	75870
AMR2896	276910Y001747576	31/10/2024	74550
AMS4895	276910Y001747364	31/10/2024	74550
AMS8611	276910Y001747214	31/10/2024	74550
AMT5876	276910Y001748161	01/11/2024	74550
AMU2568	276910W000200892	01/11/2024	74550
AMX4E84	276910W000200795	31/10/2024	74550
ANB7173	276910Y001747635	31/10/2024	74630
ANG2562	276910Y001747369	31/10/2024	74550
ANH2423	276910Y001748019	01/11/2024	74630
ANH2F35	276910Y001748046	01/11/2024	74550
ANM4E82	276910Y001747728	31/10/2024	74550
ANO9F06	276910NIC0414715	19/10/2024	50020
ANP0437	276910Y001747562	31/10/2024	74550
ANP0437	276910Y001747656	31/10/2024	74550
ANQ7E24	276910W000200777	31/10/2024	74550
ANR4717	276910W000200843	31/10/2024	74550
ANR9719	276910Y001747313	31/10/2024	74550
ANU8171	276910Y001747544	31/10/2024	74550
ANU9547	276910Y001748036	01/11/2024	74550
ANU9547	276910Y001747148	31/10/2024	74550
ANV1425	276910NIC0414711	19/10/2024	50020
ANV1425	276910Y001747955	01/11/2024	74550
ANV1425	276910Y001747637	31/10/2024	74710
ANV1425	276910NIC0414755	19/10/2024	50020
ANV1425	276910Y001747958	01/11/2024	74630
ANV2F03	276910Y001747464	31/10/2024	74550
ANX4493	276910Y001747355	31/10/2024	74550
ANX4493	276910Y001747232	31/10/2024	74550
ANY6C29	276910Y001747706	31/10/2024	74550
ANY8329	276910Y001747809	31/10/2024	74550
AOI4588	276910Y001747613	31/10/2024	74550
AOJ1018	276910Y001747513	31/10/2024	74550
AOJ5E12	276910Y001747593	31/10/2024	74550
AOK4F39	276910W000200845	31/10/2024	74550
AOL5769	276910Y001747568	31/10/2024	74550
AOO5441	276910NIC0414670	19/10/2024	50020
AOO5441	276910Y001747950	01/11/2024	74550
AOQ2605	276910Y001748066	01/11/2024	74550
AOQ9351	276910Y001747916	01/11/2024	74630
AOQ9351	276910Y001747914	01/11/2024	74630
AOR4545	276910Y001748035	01/11/2024	74550
AOS9H13	276910Y001747899	01/11/2024	74550
AOS9H92	276910Y001747508	31/10/2024	74550
AOS9H92	276910Y001747499	31/10/2024	74550
AOW8729	276910W000200893	01/11/2024	74630
APB2A05	276910Y001747869	01/11/2024	74550
APB6A65	276910W000200780	31/10/2024	74550
APB6A65	276910W000200834	31/10/2024	74630
APB6A65	276910W000200781	31/10/2024	74550
APB6A65	276910Y001747807	31/10/2024	74710
APC6470	276910Y001748055	01/11/2024	74550
APG3I28	276910Y001747146	31/10/2024	74550
APH1E40	276910Y001747361	31/10/2024	74550
APH2543	276910Y001747425	31/10/2024	74550
APH6I62	276910Y001747779	31/10/2024	74550
APJ3902	276910Y001747858	31/10/2024	74550
APJ6579	276910NIC0414745	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414761	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414680	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414732	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414759	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414719	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414673	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414708	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414707	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414723	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414780	19/10/2024	50020

APJ6579	276910NIC0414684	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414740	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414682	19/10/2024	50020
APJ6579	276910NIC0414733	19/10/2024	50020
APK0B28	276910Y001747343	31/10/2024	74550
APO3238	276910Y001747901	01/11/2024	74550
APO8887	276910Y001748030	01/11/2024	74550
APP2369	276910Y001747932	01/11/2024	74550
APP6B82	276910Y001747785	31/10/2024	74550
APS0790	276910Y001748061	01/11/2024	74550
APS1911	276910Y001747583	31/10/2024	74550
APT3265	276910Y001747565	31/10/2024	74550
APT4I23	276910Y001747215	31/10/2024	74550
APV6746	276910Y001747710	31/10/2024	74550
APV6746	276910Y001747702	31/10/2024	74550
APV6A66	276910Y001747333	31/10/2024	74550
APV8788	116100T002369257	31/10/2024	55411
APY2C62	276910W000200919	01/11/2024	74550
APZ3898	276910NIC0414783	19/10/2024	50020
AQA1F59	276910Y001747587	31/10/2024	74550
AQB3733	276910Y001747649	31/10/2024	74550
AQD1A39	276910Y001747727	31/10/2024	75870
AQD2341	276910Y001747755	31/10/2024	74550
AQD7I63	276910Y001747843	31/10/2024	74550
AQE1879	276910Y001747501	31/10/2024	74550
AQF3241	276910Y001747488	31/10/2024	74550
AQF9189	276910Y001747245	31/10/2024	74550
AQI2893	276910Y001747654	31/10/2024	74550
AQM1553	276910Y001747647	31/10/2024	75870
AQM2055	276910Y001747374	31/10/2024	74550
AQM4810	276910Y001747418	31/10/2024	74550
AQM4810	276910Y001747433	31/10/2024	74550
AQN1H63	276910Y001747739	31/10/2024	74550
AQN3550	276910Y001747989	01/11/2024	74550
AQR1F75	276910W000200782	31/10/2024	74550
AQS6143	276910Y001747988	01/11/2024	74550
AQT8724	276910Y001747670	31/10/2024	74550
AQU8287	276910Y001748152	01/11/2024	74550
AQV4A96	276910Y001747147	31/10/2024	74550
AQX1G88	276910W000200907	01/11/2024	74550
ARB3442	276910Y001748006	01/11/2024	74550
ARC0742	276910Y001747200	31/10/2024	74550
ARC2076	276910Y001748045	01/11/2024	74550
ARC7H58	276910NIC0414770	19/10/2024	50020
ARE2221	276910Y001748131	01/11/2024	74550
ARE3471	276910NIC0414662	19/10/2024	50020
ARE5902	276910Y001747720	31/10/2024	74550
ARE5902	276910Y001748135	01/11/2024	74550
ARF1840	276910Y001748049	01/11/2024	74550
ARG8816	276910Y001747782	31/10/2024	74550
ARH1148	276910Y001747205	31/10/2024	74550
ARH4996	276910Y001747559	31/10/2024	74550
ARH4996	276910Y001747623	31/10/2024	74550
ARJ5D24	276910Y001747892	01/11/2024	74550
ARK4A45	276910Y001747964	01/11/2024	74550
ARP5I21	276910Y001748166	01/11/2024	74630
ARP5I21	276910Y001747939	01/11/2024	74550
ARP8327	276910Y001748074	01/11/2024	74550
ARS0526	276910Y001748069	01/11/2024	74550
ARS8D90	276910Y001747711	31/10/2024	74550
ART8386	276910Y001747679	31/10/2024	74550
ARV1675	276910Y001748142	01/11/2024	74550
ARX5077	276910Y001747311	31/10/2024	74550
ARX6289	276910Y001747238	31/10/2024	74550
ASB2172	276910Y001747825	31/10/2024	74550
ASB2332	276910Y001747941	01/11/2024	74550
ASB5569	276910Y001747625	31/10/2024	74630
ASB8423	276910Y001747401	31/10/2024	74550
ASC6J92	276910NIC0414779	19/10/2024	50020
ASD2952	276910Y001747417	31/10/2024	74630
ASD2952	276910Y001747416	31/10/2024	74550
ASD2952	276910Y001747445	31/10/2024	74630
ASD2952	276910Y001747163	31/10/2024	74550
ASD2952	276910Y001747866	31/10/2024	74630
ASD5H39	276910Y001748118	01/11/2024	74550
ASD9639	276910Y001748164	01/11/2024	74550
ASE4539	276910Y001747578	31/10/2024	74550
ASE4944	276910Y001747398	31/10/2024	74550
ASF1A99	276910Y001747406	31/10/2024	74550
ASF1A99	276910Y001747344	31/10/2024	74550
ASI4543	276910Y001747799	31/10/2024	74710
ASI7B04	276910Y001747999	01/11/2024	74550
ASK7353	276910Y001747714	31/10/2024	74550
ASL2C63	276910NIC0414781	19/10/2024	50020
ASQ4198	276910Y001748025	01/11/2024	74550
ASQ8D20	276910Y001747990	01/11/2024	74550
ASR8G21	276910Y001747831	31/10/2024	74630
ASR8G21	276910Y001747830	31/10/2024	74550
ASR8G21	276910Y001747769	31/10/2024	74630
ASR8G21	276910Y001747695	31/10/2024	74550
ASS6H33	276910Y001747447	31/10/2024	74550
ASU3189	276910W000200858	31/10/2024	74550
ASW1716	276910Y001747185	31/10/2024	74550
ASY7530	276910Y001747926	01/11/2024	74550
ASZ1823	276910Y001747804	31/10/2024	74550
ASZ6G82	276910Y001747949	01/11/2024	74550
ATA2283	276910Y001747192	31/10/2024	74550
ATA2283	276910Y001747193	31/10/2024	74630
ATA2283	276910Y001747195	31/10/2024	74550
ATC5C99	276910Y001747429	31/10/2024	74550
ATE6829	276910Y001747135	31/10/2024	74550
ATF6746	116100T002369258	31/10/2024	55411
ATF8361	276910Y001747189	31/10/2024	74550
ATG2490	276910Y001747970	01/11/2024	74550
ATG5I19	276910Y001747752	31/10/2024	74550
ATG8F44	276910Y001748059	01/11/2024	74550
ATJ7H78	276910Y001747732	31/10/2024	74550
ATM2G27	276910Y001747592	31/10/2024	74550
ATM6826	276910Y001747609	31/10/2024	74550
ATN0F63	276910Y001747171	31/10/2024	74550
ATN0F63	276910Y001748028	01/11/2024	74630
ATN0F63	276910Y001747682	31/10/2024	74630
ATN0F63	276910Y001747174	31/10/2024	74550
ATO0B35	276910Y001747397	31/10/2024	74550
ATO9099	276910Y001748143	01/11/2024	75870
ATP7746	276910Y001748133	01/11/2024	74550
ATS1613	276910Y001747891	01/11/2024	74630
ATS9A55	276910Y001747368	31/10/2024	74550
ATU4D06	276910Y001747218	31/10/2024	74550
ATU6G70	276910W000200868	31/10/2024	74550
AUA2F66	276910Y001747159	31/10/2024	75870
AUA3E76	276910W000200841	31/10/2024	74550
AUG5F65	276910Y001747855	31/10/2024	74550
AUI9E33	276910Y001747838	31/10/2024	74550

AUL7E78	276910Y001747771	31/10/2024	74550
AUN9A35	276910Y001747841	31/10/2024	74550
AUP2889	276910Y001747561	31/10/2024	74550
AUP8564	276910Y001747803	31/10/2024	74550
AUP8564	276910Y001747864	31/10/2024	74550
AUS6208	276910Y001747166	31/10/2024	74550
AUS6F56	276910NIC0414760	19/10/2024	50020
AUT0C47	276910Y001747577	31/10/2024	74550
AUT5543	276910Y001747601	31/10/2024	74550
AUT5543	276910Y001747780	31/10/2024	74550
AUT5543	276910Y001747787	31/10/2024	74550
AUT8973	276910Y001748089	01/11/2024	74550
AUV3936	276910W000200897	01/11/2024	74630
AUX7331	276910W000200862	31/10/2024	74630
AUX7331	276910W000200863	31/10/2024	74630
AUY0B88	276910Y001747895	01/11/2024	74550
AVA9309	276910Y001747424	31/10/2024	74550
AVG1B95	276910Y001748093	01/11/2024	74550
AVG1B95	276910Y001747905	01/11/2024	74550
AVG1B95	276910Y001748065	01/11/2024	74550
AVG1B95	276910W000200879	01/11/2024	74550
AVH4I72	276910Y001747444	31/10/2024	74550
AVK3503	276910Y001747473	31/10/2024	74550
AVL8C21	276910Y001747553	31/10/2024	74550
AVL9485	276910W000200811	31/10/2024	74550
AVL9485	276910W000200810	31/10/2024	74550
AVO0J49	276910NIC0414703	19/10/2024	50020
AVR1H91	276910NIC0414741	19/10/2024	50020
AVS9J63	276910Y001747227	31/10/2024	74550
AVT2H45	276910Y001747967	01/11/2024	74550
AVZ4B62	276910Y001747696	31/10/2024	74550
AWC1B87	276910Y001747574	31/10/2024	74550
AWE5E60	276910Y001747920	01/11/2024	74550
AWF0B26	276910NIC0414669	19/10/2024	50020
AWH1B77	276910W000200833	31/10/2024	74550
AWH7H81	276910W000200776	31/10/2024	74550
AWI0191	276910NIC0414777	19/10/2024	50020
AWJ8331	276910Y001747873	01/11/2024	74550
AWL7050	276910W000200899	01/11/2024	74550
AWM8A46	276910Y001747264	31/10/2024	74550
AWN0834	276910Y001747337	31/10/2024	74550
AWN0834	276910Y001747286	31/10/2024	74630
AWN0834	276910Y001747340	31/10/2024	74630
AWN1659	276910W000200849	31/10/2024	74550
AWR0F75	276910CND0006761	04/09/2024	50292
AWU6J42	276910Y001747254	31/10/2024	74550
AWV5J13	276910NIC0414659	19/10/2024	50020
AWV6G67	276910Y001747507	31/10/2024	74550
AWV7489	276910Y001747118	31/10/2024	74550
AWX5E11	276910Y001747458	31/10/2024	74550
AWY8C00	276910NIC0414678	19/10/2024	50020
AWZ3254	276910Y001747359	31/10/2024	74630
AWZ6028	276910Y001747223	31/10/2024	74630
AWZ6028	276910Y001747492	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910Y001748141	01/11/2024	74630
AWZ6028	276910Y001747646	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910W000200901	01/11/2024	74550
AWZ6028	276910Y001747390	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910Y001747652	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910W000200784	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910Y001747496	31/10/2024	74550
AWZ6028	276910Y001748077	01/11/2024	74550

AXA1D98	276910NIC0414753	19/10/2024	50020
AXB3357	276910Y001747278	31/10/2024	74550
AXD0876	276910Y001748027	01/11/2024	74550
AXF3A35	276910Y001747768	31/10/2024	74550
AXG0247	276910Y001748064	01/11/2024	74630
AXK7I32	276910Y001747586	31/10/2024	74550
AXM2539	276910Y001747722	31/10/2024	74550
AXN8A66	276910Y001747703	31/10/2024	74550
AXN8A66	276910Y001747705	31/10/2024	74630
AXN9899	276910Y001747638	31/10/2024	74550
AXO4C88	276910Y001747724	31/10/2024	74630
AXO6459	276910NIC0414704	19/10/2024	50020
AXO6I08	276910NIC0414661	19/10/2024	50020
AXQ0G07	276910NIC0414724	19/10/2024	50020
AXQ3694	276910Y001747307	31/10/2024	74550
AXR7337	276910Y001747519	31/10/2024	74550
AXT2D32	276910W000200848	31/10/2024	74550
AXW5929	276910Y001747346	31/10/2024	74550
AXX7226	276910W000200916	01/11/2024	74550
AXY0A98	276910Y001747929	01/11/2024	74630
AXZ4G48	276910Y001747441	31/10/2024	74550
AXZ4G48	276910Y001747403	31/10/2024	74550
AYA5548	276910Y001747677	31/10/2024	74550
AYB9H02	276910W000200826	31/10/2024	74550
AYC8E00	276910NIC0414720	19/10/2024	50020
AYF4A71	276910Y001747419	31/10/2024	74550
AYF4C32	116100T002369262	31/10/2024	55500
AYG6896	276910Y001747686	31/10/2024	74550
AYG7G11	276910Y001747181	31/10/2024	74550
AYH5H59	276910Y001747734	31/10/2024	74550
AYH6F33	276910Y001747294	31/10/2024	74550
AYH9D31	276910Y001748010	01/11/2024	74550
AYH9D31	276910Y001748007	01/11/2024	74550
AYH9D31	276910Y001748011	01/11/2024	75870
AYI0807	276910NIC0414784	19/10/2024	50020
AYJ6D43	276910Y001747664	31/10/2024	74550
AYM4A06	276910W000200885	01/11/2024	74550
AYM6959	276910Y001747489	31/10/2024	74550
AYO0E16	276910Y001748090	01/11/2024	74550
AYO1016	276910Y001747384	31/10/2024	74550
AYO5E21	276910Y001747875	01/11/2024	74550
AYR0842	276910Y001748051	01/11/2024	74550
AYR4C09	276910NIC0414747	19/10/2024	50020
AYS8I26	276910Y001747933	01/11/2024	74550
AYV2F79	276910Y001747423	31/10/2024	74550
AYV6583	276910W000200798	31/10/2024	74550
AYW1A66	276910Y001747451	31/10/2024	74550
AYW4255	276910Y001747821	31/10/2024	74550
AYY6J50	276910Y001747549	31/10/2024	74630
AYY6J50	276910Y001747548	31/10/2024	74550
AYZ3989	276910W000200857	31/10/2024	74550
AZB0181	276910W000200769	31/10/2024	74550
AZB4104	276910Y001747497	31/10/2024	74550
AZE6268	116100T002369264	31/10/2024	55500
AZF4E77	276910Y001747350	31/10/2024	74550
AZF9358	276910Y001747934	01/11/2024	74630
AZG1J28	276910NIC0414713	19/10/2024	50020
AZL1J96	276910Y001747859	31/10/2024	74550
AZQ1510	276910Y001747277	31/10/2024	74550
AZR4H84	276910Y001747199	31/10/2024	74550
AZS7963	276910Y001748119	01/11/2024	74550
AZT1239	276910W000200917	01/11/2024	74550

AZT3I73	276910W000200802	31/10/2024	74550
AZV6C56	276910Y001747178	31/10/2024	74550
AZW3407	276910W000200821	31/10/2024	74550
BAA3I51	276910Y001747360	31/10/2024	74550
BAB2319	276910Y001748096	01/11/2024	74550
BAE2289	276910Y001747865	31/10/2024	74550
BAE7G86	276910W000200792	31/10/2024	74630
BAF7872	276910Y001748033	01/11/2024	74550
BAN0J88	276910Y001747908	01/11/2024	74550
BAN3E65	276910Y001748080	01/11/2024	74550
BAN9262	276910Y001747187	31/10/2024	74630
BAO3B11	276910Y001747927	01/11/2024	74630
BAQ3352	276910Y001747448	31/10/2024	74550
BAS2H62	276910Y001747426	31/10/2024	74550
BAT9A84	276910Y001748026	01/11/2024	74550
BAV5123	276910Y001747880	01/11/2024	74550
BAV7183	276910NIC0414679	19/10/2024	50020
BAW7317	276910W000200905	01/11/2024	74630
BBD6B11	276910Y001747742	31/10/2024	74630
BBD6B11	276910NIC0414656	19/10/2024	50020
BBE8G57	276910NIC0414688	19/10/2024	50020
BBG3114	276910NIC0414744	19/10/2024	50020
BBG9E45	276910Y001747457	31/10/2024	74630
BBH4E61	276910Y001747594	31/10/2024	74630
BBI5840	276910Y001747849	31/10/2024	74550
BBJ0J25	276910Y001747275	31/10/2024	74550
BBJ4579	276910Y001747607	31/10/2024	74550
BBK1086	276910Y001747747	31/10/2024	74550
BBK1F41	276910Y001747234	31/10/2024	74550
BBK2733	276910CND0006762	26/09/2024	50291
BBK2733	276910CND0006763	04/10/2024	50291
BBL6E33	276910NIC0414663	19/10/2024	50020
BBM1B55	276910NIC0414764	19/10/2024	50020
BBN7A04	276910NIC0414681	19/10/2024	50020
BBP1H43	276910Y001747676	31/10/2024	74550
BBP1H43	276910Y001747700	31/10/2024	74550
BBP1H43	276910W000200906	01/11/2024	74550
BBP2C52	276910Y001747582	31/10/2024	74550
BBP6D45	276910Y001747712	31/10/2024	74550
BBR5H18	276910Y001747688	31/10/2024	75870
BBS7B91	276910Y001747173	31/10/2024	74550
BBS8007	276910Y001747123	31/10/2024	74550
BBS9C42	116100T002369252	31/10/2024	55411
BBU4B18	276910Y001747434	31/10/2024	74550
BBV2244	276910NIC0414716	19/10/2024	50020
BBV2244	276910NIC0414766	19/10/2024	50020
BBW8H88	276910NIC0414782	19/10/2024	50020
BBW9811	276910Y001747483	31/10/2024	74550
BBX2171	276910Y001748091	01/11/2024	74550
BBX6B89	276910Y001747793	31/10/2024	74550
BBX7E83	276910Y001747598	31/10/2024	74550
BBY3708	276910Y001747506	31/10/2024	74550
BBZ1333	276910Y001748111	01/11/2024	74550
BBZ5D00	276910Y001747614	31/10/2024	74550
BBZ8F50	276910NIC0414675	19/10/2024	50020
BBZ9I86	276910W000200815	31/10/2024	74550
BCA1C46	276910Y001747266	31/10/2024	74550
BCC2D33	276910Y001747288	31/10/2024	74550
BCC4694	276910Y001747522	31/10/2024	74630
BCD6056	276910Y001747119	31/10/2024	74550
BCE5A89	276910Y001747802	31/10/2024	74550
BCF5752	276910Y001747462	31/10/2024	74550
BCG9187	276910Y001747495	31/10/2024	74550
BCH4C03	276910Y001747242	31/10/2024	74550
BCH9187	276910W000200803	31/10/2024	74550
BCK0165	276910Y001747407	31/10/2024	74550
BCK7F66	276910NIC0414768	19/10/2024	50020
BCK9826	276910NIC0414655	19/10/2024	50020
BCM3373	276910Y001748160	01/11/2024	74550
BCM3373	276910Y001748157	01/11/2024	74550
BCO9332	276910Y001747460	31/10/2024	74550
BCQ7E59	276910Y001747713	31/10/2024	74550
BCR2F20	276910NIC0414686	19/10/2024	50020
BCS0D46	276910Y001747461	31/10/2024	74550
BCS5A67	276910Y001747208	31/10/2024	74550
BCS7E78	276910Y001748109	01/11/2024	74550
BCT6G61	276910NIC0414672	19/10/2024	50020
BCU8B62	276910Y001747393	31/10/2024	74550
BCW2C79	276910NIC0414765	19/10/2024	50020
BCW3J23	276910W000200837	31/10/2024	74550
BCW4E89	276910Y001747610	31/10/2024	74550
BCY6C74	276910Y001747531	31/10/2024	74550
BCZ5G11	276910Y001747740	31/10/2024	74550
BDC2J41	276910Y001747851	31/10/2024	74630
BDC8B60	276910Y001747937	01/11/2024	74550
BDD1B69	276910Y001747981	01/11/2024	74550
BDD8A34	276910Y001748154	01/11/2024	74550
BDE4H74	276910Y001747306	31/10/2024	74550
BDE5G33	276910Y001747602	31/10/2024	74550
BDE6B88	276910Y001747525	31/10/2024	74550
BDF3I24	276910Y001747993	01/11/2024	74550
BDG6H76	276910Y001747540	31/10/2024	74550
BDI6C77	276910Y001747395	31/10/2024	74550
BDJ2H30	276910NIC0414775	19/10/2024	50020
BDJ4F70	276910CND0006764	12/09/2024	50371
BDJ8C10	276910Y001747400	31/10/2024	74550
BDK6A20	276910Y001747145	31/10/2024	74550
BDK6C70	276910Y001747626	31/10/2024	74550
BDM2B75	276910Y001747797	31/10/2024	74550
BDM4C01	276910Y001747394	31/10/2024	74550
BDN4G20	276910Y001748072	01/11/2024	74550
BDN4G20	276910Y001747212	31/10/2024	74550
BDO0412	276910Y001747854	31/10/2024	74550
BDO0H76	276910W000200800	31/10/2024	74550
BDO3B83	276910Y001747781	31/10/2024	74550
BDO5F60	276910NIC0414710	19/10/2024	50020
BDO7D72	276910Y001747862	31/10/2024	74550
BDP7G75	276910Y001747456	31/10/2024	74550
BDQ2609	276910Y001747693	31/10/2024	74630
BDR2I27	276910W000200831	31/10/2024	74550
BDR5B30	276910W000200855	31/10/2024	74550
BDR7D39	276910Y001747624	31/10/2024	74550
BDR7H50	276910Y001747265	31/10/2024	74630
BDR9J11	276910W000200864	31/10/2024	74550
BDS4D18	276910W000200911	01/11/2024	74550
BDS7I10	276910Y001747665	31/10/2024	74550
BDU6F93	276910Y001748137	01/11/2024	74550
BDU7D22	276910NIC0414689	19/10/2024	50020
BDU7D22	276910NIC0414738	19/10/2024	50020
BDV0E99	276910Y001747827	31/10/2024	74550
BDV3H04	276910Y001747896	01/11/2024	74550
BDV3H76	276910NIC0414746	19/10/2024	50020
BDV4I40	276910Y001747136	31/10/2024	74550
BDW8D38	276910Y001747791	31/10/2024	74550

BDW8D38	276910Y001747717	31/10/2024	74550
BDX1F42	276910Y001747125	31/10/2024	74550
BDX1F42	276910Y001747985	01/11/2024	74550
BDY3C00	276910Y001747877	01/11/2024	74550
BDY3C00	276910Y001747764	31/10/2024	74550
BDY3C00	116100T002369263	31/10/2024	55500
BDY6B01	276910NIC0414671	19/10/2024	50020
BDZ9C23	276910Y001747134	31/10/2024	74630
BDZ9C23	276910Y001747655	31/10/2024	74550
BEA5A49	276910NIC0414664	19/10/2024	50020
BEA6H90	276910W000200799	31/10/2024	74550
BEA8D80	276910Y001747772	31/10/2024	74550
BEA8F64	276910Y001748085	01/11/2024	74550
BEB2A72	276910W000200813	31/10/2024	74550
BEB6H33	276910Y001747874	01/11/2024	74550
BEB8B62	276910Y001747479	31/10/2024	74550
BEB9J53	276910Y001747509	31/10/2024	75870
BEC4C35	276910Y001747795	31/10/2024	74550
BEF7D36	276910Y001747850	31/10/2024	74550
BEG8I34	276910W000200794	31/10/2024	74550
BEI1D47	276910Y001747177	31/10/2024	74550
BEI1D47	276910Y001747487	31/10/2024	74630
BEI1D47	276910Y001748144	01/11/2024	74710
BEK8G16	276910Y001747861	31/10/2024	74550
BEP3D98	276910Y001748158	01/11/2024	74550
BEQ0D17	276910Y001747575	31/10/2024	74550
BEQ0D75	276910Y001747801	31/10/2024	74550
BET3F51	276910Y001747820	31/10/2024	74550
BET7C37	276910Y001747396	31/10/2024	74550
BEU6E47	276910Y001747931	01/11/2024	74630
BEV1I44	276910Y001747888	31/10/2024	74630
BEV2B52	276910NIC0414750	19/10/2024	50020
BEY5J51	276910Y001747449	31/10/2024	74550
BLF4355	276910Y001747691	31/10/2024	74550
BMQ7363	276910Y001747650	31/10/2024	74550
BMQ7363	276910W000200852	31/10/2024	74550
BNG7J87	276910Y001748016	01/11/2024	74550
BQU3D65	276910NIC0414676	19/10/2024	50020
BTZ9H72	276910Y001747694	31/10/2024	74550
BYU0D13	276910Y001747997	01/11/2024	74550
CAW3B44	276910Y001748106	01/11/2024	74550
CDE8916	276910Y001747330	31/10/2024	74550
CDU3274	276910Y001747198	31/10/2024	74550
CFF8043	276910Y001748052	01/11/2024	74550
CFF8043	276910Y001747207	31/10/2024	74550
CFY3H56	276910Y001748104	01/11/2024	74550
CKI2J62	276910Y001747534	31/10/2024	74550
CTI0A94	276910Y001747627	31/10/2024	74550
CTP8438	276910Y001747430	31/10/2024	74630
CTY7679	276910Y001747169	31/10/2024	74630
CVC9717	276910Y001747887	01/11/2024	75870
CVN4H50	276910Y001748113	01/11/2024	74550
CWJ0B22	276910Y001747547	31/10/2024	74550
CXB5B40	276910Y001747935	01/11/2024	74550
CXI3418	276910W000200801	31/10/2024	74550
CZB9729	276910Y001747557	31/10/2024	74550
CZU7I27	276910Y001747541	31/10/2024	74550
DAT2E93	276910Y001747476	31/10/2024	74550
DAV0D31	276910Y001747910	01/11/2024	74630
DBE7C15	276910Y001747738	31/10/2024	75870
DEA0G91	276910Y001747494	31/10/2024	74550
DEA0G91	276910Y001747471	31/10/2024	74550
DFC1169	276910Y001748124	01/11/2024	74550
DGS2C00	276910W000200805	31/10/2024	74550
DJF7522	276910Y001747984	01/11/2024	74550
DJH2H33	276910Y001747280	31/10/2024	74550
DJR7D15	276910Y001747812	31/10/2024	74550
DJU9G68	276910Y001747986	01/11/2024	74550
DKH0G69	276910Y001747386	31/10/2024	74550
DKN1049	276910Y001747995	01/11/2024	74550
DLQ3007	276910Y001747131	31/10/2024	74550
DNB8F11	276910Y001748076	01/11/2024	74550
DNF1H77	276910Y001747763	31/10/2024	74550
DNW5B13	276910Y001747678	31/10/2024	74550
DOM9C46	276910Y001747806	31/10/2024	74550
DPL1G71	276910Y001747439	31/10/2024	74550
DSB3424	276910Y001747645	31/10/2024	74550
DTN7453	276910Y001747968	01/11/2024	74550
DWJ7G48	276910Y001747792	31/10/2024	74550
DXQ1A72	276910Y001747466	31/10/2024	74550
DXS0F66	276910Y001748042	01/11/2024	74550
DXT2A03	276910Y001747437	31/10/2024	74550
DXX4H74	276910Y001748140	01/11/2024	74550
DZK5G20	276910Y001747411	31/10/2024	74550
EAR9B62	276910NIC0414762	19/10/2024	50020
EBB7404	276910W000200872	31/10/2024	74550
EBP2564	276910Y001747906	01/11/2024	74630
ECW4D95	276910NIC0414721	19/10/2024	50020
EDK2213	276910Y001747552	31/10/2024	74550
EEH3317	276910Y001747977	01/11/2024	74550
EEN6F89	276910Y001747902	01/11/2024	74550
EEN6F89	276910Y001747917	01/11/2024	74550
EEN6F89	276910Y001747168	31/10/2024	74550
EFE7049	276910W000200896	01/11/2024	74550
EFN0J18	276910Y001748001	01/11/2024	74550
EGF9192	276910W000200793	31/10/2024	74550
EHJ3101	276910W000200804	31/10/2024	74550
EHJ4J28	276910Y001748008	01/11/2024	74550
EHK3091	276910Y001747303	31/10/2024	74550
EHK3091	276910Y001747281	31/10/2024	74630
EHK3091	276910Y001748079	01/11/2024	74550
EHS6F97	276910Y001747845	31/10/2024	74550
EIR5C64	276910Y001747904	01/11/2024	74550
EJA5D29	276910Y001747751	31/10/2024	74550
EJE6924	276910Y001747563	31/10/2024	74550
EKA0I03	276910Y001747248	31/10/2024	74550
EKF7A85	276910Y001747911	01/11/2024	74630
ELP4264	276910Y001747585	31/10/2024	74550
ELU2F76	276910Y001747323	31/10/2024	74550
EMG6495	276910W000200908	01/11/2024	74550
EMG6495	276910Y001747389	31/10/2024	74550
EMI0251	276910Y001747271	31/10/2024	74550
EOX5368	276910Y001747971	01/11/2024	74710
EPG2J13	276910Y001747808	31/10/2024	74550
EQB6462	276910Y001747642	31/10/2024	74550
ESE4995	276910Y001747788	31/10/2024	74550
ETF9601	276910Y001747259	31/10/2024	74550
ETM0C77	276910Y001747944	01/11/2024	74550
ETX1J44	276910Y001747376	31/10/2024	74550
EUH3653	276910NIC0414696	19/10/2024	50020
EVC7B34	276910Y001747761	31/10/2024	74550
EVP1G51	276910W000200824	31/10/2024	74550
EWE9I68	276910W000200773	31/10/2024	74550
EWX2J41	276910Y001748103	01/11/2024	74550

EXV1H25	276910NIC0414665	19/10/2024	50020
EXV1H25	276910NIC0414667	19/10/2024	50020
EXV1H25	276910NIC0414668	19/10/2024	50020
EYN8C86	276910NIC0414729	19/10/2024	50020
EYQ5I90	276910NIC0414709	19/10/2024	50020
FGA4G34	276910NIC0414756	19/10/2024	50020
FGQ7I30	276910Y001747528	31/10/2024	74550
FHP5J48	276910W000200844	31/10/2024	74550
FHY0J18	276910Y001747884	01/11/2024	74550
FIO6J05	276910Y001747128	31/10/2024	74550
FIZ4H76	276910W000200888	01/11/2024	74550
FJM0E58	276910NIC0414734	19/10/2024	50020
FLU5A12	276910Y001747299	31/10/2024	74550
FLU6I28	276910Y001747352	31/10/2024	74630
FMB0453	276910Y001747725	31/10/2024	74550
FMB8781	276910W000200881	01/11/2024	74550
FOD2E36	276910W000200850	31/10/2024	74550
FOR0H61	276910W000200914	01/11/2024	74550
FPP3C71	276910NIC0414742	19/10/2024	50020
FQU4927	276910Y001747493	31/10/2024	74550
FRS1B61	276910Y001748153	01/11/2024	74550
FTM4F97	276910W000200796	31/10/2024	74550
FTP2A04	276910W000200789	31/10/2024	74550
FUJ5G05	276910Y001747987	01/11/2024	74550
FVL8230	276910W000200842	31/10/2024	74550
FVV7I13	276910Y001747726	31/10/2024	74550
FWD2H94	276910Y001747440	31/10/2024	74550
FXW0577	276910W000200856	31/10/2024	74550
FZK5I19	276910Y001748116	01/11/2024	74550
GAK0F72	116100T002369265	31/10/2024	55500
GAM6C15	276910NIC0414776	19/10/2024	50020
GBE6A70	276910Y001747289	31/10/2024	74550
GDA5C35	276910Y001747211	31/10/2024	74550
GDH0C15	276910Y001747537	31/10/2024	74550
GDO3E20	276910Y001747669	31/10/2024	74550
GDO3E20	276910Y001747628	31/10/2024	74550
GDO3E20	276910Y001747334	31/10/2024	74550
GDO3E20	276910Y001747558	31/10/2024	74630
GDO7G64	276910Y001747773	31/10/2024	74550
GEC3A96	276910Y001747790	31/10/2024	74550
GFO6D67	276910Y001747459	31/10/2024	74550
GFW7G91	276910W000200859	31/10/2024	74550
GGN9H28	276910W000200787	31/10/2024	74550
GGR3848	276910W000200865	31/10/2024	74710
GGR3848	276910W000200806	31/10/2024	74550
GJU4B00	276910Y001747667	31/10/2024	74550
GJU4B00	276910Y001747203	31/10/2024	74630
GTE6419	276910Y001747640	31/10/2024	74550
HMW4H77	276910W000200884	01/11/2024	74630
HNO5E11	276910Y001747292	31/10/2024	74550
HOD1I42	276910Y001747304	31/10/2024	74550
HPU5B20	276910Y001747913	01/11/2024	74550
HQS9A11	276910W000200853	31/10/2024	74550
HRX5J34	276910Y001747886	01/11/2024	74630
HSH0063	276910Y001747446	31/10/2024	74550
HSQ0855	276910NIC0414748	19/10/2024	50020
HTC2619	276910W000200779	31/10/2024	74550
HTC2619	276910W000200772	31/10/2024	74550
HTC6H82	276910Y001747287	31/10/2024	74550
HTV8705	276910Y001747960	01/11/2024	74630
IJH7C21	276910NIC0414754	19/10/2024	50020
ILY5451	276910Y001747243	31/10/2024	74550

IMM5903	276910Y001747573	31/10/2024	74550
IQO8655	276910Y001747184	31/10/2024	74550
IVK1H20	276910NIC0414712	19/10/2024	50020
IVM6I51	276910W000200909	01/11/2024	74550
IXO2H12	276910Y001747912	01/11/2024	74550
IXX9A57	276910Y001747570	31/10/2024	74550
IYG3D20	276910W000200876	01/11/2024	74550
IZL5D16	276910Y001747329	31/10/2024	74550
JCD7E90	276910Y001747814	31/10/2024	74630
KAC6I44	276910Y001748094	01/11/2024	74550
KPN8D02	276910W000200898	01/11/2024	74550
KPW2B14	276910Y001747409	31/10/2024	74550
KQI5G46	276910Y001747502	31/10/2024	74550
LTV8A24	276910Y001748130	01/11/2024	74630
LYH3127	276910Y001747776	31/10/2024	74550
LYH3127	276910Y001747143	31/10/2024	74630
LYH3127	276910Y001747704	31/10/2024	74630
LYH3127	276910Y001747765	31/10/2024	74550
LYH3127	276910NIC0414677	19/10/2024	50020
LYH3127	276910Y001747840	31/10/2024	74630
LYH3127	276910NIC0414757	19/10/2024	50020
MAN4530	276910W000200912	01/11/2024	74550
MCT1696	276910Y001748013	01/11/2024	74630
MDV6H86	276910Y001747648	31/10/2024	74550
MEU5A64	276910Y001747206	31/10/2024	74550
MGO7532	276910W000200880	01/11/2024	74630
MGS8D91	276910Y001747543	31/10/2024	74550
MHU6992	276910Y001747966	01/11/2024	74550
MHU9592	276910Y001747819	31/10/2024	74550
MIA7H77	276910Y001748060	01/11/2024	74550
MJQ1227	276910Y001747220	31/10/2024	74550
MJY1J46	276910Y001748123	01/11/2024	74550
MKJ6H92	276910Y001747233	31/10/2024	74550
MKO6I76	276910W000200873	01/11/2024	74550
MLA2A60	276910Y001747482	31/10/2024	74550
MMM0J27	276910Y001747345	31/10/2024	75870
MWL1737	276910W000200839	31/10/2024	74550
NCF5I85	276910Y001747617	31/10/2024	74550
NEO0C34	116100T002369253	31/10/2024	55411
NJL9A09	276910W000200832	31/10/2024	74550
NOR6H05	276910Y001747758	31/10/2024	74550
NPI0653	276910Y001748020	01/11/2024	74550
NRL0D13	276910NIC0414752	19/10/2024	50020
NSC5C49	276910Y001748031	01/11/2024	74550
OAB2I15	276910Y001748023	01/11/2024	74550
OAS9I39	276910Y001747810	31/10/2024	74550
OAS9I39	276910Y001747818	31/10/2024	74630
OBP3J53	276910NIC0414763	19/10/2024	50020
OBP3J53	276910NIC0414736	19/10/2024	50020
OCE8E61	276910Y001747194	31/10/2024	74550
OHR3198	276910Y001747921	01/11/2024	74630
OLT8I14	116100T002369259	31/10/2024	55411
OSV2F35	276910Y001747175	31/10/2024	74550
OXE7D87	276910Y001747653	31/10/2024	74550
PBD3369	276910Y001747188	31/10/2024	74550
PJC1A01	276910Y001747605	31/10/2024	74550
PJD3B88	276910Y001747569	31/10/2024	74550
PTL7144	276910Y001747842	31/10/2024	74550
PVG7D19	276910Y001747155	31/10/2024	75870
PVW9A30	276910Y001747631	31/10/2024	74630
PWM0J40	276910Y001747828	31/10/2024	74630
PXN7C54	276910Y001747512	31/10/2024	74550

PYN7J15	276910Y001747285	31/10/2024	74550
PYT9E43	276910Y001748083	01/11/2024	74550
PZE3D60	276910Y001747516	31/10/2024	74550
PZK1I10	276910Y001747774	31/10/2024	74630
PZK1I10	276910NIC0414705	19/10/2024	50020
QAN2168	276910W000200890	01/11/2024	74550
QAT8E19	276910NIC0414692	19/10/2024	50020
QBJ6H87	276910NIC0414654	19/10/2024	50020
QBK5F99	276910Y001747141	31/10/2024	74550
QBL5J00	276910Y001747260	31/10/2024	74550
QBR7F75	276910W000200874	01/11/2024	74550
QCG4A86	276910Y001747331	31/10/2024	74550
QEM8D93	276910Y001747542	31/10/2024	74550
QET2I15	276910NIC0414726	19/10/2024	50020
QET2I15	276910NIC0414727	19/10/2024	50020
QGJ0D25	276910Y001748057	01/11/2024	74550
QHR3G95	276910Y001747634	31/10/2024	74550
QIQ0D79	276910Y001747822	31/10/2024	74550
QIV3F00	276910NIC0414773	19/10/2024	50020
QJP2I49	276910Y001747317	31/10/2024	74550
QJV7247	276910Y001747379	31/10/2024	74550
QJW1748	276910Y001747839	31/10/2024	74550
QOF1981	276910Y001747893	01/11/2024	74550
QQC2I97	276910Y001747268	31/10/2024	74550
QQC4B13	276910Y001747715	31/10/2024	74550
QQE4E76	276910Y001747723	31/10/2024	74550
QRY6A70	276910Y001747510	31/10/2024	74630
QTB0H27	276910Y001747604	31/10/2024	74550
QTZ8F04	276910Y001747414	31/10/2024	74550
QUI5F30	276910Y001747339	31/10/2024	74550
QUI5F30	276910Y001747320	31/10/2024	74550
QUI5F30	276910Y001747341	31/10/2024	74550
QUP5B67	276910Y001747743	31/10/2024	74550
QUT8C92	276910W000200836	31/10/2024	74550
QZZ1C12	276910Y001748048	01/11/2024	74550
RAN5J82	276910Y001747324	31/10/2024	74550
RAN5J82	276910Y001747322	31/10/2024	74550
RAS0I00	276910Y001747674	31/10/2024	74550
RBS1E95	276910Y001747383	31/10/2024	74550
REY2I74	276910Y001747550	31/10/2024	74550
RFM3A37	276910Y001747786	31/10/2024	74550
RGA9F97	276910W000200918	01/11/2024	74550
RGD5B49	276910Y001747279	31/10/2024	74550
RGR7J15	276910Y001747127	31/10/2024	74550
RHA1C26	276910Y001747969	01/11/2024	74550
RHA2F22	276910Y001747316	31/10/2024	74550
RHC1893	276910NIC0414788	19/10/2024	50020
RHD1B46	276910Y001747680	31/10/2024	74550
RHF9A70	276910NIC0414737	19/10/2024	50020
RHF9E50	276910Y001747959	01/11/2024	74550
RHG3C75	276910W000200809	31/10/2024	74550
RHG4C08	276910W000200913	01/11/2024	74550
RHG8J67	276910Y001747766	31/10/2024	74550
RHH9F68	276910Y001747150	31/10/2024	74550
RHJ3A84	276910Y001748071	01/11/2024	74550
RHJ3C00	116100T002369255	31/10/2024	55411
RHK2H44	276910NIC0414718	19/10/2024	50020
RHL0E26	276910NIC0414730	19/10/2024	50020
RHL0F82	276910Y001747737	31/10/2024	74550
RHL0F82	276910Y001747852	31/10/2024	74550
RHL2J69	276910NIC0414743	19/10/2024	50020
RHL3B54	276910Y001748078	01/11/2024	74630
RHL8A03	276910NIC0414786	19/10/2024	50020
RHM0H71	276910NIC0414666	19/10/2024	50020
RHM3A37	276910Y001748159	01/11/2024	74550
RHM7C17	276910Y001747290	31/10/2024	74550
RHN3C31	276910Y001747651	31/10/2024	74550
RHN3F09	276910W000200771	31/10/2024	74550
RHN6C29	276910Y001747153	31/10/2024	74550
RHO2F22	276910W000200891	01/11/2024	74550
RHP9C70	276910Y001747974	01/11/2024	74550
RHQ5B21	276910Y001748105	01/11/2024	74550
RHR1F69	276910NIC0414660	19/10/2024	50020
RHR1F69	276910NIC0414749	19/10/2024	50020
RHR7I85	276910Y001747860	31/10/2024	74550
RHR9C58	276910Y001748063	01/11/2024	74550
RHS4C03	276910Y001747179	31/10/2024	74550
RHS5F95	276910W000200827	31/10/2024	74550
RHS5F95	276910W000200819	31/10/2024	74630
RHV2B83	276910Y001747140	31/10/2024	74550
RHV2B83	276910W000200860	31/10/2024	74550
RHW0C37	276910Y001747338	31/10/2024	74550
RHW3D21	276910Y001747514	31/10/2024	74550
RHW3J93	276910Y001747719	31/10/2024	74630
RHX6E67	276910Y001747897	01/11/2024	74550
RHZ8A26	276910NIC0414698	19/10/2024	50020
RJH3E16	276910Y001747480	31/10/2024	74630
RKZ8G53	276910NIC0414699	19/10/2024	50020
RLD1F83	276910Y001747673	31/10/2024	74550
RMF4E47	276910Y001747684	31/10/2024	74550
RMO1I94	276910W000200825	31/10/2024	74550
RUA9G65	276910Y001748086	01/11/2024	74550
RVF1E70	276910Y001748004	01/11/2024	74550
RVT4E15	276910Y001747928	01/11/2024	74630
RWX1A20	276910Y001747918	01/11/2024	74550
RXP6C70	276910Y001747296	31/10/2024	74550
RXW7D55	276910Y001747659	31/10/2024	74550
RXX4B16	276910Y001747735	31/10/2024	74550
RXY4C40	276910Y001747784	31/10/2024	74550
SDP2D50	276910Y001747871	01/11/2024	74550
SDQ1E00	276910NIC0414774	19/10/2024	50020
SDQ1E00	276910NIC0414731	19/10/2024	50020
SDQ3B86	276910NIC0414725	19/10/2024	50020
SDR2E62	276910Y001747442	31/10/2024	74550
SDU6A06	276910W000200867	31/10/2024	74550
SDU6I38	276910Y001747699	31/10/2024	75870
SDV5I47	276910Y001747224	31/10/2024	74550
SDV8F77	276910Y001747767	31/10/2024	74550
SDW1B98	276910NIC0414785	19/10/2024	50020
SDX3E30	276910NIC0414691	19/10/2024	50020
SDY7A81	276910Y001747867	31/10/2024	74550
SDZ4D91	276910Y001747149	31/10/2024	74550
SDZ4D91	276910W000200851	31/10/2024	74550
SDZ9F18	276910W000200889	01/11/2024	74630
SEA4A22	276910Y001747876	01/11/2024	74550
SEC4J84	276910Y001747301	31/10/2024	74550
SED0C90	276910Y001747216	31/10/2024	74550
SED0D87	276910Y001748047	01/11/2024	74550
SED6H48	276910Y001747256	31/10/2024	74550
SEE3D83	276910NIC0414735	19/10/2024	50020
SEE4D00	276910Y001747176	31/10/2024	75870
SEE6H76	276910Y001747644	31/10/2024	74550
SEE7E28	276910Y001747811	31/10/2024	74550
SEE8J74	276910Y001747701	31/10/2024	74550

SEF1I98	276910Y001747237	31/10/2024	74550
SEF5I37	276910Y001747857	31/10/2024	74550
SEG7C90	276910NIC0414674	19/10/2024	50020
SEH2A44	276910Y001747351	31/10/2024	74710
SEH7G74	276910Y001747976	01/11/2024	74550
SEI1J83	276910Y001747973	01/11/2024	74550
SEI8B25	276910Y001747666	31/10/2024	74550
SEI9I77	276910Y001747293	31/10/2024	74550
SEJ0E76	276910Y001748107	01/11/2024	74550
SEJ3D62	276910Y001747539	31/10/2024	74550
SEJ4I16	276910Y001747770	31/10/2024	74550
SEJ5F49	276910Y001747936	01/11/2024	74630
SEJ5F49	276910Y001747885	01/11/2024	74550
SEL2J08	276910W000200910	01/11/2024	74550
SEN0E70	276910W000200861	31/10/2024	74630
SEN2B00	276910NIC0414778	19/10/2024	50020
SEO2E88	276910NIC0414758	19/10/2024	50020
SEP4J19	276910NIC0414722	19/10/2024	50020
SEP4J41	276910Y001747255	31/10/2024	74550
SEP7I13	276910W000200846	31/10/2024	74550
SEP7I90	276910W000200828	31/10/2024	74550
SET1H07	276910NIC0414807	19/10/2024	50020
SET1I22	276910NIC0414687	19/10/2024	50020
SET2A27	276910Y001747520	31/10/2024	74550
SET4G55	276910Y001747455	31/10/2024	74550
SEU2A93	276910NIC0414772	19/10/2024	50020
SEV0C39	276910Y001747889	01/11/2024	74550
SEV3H85	276910Y001747759	31/10/2024	74550
SEV5I30	276910Y001747778	31/10/2024	74550
SEW0I51	276910Y001748014	01/11/2024	74630
SEW0I51	276910Y001748128	01/11/2024	74550
SEW1B09	276910NIC0414714	19/10/2024	50020
SEW9H61	276910Y001747834	31/10/2024	74550
SEZ7J63	276910Y001747399	31/10/2024	74550
SFA4C89	276910NIC0414702	19/10/2024	50020
SFA4C89	276910NIC0414701	19/10/2024	50020
SFA7F63	276910Y001747122	31/10/2024	74550
SFB7G47	276910Y001748070	01/11/2024	74550
SFC7J55	276910Y001747961	01/11/2024	74710
SFC7J55	276910Y001747963	01/11/2024	74550
SFC8J95	276910NIC0414683	19/10/2024	50020
SFD1E23	276910NIC0414690	19/10/2024	50020
SFD4J46	276910NIC0414706	19/10/2024	50020
SFD5G40	276910Y001747879	01/11/2024	74630
SFE5G10	276910Y001747846	31/10/2024	74550
SFE6H71	276910Y001747298	31/10/2024	74550
SFE9G36	276910Y001747746	31/10/2024	74550
SFF2E14	116100T002369254	31/10/2024	55411
SFF3C84	276910NIC0414728	19/10/2024	50020
SFF8C71	276910Y001748088	01/11/2024	75870
SFH7E28	276910Y001747478	31/10/2024	74550
SFH8I64	276910W000200770	31/10/2024	74550
SFK2C00	276910Y001747142	31/10/2024	74550
SFK7H53	276910W000200830	31/10/2024	74630
SFK8G96	276910Y001747408	31/10/2024	74550
SFL3I33	276910NIC0414694	19/10/2024	50020
SFL3J72	276910Y001747556	31/10/2024	74550
SFL8F74	276910NIC0414693	19/10/2024	50020
SFM0I38	276910Y001748037	01/11/2024	74550
SFM5I79	276910Y001748156	01/11/2024	74550
SFO2I02	276910Y001747943	01/11/2024	74550
SFO6G36	276910NIC0414739	19/10/2024	50020
SGP6B86	276910W000200829	31/10/2024	74550
SHL9E89	276910Y001747515	31/10/2024	74550
SHM0J31	276910Y001748125	01/11/2024	74550
SLG2G68	276910Y001748082	01/11/2024	74550
SRR0C89	276910Y001747230	31/10/2024	74550
SST4D77	276910Y001747982	01/11/2024	74550
SST4D77	276910Y001748139	01/11/2024	74630
SST4D77	276910Y001748151	01/11/2024	74710
SST4D77	276910Y001748145	01/11/2024	74550
SST4D77	276910Y001747881	01/11/2024	74550
SSX4F04	276910Y001747689	31/10/2024	74550
SUL7G65	276910Y001747580	31/10/2024	74550
SVK1H98	276910W000200869	31/10/2024	74550
SWC0G46	276910Y001747836	31/10/2024	74550
SWC0G46	276910Y001747404	31/10/2024	74630
SYM8F71	276910Y001747387	31/10/2024	74550
TAI1J14	276910Y001747225	31/10/2024	74550
TAI6J81	276910Y001747794	31/10/2024	74550
TAI9B65	276910Y001748112	01/11/2024	74550
TAJ2D51	276910NIC0414657	19/10/2024	50020
TAK0I41	276910Y001747371	31/10/2024	74550
TAK1J52	276910Y001748005	01/11/2024	74550
TAK9I02	276910W000200835	31/10/2024	74630
TAL1I96	276910Y001747690	31/10/2024	74550
TAL4B07	276910NIC0414751	19/10/2024	50020
TAN4E28	276910Y001747172	31/10/2024	74630
TAN4E28	276910Y001747392	31/10/2024	74550
TAO5A16	276910Y001747535	31/10/2024	74550
TAO6G23	276910Y001747707	31/10/2024	74550
TAP2D49	276910Y001747883	01/11/2024	74550
TAP7H17	276910W000200904	01/11/2024	74550
TAQ7I99	276910Y001747443	31/10/2024	74630
TAQ8G95	276910Y001747692	31/10/2024	74550
TAQ9E86	276910Y001747600	31/10/2024	74550
TAQ9E86	276910Y001747325	31/10/2024	74550
TAR0E21	276910Y001747620	31/10/2024	74550
TAR0H47	276910W000200774	31/10/2024	74550
TJW0I01	276910Y001747377	31/10/2024	74630

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 06/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA7F29	276910Y001677487	17/08/2024	74550	
AAH3973	276910Y001677068	17/08/2024	74550	
ABJ9E12	276910W000188848	16/08/2024	74550	1735540883
ABK7976	276910Y001676326	16/08/2024	74550	
ABO9B90	276910Y001676811	16/08/2024	74550	
ACO5I87	276910W000189011	17/08/2024	74550	3581062900
ACS8216	276910Y001677740	17/08/2024	74550	
ADB0129	276910W000188987	17/08/2024	74550	
AFZ1D64	276910Y001676837	16/08/2024	74550	4820564690
AHM3C99	276910Y001678199	18/08/2024	74550	
AIF4100	276910Y001678013	17/08/2024	74550	
AII6438	276910Y001677205	17/08/2024	74550	

AJP9A07	276910Y001676319	16/08/2024	74550	7870033817
AJY9516	276910Y001677664	17/08/2024	74550	
AKJ3611	276910Y001677054	17/08/2024	74550	
AKM1644	276910Y001678204	18/08/2024	74550	
AKT5762	276910Y001676493	16/08/2024	74550	
ALJ6479	276910Y001676898	16/08/2024	74550	
ALK6942	276910Y001676318	16/08/2024	74550	652230998
ALL1159	276910Y001677394	17/08/2024	74550	
ALR8281	276910T000586030	23/08/2024	55500	
ALY1053	276910W000189049	17/08/2024	74550	
AMR5A43	276910Y001677470	17/08/2024	74550	
AMV9D23	276910Y001676691	16/08/2024	74550	
AMX9D74	276910Y001677059	17/08/2024	74550	
ANB4D12	276910W000188826	16/08/2024	74550	2125803100
ANB4F66	276910Y001676704	16/08/2024	74550	
ANF7J21	276910Y001677731	17/08/2024	74550	
ANI2591	276910Y001677857	17/08/2024	74550	
ANO9809	276910W000189122	18/08/2024	74550	
AOD7530	276910Y001676521	16/08/2024	74550	
AOE5H14	276910Y001678191	18/08/2024	74550	
AOG2176	276910Y001676665	16/08/2024	74550	
AOH5A60	276910W000189137	18/08/2024	74550	
AOL7A84	276910Y001677463	17/08/2024	74550	
APP6D41	276910Y001677353	17/08/2024	74550	
APR3A83	276910Y001678276	18/08/2024	74550	
APV4D03	276910Y001676810	16/08/2024	74550	
AQA6727	276910Y001616076	19/05/2024	74550	
AQB3D41	276910W000189110	17/08/2024	74550	
AQK5336	276910Y001677465	17/08/2024	74550	
AQM9303	276910Y001678178	18/08/2024	74550	
AQS2I86	276910Y001676791	16/08/2024	74550	
AQT1168	276910Y001678327	18/08/2024	74550	
ARE4708	276910Y001677317	17/08/2024	74550	
ARJ3C29	276910Y001677265	17/08/2024	74550	
ARN4469	276910Y001676459	16/08/2024	74550	
ARV5194	276910T000584018	21/08/2024	55500	5251312310
ASA3217	276910Y001677559	17/08/2024	74550	
ASF0670	276910T000623096	22/08/2024	54600	999108170
ASK4993	276910Y001676821	16/08/2024	74550	
ASL7220	276910Y001618690	15/05/2024	74550	
ASR0859	276910Y001677214	17/08/2024	74550	
ASV0203	276910Y001609202	07/05/2024	74550	6199774020
ASX5487	276910Y001677375	17/08/2024	74550	
ASZ2J90	276910Y001678161	18/08/2024	74550	
ATA7404	276910Y001678250	18/08/2024	74550	
ATH7286	276910Y001676623	16/08/2024	74550	
ATI5H28	276910Y001676769	16/08/2024	74550	
ATN6G82	276910Y001677134	17/08/2024	74550	
ATP8493	276910Y001676522	16/08/2024	74550	
ATT9170	276910Y001678078	17/08/2024	74550	3970982395
ATZ7J29	276910W000189045	17/08/2024	74550	
AUT5I72	276910Y001676574	16/08/2024	74550	
AUT9902	276910Y001676387	16/08/2024	74550	
AVD8798	276910Y001677197	17/08/2024	74550	
AVG0C95	276910Y001677969	17/08/2024	74550	
AVH0547	276910Y001677620	17/08/2024	74550	
AVI5A74	276910W000188947	17/08/2024	74550	
AVI7C47	276910Y001678144	17/08/2024	74550	
AVQ0351	276910Y001676498	16/08/2024	74550	
AVQ3180	276910Y001677746	17/08/2024	74550	
AVR6H47	276910Y001677471	17/08/2024	74550	3608446805
AVU0F96	276910Y001676881	16/08/2024	74550	

AVZ7J54	276910Y001677726	17/08/2024	74550	5127088571
AWE1274	276910Y001676497	16/08/2024	74550	
AWO3517	276910Y001677253	17/08/2024	74550	2523390180
AXE3788	276910Y001677562	17/08/2024	74550	
AXE5185	276910Y001676309	16/08/2024	74550	
AXL7C30	276910Y001678306	18/08/2024	74550	
AXO2228	276910Y001676423	16/08/2024	74550	4345650098
AXU9823	276910T000584020	21/08/2024	55500	
AXY9744	276910Y001677897	17/08/2024	74550	
AYA0E13	276910W000189076	17/08/2024	74550	
AYA1423	276910Y001676801	16/08/2024	74550	
AYJ3936	276910Y001676687	16/08/2024	74550	3553017992
AYM1569	276910Y001677691	17/08/2024	74550	
AYS7633	276910Y001677318	17/08/2024	74550	
AYW0811	276910Y001677915	17/08/2024	74550	
AZA3331	276910Y001676865	16/08/2024	74550	1666488295
AZL0F49	276910Y001676642	16/08/2024	74550	
AZS1251	276910Y001677209	17/08/2024	74550	
AZS1A98	276910Y001677141	17/08/2024	74550	
AZT8C20	276910Y001677476	17/08/2024	74550	
AZW0024	276910Y001677144	17/08/2024	74550	708639308
AZX9188	276910Y001677962	17/08/2024	74550	
BAB3H28	276910Y001676531	16/08/2024	74550	
BAB6509	276910Y001676340	16/08/2024	74550	
BAI8J01	276910Y001678280	18/08/2024	74550	
BAK1E29	276910Y001676985	16/08/2024	74550	
BAK3028	276910Y001676793	16/08/2024	74550	
BAO1A58	276910Y001677744	17/08/2024	74550	1258258210
BAO4H85	276910Y001676315	16/08/2024	74550	
BAU3984	276910Y001676735	16/08/2024	74550	
BAY5E48	276910W000188973	17/08/2024	74550	
BBB8H45	276910Y001676526	16/08/2024	74550	
BBH4809	276910Y001678231	18/08/2024	74550	
BBP9B93	276910T000623092	21/08/2024	52070	591965810
BBZ2G98	276910Y001677650	17/08/2024	74550	
BBZ3435	276910W000189040	17/08/2024	74550	
BCA5D75	276910Y001677327	17/08/2024	74550	4625798284
BCB3224	276910Y001677546	17/08/2024	74550	
BCH2J34	276910Y001677738	17/08/2024	74550	4264056746
BCP0C27	276910Y001677365	17/08/2024	74550	
BCR8B12	276910Y001677432	17/08/2024	74550	
BCV0H78	276910W000189121	18/08/2024	74550	5980659544
BCW1G34	276910W000189108	17/08/2024	74550	
BDF3B55	276910T000594046	22/08/2024	58512	3057592300
BDF5C09	276910Y001677631	17/08/2024	74550	
BDI6F66	276910T000623084	21/08/2024	52070	
BDI6H93	276910Y001677426	17/08/2024	74550	
BDJ2E25	276910T000615017	22/08/2024	73400	5807574810
BDK6I49	276910Y001678162	18/08/2024	74550	
BDK9D42	276910Y001677146	17/08/2024	74550	7552536290
BDO1G11	276910Y001676461	16/08/2024	74550	6625110462
BDO2I93	276910W000188863	16/08/2024	74550	2099035682
BDR8J52	276910Y001676880	16/08/2024	74550	
BDT3F96	276910Y001677852	17/08/2024	74550	5092636832
BDZ9J70	276910Y001677903	17/08/2024	74550	
BEG5F03	276910Y001677642	17/08/2024	74550	5682378790
BEJ1403	276910Y001677700	17/08/2024	74550	7312433253
BEN9D53	276910Y001676830	16/08/2024	74550	
BEO0E91	276910Y001677564	17/08/2024	74550	
BEQ5C26	276910Y001676877	16/08/2024	74550	
BEU5J77	276910W000188934	17/08/2024	74550	611332566
BEV1E72	276910T000603054	21/08/2024	76842	5424004860

BEW1I96	276910Y001677576	17/08/2024	74550	
BEX5E76	276910Y001677212	17/08/2024	74550	370513607
BQP8988	276910Y001677825	17/08/2024	74550	
BQY1954	276910Y001677055	17/08/2024	74550	
BSV9E69	276910Y001677603	17/08/2024	74550	
CFS4H15	276910Y001676674	16/08/2024	74550	
CJR2888	276910Y001678132	17/08/2024	74550	
CLI9F62	276910Y001676577	16/08/2024	74550	
COX5D01	276910Y001676709	16/08/2024	74550	
CSY2491	276910Y001678248	18/08/2024	74550	
CWI4606	276910Y001678261	18/08/2024	74550	
CXD6I15	276910Y001677867	17/08/2024	74550	
DAK3132	276910Y001677304	17/08/2024	74550	
DCB7A20	276910Y001678131	17/08/2024	74550	
DEM1428	276910Y001677989	17/08/2024	74550	
DHU5D54	276910Y001676839	16/08/2024	74550	
DJO4006	276910Y001677807	17/08/2024	74550	
DOC0741	276910Y001677534	17/08/2024	74550	
DSJ3F20	276910W000188950	17/08/2024	74550	
DTA4I09	276910Y001677267	17/08/2024	74550	7873409494
DXH5C43	276910W000189061	17/08/2024	74550	
EDP9A10	276910Y001676304	16/08/2024	74550	
EIX3524	276910W000189142	18/08/2024	74550	
ELQ7611	276910Y001678314	18/08/2024	74550	
ENJ3A40	276910Y001677169	17/08/2024	74550	
ERV9B84	276910Y001677692	17/08/2024	74550	
ERW2D08	276910Y001676501	16/08/2024	74550	
ETX1F97	276910Y001676396	16/08/2024	74550	
EWT1E79	276910Y001676371	16/08/2024	74550	
FBE0J86	276910Y001678257	18/08/2024	74550	
FDH3D29	276910Y001677764	17/08/2024	74550	2743189181
FDW9B77	276910W000189046	17/08/2024	74550	
FFP7G72	276910Y001676737	16/08/2024	74550	
FGJ0B75	276910W000189151	18/08/2024	74550	
FJV3A95	276910Y001676845	16/08/2024	74550	
FNE3F83	276910W000189033	17/08/2024	74550	
FOM3D68	276910Y001677986	17/08/2024	74550	
FPF4C67	276910Y001676440	16/08/2024	74550	5725317012
FVX9D48	276910Y001677506	17/08/2024	74550	2584209464
FVY6F98	276910Y001676876	16/08/2024	74550	
FWL3H80	276910Y001677531	17/08/2024	74550	4248746414
FZU8G65	276910Y001677641	17/08/2024	74550	
GBT7I81	276910Y001677665	17/08/2024	74550	
GEL1I49	276910Y001676958	16/08/2024	74550	
GGZ1979	276910Y001677320	17/08/2024	74550	
HJI5333	276910T000586018	23/08/2024	55500	
HMT4B03	276910W000188949	17/08/2024	74550	
HNE8H83	276910W000189112	18/08/2024	74550	
HOU0194	276910Y001677412	17/08/2024	74550	
HRI1284	276910Y001678103	17/08/2024	74550	
HRP2904	276910Y001677759	17/08/2024	74550	
IQK7116	276910Y001677185	17/08/2024	74550	2184605378
JZH0006	276910Y001677635	17/08/2024	74550	
KGG8224	276910Y001677907	17/08/2024	74550	
LMQ6G30	276910W000189096	17/08/2024	74550	
LVS3986	276910Y001676305	16/08/2024	74550	5432360271
MEU2750	276910Y001677218	17/08/2024	74550	
MEV4I20	276910Y001677536	17/08/2024	74550	
MGA8B09	276910Y001677638	17/08/2024	74550	
MII4E09	276910Y001677913	17/08/2024	74550	
MLW0E09	276910Y001676500	16/08/2024	74550	489451553
NRW8C36	276910Y001676342	16/08/2024	74550	4763845106
OGP7407	276910Y001677238	17/08/2024	74550	
OOS5H95	276910Y001676633	16/08/2024	74550	3411757547
OOT4I28	276910Y001677834	17/08/2024	74550	
PBN9B82	276910Y001678115	17/08/2024	74550	
PWH6F14	276910Y001677586	17/08/2024	74550	5498331425
QHN3A78	276910Y001677508	17/08/2024	74550	
QJY0H25	276910Y001678305	18/08/2024	74550	
QNN7A63	276910Y001677133	17/08/2024	74550	4764962089
QOA7D73	276910W000189055	17/08/2024	74550	
QOS1I02	276910Y001676764	16/08/2024	74550	
QOS7C79	276910Y001678290	18/08/2024	74550	752285211
QQB9B99	276910Y001677658	17/08/2024	74550	
QQP1G29	276910Y001677654	17/08/2024	74550	
QVB0496	276910Y001677674	17/08/2024	74550	
QXU6G35	276910Y001678067	17/08/2024	74550	
RBZ0B30	276910Y001677671	17/08/2024	74550	7573945087
RHG6I00	276910Y001678349	18/08/2024	74550	1644483419
RHI5J74	276910Y001677311	17/08/2024	74550	
RHP7E47	276910Y001676824	16/08/2024	74550	4373079614
RHV7D90	276910W000188830	16/08/2024	74550	
RHX1I91	276910Y001678027	17/08/2024	74550	4129947379
RHY6I25	276910W000189023	17/08/2024	74550	4954788603
SDR2E80	276910Y001676771	16/08/2024	74550	
SDR6D88	276910Y001676772	16/08/2024	74550	
SDU0H23	276910Y001677493	17/08/2024	74550	
SDU1C51	276910Y001677591	17/08/2024	74550	
SDX2A30	276910Y001677876	17/08/2024	74550	
SDX4A23	276910Y001676732	16/08/2024	74550	
SDX5B30	276910Y001677975	17/08/2024	74550	7637199680
SEG1G86	276910T000642010	22/08/2024	76842	
SEP4C54	276910Y001676689	16/08/2024	74550	4948987359
SEQ4H68	276910Y001677892	17/08/2024	74550	
SER3G01	276910W000188958	17/08/2024	74550	
SEW2D64	276910T000603055	21/08/2024	76842	
SEW2I43	276910W000189006	17/08/2024	74550	
SEW5J82	276910Y001678017	17/08/2024	74550	
SEZ8A43	276910Y001678032	17/08/2024	74550	7688353438
SFA3G44	276910Y001676509	16/08/2024	74550	
SFB0J22	276910Y001677322	17/08/2024	74550	
SFL9A86	276910T000586026	23/08/2024	55500	6632161766
SFO6B65	276910Y001678091	17/08/2024	74550	
SSJ5A79	276910Y001677838	17/08/2024	74550	
TAI9B03	276910Y001678232	18/08/2024	74550	6573697291
TAL4C15	276910Y001677329	17/08/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 07/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AES1B15	276910Y001678933	18/08/2024	74550	
AJS1604	276910W000189230	18/08/2024	74550	
AKN9F25	276910Y001678411	18/08/2024	74550	
ALD8F70	276910Y001678626	18/08/2024	74550	
ALT9412	276910Y001678595	18/08/2024	74550	
AMZ4E67	276910W000189208	18/08/2024	74550	

ANY3B13	276910Y001678372	18/08/2024	74550	
AOG7188	276910W000189245	18/08/2024	74550	
APH7E14	276910Y001678455	18/08/2024	74550	
AQE4F63	276910Y001679154	18/08/2024	74550	
AQM0I70	276910Y001678954	18/08/2024	74550	
AQW9C84	276910Y001678596	18/08/2024	74550	3903041408
ARS3J58	276910Y001679337	19/08/2024	74550	
ASP5325	276910Y001678504	18/08/2024	74550	
ASQ1E27	276910Y001679260	18/08/2024	74550	1154326307
ATA7404	276910Y001679282	19/08/2024	74550	5916341004
ATF2G81	276910Y001678913	18/08/2024	74550	
ATR6149	276910Y001678452	18/08/2024	74550	
AUE8D73	276910Y001678442	18/08/2024	74550	
AUZ2476	276910W000189287	18/08/2024	74550	
AVI9F90	276910W000189188	18/08/2024	74550	
AVN2H66	276910W000189286	18/08/2024	74550	4060880585
AVX6J03	276910W000189172	18/08/2024	74550	
AWG4H93	276910Y001679218	18/08/2024	74550	
AWM0322	276910Y001678495	18/08/2024	74550	
AWP5735	276910Y001679161	18/08/2024	74550	3859957333
AWR7B03	276910W000189212	18/08/2024	74550	8103642054
AWS5557	276910Y001678782	18/08/2024	74550	
AWX7740	276910W000189194	18/08/2024	74550	
AXX8G65	276910Y001679001	18/08/2024	74550	3754304990
AXY4269	276910Y001679219	18/08/2024	74550	
AYD6628	276910Y001678355	18/08/2024	74550	
AYG8760	276910W000189316	19/08/2024	74550	4560682346
AYJ6B66	276910W000189169	18/08/2024	74550	
AYK8399	276910Y001678491	18/08/2024	74550	
AYU0A28	276910Y001678870	18/08/2024	74550	
AYZ5913	276910Y001678972	18/08/2024	74550	
AZB3027	276910Y001678404	18/08/2024	74550	
AZB4152	276910Y001678556	18/08/2024	74550	
AZL9909	276910Y001678835	18/08/2024	74550	
AZY8B88	276910Y001679056	18/08/2024	74550	3493381490
BAC5G67	276910Y001678638	18/08/2024	74550	3471316161
BAH9E32	276910Y001679100	18/08/2024	74550	2046271570
BBG6F69	276910Y001678861	18/08/2024	74550	
BBP0J34	276910Y001679055	18/08/2024	74550	4399424947
BBT1706	276910Y001678380	18/08/2024	74550	
BBW5J68	276910Y001678508	18/08/2024	74550	7447869801
BCI0835	276910Y001678627	18/08/2024	74550	
BCU4C78	276910Y001679063	18/08/2024	74550	
BCU6H30	276910Y001678993	18/08/2024	74550	2140605375
BCU8C08	276910Y001678566	18/08/2024	74550	7786505600
BDC2J72	276910Y001678379	18/08/2024	74550	
BDF0I96	276910Y001678654	18/08/2024	74550	
BDH0507	276910Y001678947	18/08/2024	74550	5006446559
BDJ5E73	276910Y001678679	18/08/2024	74550	
BDM3G88	276910Y001678997	18/08/2024	74550	
BDM9I97	276910Y001678868	18/08/2024	74550	2047457870
BDS9H93	276910W000189294	18/08/2024	74550	
BDU1J47	276910Y001678811	18/08/2024	74550	
BDU7B66	276910Y001678512	18/08/2024	74550	
BDX8B34	276910Y001678815	18/08/2024	74550	
BEA7680	276910W000189202	18/08/2024	74550	
BED4J76	276910W000189280	18/08/2024	74550	1579889503
BEO8E29	276910Y001678523	18/08/2024	74550	
BEV0H37	276910Y001679025	18/08/2024	74550	
BEW2J50	276910Y001679316	19/08/2024	74550	
DCE9207	276910W000189306	18/08/2024	74550	
DPJ1I69	276910Y001678708	18/08/2024	74550	
DPS8740	276910Y001678493	18/08/2024	74550	
DSW5625	276910Y001678352	18/08/2024	74550	
DVK0225	276910Y001678916	18/08/2024	74550	
DWH6806	276910W000189263	18/08/2024	74550	
EJB3850	276910W000189266	18/08/2024	74550	6370851509
EMD8G16	276910Y001678981	18/08/2024	74550	
EPC8743	276910Y001678891	18/08/2024	74550	
EPY1A35	276910Y001678824	18/08/2024	74550	1457393255
ETK7205	276910Y001678748	18/08/2024	74550	
FES0H11	276910Y001679121	18/08/2024	74550	
FNF5J07	276910Y001679143	18/08/2024	74550	
FOO1A07	276910Y001678407	18/08/2024	74550	5640950582
FSL3A15	276910Y001678939	18/08/2024	74550	
FYM8J20	276910Y001678896	18/08/2024	74550	
GJA1C19	276910Y001679015	18/08/2024	74550	4035532976
IQN1G76	276910Y001678914	18/08/2024	74550	
JJD0646	276910Y001678503	18/08/2024	74550	
MDD7G97	276910Y001679102	18/08/2024	74550	
NCL6717	276910Y001678936	18/08/2024	74550	
NPL2I05	276910Y001678368	18/08/2024	74550	
OHM1C94	276910W000189222	18/08/2024	74550	2581146557
OOP5F89	276910Y001678878	18/08/2024	74550	
QAC7F40	276910Y001679123	18/08/2024	74550	
QAJ3626	276910Y001678472	18/08/2024	74550	
QAT1F70	276910Y001678822	18/08/2024	74550	
QIS8D56	276910Y001678378	18/08/2024	74550	
QQT0G59	276910Y001679364	19/08/2024	74550	1620965717
QUK4J68	276910Y001679294	19/08/2024	74550	7329341726
RHI1A62	276910Y001679094	18/08/2024	74550	
RHX1G72	276910Y001678675	18/08/2024	74550	
RUH9I15	276910Y001679340	19/08/2024	74550	363914530
SDQ4H21	276910Y001678773	18/08/2024	74550	
SDR4B97	276910Y001679098	18/08/2024	74550	2077461520
SDS3J14	276910Y001678967	18/08/2024	74550	
SEG8E81	276910Y001678907	18/08/2024	74550	700174716
SEV8G44	276910Y001679301	19/08/2024	74550	7554321070
SFD5E30	276910Y001678571	18/08/2024	74550	8374746122
SFN8B76	276910Y001678994	18/08/2024	74550	1621188123
SWG7E35	276910Y001679296	19/08/2024	74550	3328755731
TAI3E18	276910Y001679093	18/08/2024	74550	4519537957
TAI4G44	276910Y001678958	18/08/2024	74550	4264953505

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 13/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZV6D50	276910Z000917618	28/08/2024	56732
NWS1H59	276910M000001327	31/08/2024	55090

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 13/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ASV0203	276910W000171363	06/05/2024	74550	400789763
RAA1B02	276910W000177016	05/06/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 06/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACC8E59	276910W000185201	23/07/2024	74550	R$ 130.16
ACS7F16	276910Y001657113	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AHL8978	276910W000185024	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AIL9E04	276910Y001658140	24/07/2024	74550	R$ 130.16
AJE4509	276910Y001656617	21/07/2024	74550	R$ 130.16
AJQ6G57	276910Y001657468	23/07/2024	74550	R$ 130.16
AOB2198	276910Y001657680	23/07/2024	74550	R$ 130.16
AOD7259	276910Y001656666	21/07/2024	74550	R$ 130.16
AOT7I98	276910Y001656745	21/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657592	23/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657192	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657375	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657377	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657581	23/07/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001657144	22/07/2024	74550	R$ 130.16
APL1J32	276910Y001656789	21/07/2024	74550	R$ 130.16
ASI9155	276910W000185337	25/07/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0667	276910Y001657368	22/07/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0667	276910Y001659020	25/07/2024	74550	R$ 130.16
ATG5I51	276910Y001677303	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUF2797	276910Y001657116	22/07/2024	74550	R$ 130.16
AUP2C90	276910W000185177	23/07/2024	74550	R$ 130.16
AXP7F76	276910W000185316	25/07/2024	74550	R$ 130.16
AXP7F76	276910W000185317	25/07/2024	74550	R$ 130.16
AZB0181	276910Y001658802	25/07/2024	74550	R$ 130.16
BAV5C58	276910Y001657596	23/07/2024	74550	R$ 130.16
BAW8H53	276910W000185281	24/07/2024	74550	R$ 130.16
BBW3117	276910E000312432	06/08/2024	55412	R$ 195.23
BBY9814	276910W000185167	23/07/2024	74550	R$ 130.16
BCB7452	276910T000597001	06/08/2024	76331	R$ 293.47
BDK7F24	276910Y001657708	23/07/2024	74550	R$ 130.16
BEU9C65	276910Y001658617	25/07/2024	74550	R$ 130.16
BSN3495	276910Y001657989	23/07/2024	74550	R$ 130.16
DZN1H66	276910Y001657831	23/07/2024	74550	R$ 130.16
EHR2H63	276910Z000912299	23/07/2024	56732	R$ 130.16
FSI0E10	276910Y001658606	25/07/2024	74550	R$ 130.16
GIH2028	276910W000185172	23/07/2024	74550	R$ 130.16
HOF1I34	276910Y001657098	22/07/2024	74550	R$ 130.16
HQA2710	276910Y001658089	24/07/2024	74550	R$ 130.16
OOU1E19	276910Y001657792	23/07/2024	74550	R$ 130.16
QIQ4J09	276910Y001657927	23/07/2024	74550	R$ 130.16
QUA0C22	276910Y001658532	25/07/2024	74550	R$ 130.16
RHG9D62	276910Y001658194	24/07/2024	74550	R$ 130.16
SID9I33	276910Y001658090	24/07/2024	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 06/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7762	276910Y001677006	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AAA7762	276910Y001677368	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AAB5779	276910Y001677436	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AAB5779	276910Y001677323	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AAI0402	276910W000189078	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AAI1B66	276910Y001676297	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AAQ3G48	276910Y001676415	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABG3938	276910W000188921	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ABH7111	276910M000001311	26/08/2024	55680	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001678065	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ABJ8G68	276910Y001676850	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABK1055	276910Y001677014	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABK1223	276910Y001677541	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ABL2B17	276910Y001678188	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ABL7E68	276910Y001676725	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABL8J68	276910Y001676589	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ABL9E60	276910T000623089	21/08/2024	61220	R$ 293.47
ABM1074	276910Y001677533	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ABM6990	276910Y001676596	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABM9B72	276910NIC0404408	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ABN1978	276910W000188817	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ABO8846	276910W000189032	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ABW8388	276910NIC0404433	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ACI8545	276910Y001677670	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACM7I43	276910Y001677659	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACR4617	276910Y001677210	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACS2130	276910Y001677438	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACS8216	276910Y001677741	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ACU1A56	276910W000188942	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACZ1196	276910Y001677537	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACZ3G24	276910Y001678350	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ACZ7A15	276910W000189053	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ACZ8B86	276910T000623080	21/08/2024	58433	R$ 195.23
ADC0A57	276910Y001676833	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ADG9J33	276910Y001677263	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ADH9466	276910Y001676482	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ADY0201	276910Y001676545	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AEB5051	276910W000188816	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AEH2346	276910Y001677226	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AEH2346	276910Y001677231	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AEK9101	276910Y001676768	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AEM0043	276910Y001676644	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AEO3J45	276910Y001677109	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AEO3J45	276910Y001677063	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AEX7A04	276910W000189036	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910Y001677232	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AFB4541	276910Y001677644	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AFB4541	276910Y001677607	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AFG6042	276910W000188929	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFI2C26	276910Y001677155	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFJ2772	276910Y001677749	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFN9609	276910Y001678326	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFP3811	276910Y001677378	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001678028	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001676827	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001676826	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001676905	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001678006	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AFR8G07	276910NIC0404370	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AFR9J35	276910Y001676892	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AFU4F90	276910Y001676443	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AFU9I12	276910S000040578	20/05/2024	60503	R$ 293.47
AFW5032	276910Y001677717	17/08/2024	74630	R$ 195.23

AGD2825	276910Y001677336	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AGE1033	276910Y001677150	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AGH3I00	276910W000188876	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AGH7275	276910Y001676969	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AGM9845	276910Y001676420	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AGP2184	276910T000615014	21/08/2024	76331	R$ 293.47
AGP5120	276910Y001676744	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AGS4H03	276910Y001677875	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AGS4H03	276910Y001676897	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AGV9262	276910W000189154	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AGW5687	276910Y001677901	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001676550	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AHD6G21	276910Y001676761	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AHE3216	276910Y001639906	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AHH4824	276910Y001676712	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AHH4824	276910Y001677480	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHM8107	276910Y001677932	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHO5A28	276910Y001677284	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AHR5778	276910Y001677351	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHS1348	276910Y001677252	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001677258	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHT9698	276910T000631018	21/08/2024	58512	R$ 130.16
AHV0F30	276910T000603060	23/08/2024	60501	R$ 293.47
AHX0004	276910Y001677489	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHY0H78	276910Y001677015	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AHY0I39	276910W000189129	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHY4E32	276910Y001676400	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AHY4E32	276910Y001676328	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AHY6170	276910Y001677124	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHY6170	276910Y001677119	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHY6745	276910Y001677869	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AHZ0A62	276910Y001677009	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AHZ5957	276910T000634038	22/08/2024	65992	R$ 293.47
AIB4D02	276910Y001677661	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AIC9D22	276910Y001676495	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AID0F07	276910Y001678319	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AID9B18	276910Y001676317	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AIE1043	276910W000189140	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIE8F58	276910Y001677372	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AII4996	276910Y001677634	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AII4996	276910Y001677732	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001678297	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AIK6204	276910W000188954	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIM2663	276910Y001677302	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIN7968	276910Y001676389	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AIO6776	276910M000000061	26/08/2024	55414	R$ 195.23
AIQ2898	276910Y001677873	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001677288	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIU7H72	276910Y001677637	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIX0J89	276910T000623100	22/08/2024	58433	R$ 195.23
AIY7C16	276910Y001677264	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AIZ6963	276910W000188887	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AIZ6963	276910W000188910	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJA3J57	276910Y001677543	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AJA5575	276910T000584012	21/08/2024	51851	R$ 195.23
AJD7692	276910Y001678134	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001677596	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001676479	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AJF0345	276910W000188843	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJF5149	276910Z000902245	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AJF5575	276910W000188873	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJF8D17	276910Y001676518	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJI7855	276910Y001678335	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJL9265	276910Y001639792	18/06/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001676454	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001676349	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AJQ6881	276910Y001677242	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AJU2323	276910Y001677299	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001677914	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKA0B33	276910Y001676808	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKB3G38	276910Y001677123	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKD7346	276910Y001677419	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKF2764	276910Y001676394	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AKF6693	276910Y001676519	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKF6693	276910Y001676405	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKF7A29	276910T000585004	21/08/2024	76332	R$ 293.47
AKH9H81	276910Y001677822	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKH9H81	276910Y001677630	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKJ1162	276910T000623082	21/08/2024	76331	R$ 293.47
AKL5632	276910W000189118	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910W000189120	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKL8618	276910Y001677611	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKM3366	276910W000188874	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKO9895	276910T000619006	22/08/2024	54521	R$ 195.23
AKP6D88	276910Y001677072	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AKP6H19	276910W000188833	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKS1I05	276910T000619007	22/08/2024	54521	R$ 195.23
AKY1G66	276910Y001676599	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AKY4A22	276910NIC0404556	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AKY9363	276910Y001678318	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKZ1063	276910Y001677729	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AKZ3797	276910Y001678137	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALB2A60	276910Y001677501	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALC5071	276910Y001678095	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALC5071	276910Y001678092	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ALD2297	276910T000603038	17/08/2024	60501	R$ 293.47
ALF7H40	276910Y001677223	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALF9J47	276910NIC0404400	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ALH4F89	276910Y001678073	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001678099	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001677165	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ALH4F89	276910Y001677166	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ALH4F89	276910Y001676889	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001676812	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ALI0H46	276910Y001677520	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALI9107	276910NIC0404354	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ALK7259	276910Y001677173	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001677177	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ALK7259	276910Y001676614	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ALM3F85	276910Y001676552	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910W000189004	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALP2F86	276910Z000900335	02/05/2024	60503	R$ 293.47
ALP9410	276910Y001676555	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ALR5448	276910Y001678303	18/08/2024	74710	R$ 880.41
ALS2F05	276910Y001678243	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910W000188957	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910NIC0404391	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ALW8C71	276910Y001678062	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ALY4409	276910NIC0404436	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ALY8623	276910Y001677239	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ALZ0262	276910Y001676433	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMA3442	276910Y001677071	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AME3J33	276910Y001678026	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AME5329	276910Y001677251	17/08/2024	74550	R$ 130.16

AME6924	276910Y001677554	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AME9272	276910Y001677452	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AME9931	276910Y001676546	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AME9931	276910Y001676489	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AME9931	276910Y001676539	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AME9931	276910Y001676451	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AMF5E09	276910Y001676584	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001676987	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AMF9497	276910Y001678172	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001676983	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMG4B32	276910Y001676930	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMG4B32	276910Y001678070	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AMH6718	276910Y001677708	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910Y001677872	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910Y001677442	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AMK3405	276910W000188860	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910W000188936	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK7481	276910Y001678216	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMP4971	276910Y001677704	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMP6I85	276910Y001677313	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMP6I85	276910Y001677101	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AMQ4269	276910Y001676994	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AMR1I99	276910W000188842	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AMR7A27	276910Y001678266	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMS0500	276910Y001677228	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMS0500	276910Y001677233	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMT1393	276910Y001677496	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001678227	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001678285	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMV7G60	276910Y001677648	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMW2945	276910Y001677972	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AMW7015	276910W000189063	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910Y001678109	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AMX4556	276910Y001678120	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910Y001678090	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANC8E81	276910Y001678085	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AND0942	276910Y001677203	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANE3524	276910T000635079	21/08/2024	66020	R$ 293.47
ANF2235	276910Y001676612	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001677597	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001677031	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001677944	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001678038	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ANF2C02	276910Y001676728	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001676875	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000188968	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001676467	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001677881	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANH2F35	276910Y001676583	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANH3C18	276910Y001677653	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANH3C18	276910Y001678340	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANJ2631	276910Y001676444	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANJ2631	276910Y001676548	16/08/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001676853	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001678060	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001677995	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001678007	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001678197	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001678158	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001678100	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001678193	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001677958	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001678042	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANK6G97	276910Y001676678	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANM4I43	276910Y001677808	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANN7J41	276910Y001678056	17/08/2024	75870	R$ 293.47
ANO4H61	276910W000188926	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANS1A25	276910Y001676386	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANS7E40	276910T000591033	23/08/2024	73400	R$ 130.16
ANT1631	276910Y001676680	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001677289	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910Y001677139	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001677084	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001677132	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANV8139	276910Y001677793	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ANV8139	276910Y001676721	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANW2F54	276910W000189107	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANW2F54	276910Y001678177	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ANX2205	276910W000188832	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANX4202	276910Y001676885	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANX4J56	276910W000188901	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANY4038	276910Y001676722	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ANY4758	276910Y001677616	17/08/2024	75870	R$ 293.47
AOA2J26	276910W000189030	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOC4H00	276910Y001677335	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOC7C28	276910Y001678146	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910T000584033	21/08/2024	67261	R$ 195.23
AOC8437	276910T000584026	21/08/2024	57380	R$ 293.47
AOC8437	276910T000584027	21/08/2024	58191	R$ 880.41
AOC8437	276910T000584029	21/08/2024	50100	R$ 880.41
AOC8437	276910T000584032	21/08/2024	51180	R$ 880.41
AOC8437	276910T000584024	21/08/2024	65992	R$ 293.47
AOC8437	276910T000584025	21/08/2024	58350	R$ 195.23
AOC8437	276910T000584030	21/08/2024	52152	R$ 293.47
AOC8437	276910T000584028	21/08/2024	61220	R$ 293.47
AOC8437	276910T000584031	21/08/2024	61220	R$ 293.47
AOC8437	276910Y001677906	17/08/2024	75870	R$ 293.47
AOD3628	276910W000189071	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOG6G17	276910Y001677281	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOG7D77	276910Y001676899	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AOH3J44	276910Y001678142	17/08/2024	75870	R$ 293.47
AOJ0293	276910Y001677745	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOJ4393	276910Y001677909	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOL4A05	276910NIC0404351	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AOM0188	276910T000584009	21/08/2024	51851	R$ 195.23
AON0D17	276910T000611025	21/08/2024	76252	R$ 293.47
AOO5441	276910Y001677195	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOO5441	276910Y001677186	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000188872	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AOP3I85	276910W000188895	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AOP5I97	276910W000189104	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001677127	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001677128	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AOR9A99	276910Y001678246	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOS2D49	276910Y001677789	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOS7111	276910NIC0404540	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AOS7111	276910NIC0404445	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AOS8F85	276910Y001678331	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOS9593	276910Y001677416	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOT5717	276910Y001677790	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AOT5824	276910W000189133	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOT5824	276910W000189134	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AOT7I98	276910Y001640163	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AOU1A72	276910Y001677569	17/08/2024	74550	R$ 130.16

AOV8F71	276910Y001676743	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AOX1464	276910Y001677856	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AOX1464	276910Y001676754	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AOY3G10	276910Y001677040	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910T000603051	21/08/2024	65992	R$ 293.47
APB2A05	276910Y001677703	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APC1I67	276910Y001677681	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APC3107	276910Y001676406	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APC3107	276910Y001676301	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APC3107	276910Y001676748	16/08/2024	74630	R$ 195.23
APD0396	276910Y001677589	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APD2237	276910NIC0404544	09/08/2024	50020	R$ 260.32
APD3E01	276910Y001676686	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910Y001676334	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APD7A91	276910Y001678269	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APD8E66	276910Y001677019	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APE1F05	276910Y001677688	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APH4234	276910Y001677879	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APH8562	276910T000584034	22/08/2024	73400	R$ 130.16
APH8B93	276910Y001677036	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ3393	276910Y001677051	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ7546	276910T000584010	21/08/2024	51851	R$ 195.23
APK3A33	276910Y001677283	17/08/2024	75870	R$ 293.47
APL0624	276910Y001676717	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APM1767	276910T000611026	21/08/2024	57030	R$ 130.16
APO1034	276910NIC0404327	09/08/2024	50020	R$ 390.46
APQ7B26	276910Y001677755	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910Y001676320	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000188913	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APS5361	276910Y001676669	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APS9D45	276910Y001677162	17/08/2024	74630	R$ 195.23
APT3265	276910Y001677448	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001677434	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001677414	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APT9277	276910Y001677196	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001677374	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APV0E39	276910Y001676906	16/08/2024	74550	R$ 130.16
APW8A55	276910W000189020	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APY0224	276910Y001677425	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APY0462	276910Y001677643	17/08/2024	74550	R$ 130.16
APZ7846	276910W000188869	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001677484	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001677220	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQD2341	276910Y001676887	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQD2341	276910Y001678127	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQE2361	276910Y001677022	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQE8982	276910Y001677580	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQE8982	276910Y001676421	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQE8B89	276910Y001676370	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQF4689	276910Y001640341	24/06/2024	74550	R$ 130.16
AQG0G71	276910W000188952	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQG3180	276910Y001676456	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQI3163	276910Y001677086	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AQI3163	276910W000188944	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AQI3163	276910W000188943	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001676536	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910Y001676535	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQK5376	276910T000631017	21/08/2024	55680	R$ 195.23
AQL3J30	276910W000188838	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQL3J30	276910W000188839	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQL4347	276910Y001677107	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQM0B91	276910W000188862	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQM2E88	276910NIC0404546	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AQM2E88	276910NIC0404394	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AQM3805	276910Y001676474	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQM3805	276910Y001676458	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001678168	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001677784	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQO1382	276910W000179534	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP9464	276910Y001677464	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQP9464	276910Y001677608	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQP9590	276910Y001677044	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQP9590	276910Y001677060	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQP9590	276910Y001678169	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQP9C10	276910W000188824	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQQ6750	276910Y001677273	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQS8J41	276910Y001678277	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQS9G67	276910Y001677208	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AQV5411	276910Y001677765	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AQX4A96	276910Y001677443	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AQY1147	276910Y001676343	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AQY7792	276910Y001678294	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQY7792	276910Y001678270	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQZ2887	276910Y001677386	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AQZ2887	276910W000188927	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARA2054	276910Y001676631	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARA4H87	276910NIC0404429	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ARC1117	276910NIC0404521	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ARC2D87	276910Y001676929	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ARC2D87	276910Y001677326	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001677291	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ARG1436	276910Y001676820	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910Y001676944	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910Y001678123	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001676513	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001676756	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001676967	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001676663	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001678071	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001677886	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH7150	276910NIC0404376	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ARH7979	276910Y001676450	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH8411	276910Y001677088	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARI1A14	276910T000608031	22/08/2024	76331	R$ 293.47
ARJ0998	276910Y001677079	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARJ6257	276910Y001677091	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARK5A31	276910T000608032	22/08/2024	76331	R$ 293.47
ARM3E21	276910Y001677297	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARN2D92	276910Y001678332	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARP2366	276910Y001677430	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARQ8B19	276910Y001677213	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARS1E66	276910Y001678323	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARS2H41	276910T000631020	21/08/2024	76332	R$ 293.47
ARS4669	276910Y001678069	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARU3102	276910Y001677105	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ARU3102	276910Y001677011	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARU9062	276910Y001677629	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ARV8E79	276910Y001676306	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ARY4096	276910Y001678238	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ASB7E53	276910Y001676563	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ASC4794	276910Y001678064	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASC7H95	276910Y001677483	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ASC7H95	276910W000188960	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001677366	17/08/2024	74550	R$ 130.16

ASD2952	276910Y001677626	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ASD2952	276910Y001676908	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001677361	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ASD2952	276910Y001677623	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001678205	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASE0A09	276910W000189124	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASF1H99	276910Y001676561	16/08/2024	75870	R$ 293.47
ASF5233	276910NIC0404419	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ASF5H86	276910NIC0404501	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ASF6798	276910Y001678025	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASG5213	276910E000302207	24/04/2024	55412	R$ 195.23
ASG9D47	276910T000587023	21/08/2024	65640	R$ 293.47
ASG9J21	276910T000642008	22/08/2024	76332	R$ 293.47
ASI6968	276910Y001676566	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3550	276910W000188998	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASJ3550	276910W000188997	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASL1319	276910W000188948	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ASL4C12	276910Y001676424	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ASL5G73	276910Y001677864	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASL6677	276910Y001676416	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ASN0427	276910Y001676891	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ASN0809	276910T000608019	21/08/2024	57380	R$ 293.47
ASN5H47	276910T000635069	21/08/2024	54870	R$ 195.23
ASP1770	276910T000608029	21/08/2024	76332	R$ 293.47
ASP7314	276910Y001678045	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASR4335	276910Y001677435	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASR8G21	276910W000188918	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ASU4E14	276910Y001677129	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ASU7D72	276910T000612022	22/08/2024	55680	R$ 195.23
ASU8H42	276910NIC0404507	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ASV3067	276910Y001677927	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASW0256	276910Y001677499	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ASX2644	276910Y001677447	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASY6E39	276910W000189099	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ASZ1823	276910W000189043	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATA5356	276910Y001678157	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATA7404	276910Y001678249	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ATB1E63	276910Y001677684	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATB2F08	276910Y001676742	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATB8F61	276910Y001677364	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATB8F61	276910Y001677387	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATB9953	276910Y001676372	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATD3649	276910Y001676541	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATE1472	276910Y001677381	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATE9609	276910Y001676878	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATF4F95	276910Y001676726	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATH1H01	276910W000188923	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATI1059	276910W000189035	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATI2013	276910Y001678330	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATJ0I72	276910Y001676462	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATK5536	276910T000633010	22/08/2024	54521	R$ 195.23
ATL7H23	276910Y001676378	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATN0937	276910T000635073	21/08/2024	54870	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001677965	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001677964	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001676780	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001677776	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001677780	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001677960	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001676862	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001676855	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ATQ4G68	276910Y001677021	16/08/2024	74550	R$ 130.16

ATR3G91	276910Y001677413	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATS0E26	276910W000189016	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATT2139	276910Y001677877	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ATU1B89	276910Y001612843	12/05/2024	74550	R$ 130.16
ATW0409	276910Y001678111	17/08/2024	74630	R$ 195.23
ATW7216	276910Y001676670	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATW9I25	276910W000188857	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ATX5H09	276910Y001678351	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUB7C31	276910W000189019	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUD9570	276910Y001676719	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUF8G88	276910Y001678130	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUG3065	276910Y001677883	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUI8J21	276910W000188978	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUJ3I01	276910NIC0404551	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AUJ5001	276910Y001677324	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUL5375	276910Y001677325	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUL7540	276910Y001676630	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUM8617	276910Y001677354	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUN8G68	276910Y001677840	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUO5537	276910Y001676445	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP1869	276910NIC0404339	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AUP2723	276910W000188841	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP2E40	276910Y001677937	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP2E40	276910W000189044	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001677750	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP8B15	276910Y001677556	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUS2091	276910Y001678203	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUS2G92	276910Y001676506	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910Y001677081	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910W000188932	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910Y001677082	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910Y001677090	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUT5543	276910Y001676611	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001678207	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5A80	276910NIC0404427	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AUU5989	276910Y001678308	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUU8234	276910Y001677952	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUU9C29	276910NIC0404332	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AUW1176	276910Y001677389	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUW2986	276910Y001676595	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUX1834	276910W000188893	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUX7331	276910Y001676778	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AUX7331	276910Y001676938	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AUX7331	276910Y001676913	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AUY5328	276910Y001677282	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AUY5E41	116100T000755524	20/08/2024	53800	R$ 130.16
AUZ3A34	276910Y001676681	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AVA3B81	276910Y001677077	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001678181	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVC9F27	276910NIC0404388	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AVD0F83	276910Y001677656	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVD9156	276910NIC0404404	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AVF1B92	276910Y001677170	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AVF2I38	276910Y001677262	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVF3E76	276910Y001676657	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVH3870	276910W000189021	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AVH4G50	276910Y001677277	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVI1927	276910Y001678215	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001677935	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001678051	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001676943	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ3577	276910Y001677294	17/08/2024	74550	R$ 130.16

AVJ4753	276910Y001677275	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ9J79	276910Y001676314	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVK1A41	276910Y001676843	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AVK3J32	276910Y001677904	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AVL5086	276910T000623093	21/08/2024	61650	R$ 195.23
AVM3A71	276910W000189123	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVN2E27	276910Y001677896	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVN8846	276910T000586029	23/08/2024	55500	R$ 130.16
AVN9D93	276910Y001677512	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVO2720	276910Y001676871	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVO2720	276910Y001677950	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVO5F10	276910Y001677497	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVO5H98	276910Z000902426	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AVQ0J13	276910Y001677175	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVQ4J46	276910NIC0404453	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AVR1E91	276910Y001676567	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910NIC0404423	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AVR2D38	276910NIC0404426	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AVR2D38	276910NIC0404424	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AVR6D13	276910Y001676307	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVS4001	276910Y001676345	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVT2G24	276910Y001678016	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVU8532	276910Y001677445	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AVV4B39	276910Y001676470	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AVV4B39	276910NIC0404508	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AVV4B39	276910Y001677491	17/08/2024	75870	R$ 293.47
AVY8803	276910Y001676480	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWA9C44	276910W000189126	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWC9I91	276910Y001677614	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWD0G60	276910W000188823	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWD4521	276910NIC0404478	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AWE1460	276910T000584015	21/08/2024	65992	R$ 293.47
AWE8298	276910Y001678345	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWE9I10	276910W000188835	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWF1C27	276910Y001677338	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWF5756	276910Y001677254	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWF6J28	276910Y001676512	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWG0D13	276910W000189057	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001676558	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AWH3D02	276910W000188922	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH3D02	276910W000188925	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH4214	276910Y001676713	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AWH5E42	276910T000603057	22/08/2024	61220	R$ 293.47
AWH6C10	276910W000189094	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001676344	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001676538	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910W000188894	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000188866	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C26	276910Y001677485	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWI7J50	276910Y001677078	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1737	276910W000189103	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1737	276910W000189102	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWJ6E54	276910Y001677255	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AWJ6E54	276910Y001676402	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWK4I18	276910Y001677947	17/08/2024	74710	R$ 880.41
AWK5J97	276910Y001677293	17/08/2024	75870	R$ 293.47
AWL7C61	276910Y001677292	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWL9D32	276910T000608022	21/08/2024	76332	R$ 293.47
AWM2400	276910Y001676569	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWM7800	276910W000189034	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWM7D11	276910Y001676356	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWN1H75	276910Y001676992	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AWN1H75	276910Y001676996	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWN4866	276910NIC0404444	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AWN4F03	276910Y001678160	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWQ3I71	276910Y001676909	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AWQ4929	276910T000583028	23/08/2024	54522	R$ 195.23
AWQ5148	276910Y001676701	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWQ9H37	276910Y001677276	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWR0681	276910Y001677046	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWR0681	276910Y001677047	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWS1704	276910Y001678001	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWT4I08	276910NIC0404334	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AWU9G76	276910Y001676926	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWV6I13	276910Y001676316	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AWW7312	276910Y001677417	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWW8520	276910Y001677800	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWX8H77	276910NIC0404555	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AWY2I96	276910Y001677677	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6647	276910Y001677407	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AWZ8500	276910Y001678074	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXA1C82	276910Y001676797	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXA2061	276910T000635078	21/08/2024	51852	R$ 195.23
AXA2345	276910Y001676615	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AXB9H90	276910W000188909	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXC3J23	276910Y001676741	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXC9512	276910W000188930	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXF3D79	276910Y001676953	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AXF8965	276910Y001678183	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXF9905	276910NIC0404505	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AXG4458	276910Y001678075	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXG6B60	276910Y001676365	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXG9F53	276910Y001676647	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AXI1E93	276910Y001677112	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXI4087	276910Y001677884	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXK8985	276910Y001676551	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXL0818	276910Y001677337	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXL3159	276910Y001677925	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXL3159	276910Y001678135	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXL6043	276910Y001677017	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001677711	17/08/2024	74710	R$ 880.41
AXM2539	276910Y001677695	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AXN2515	276910Y001677234	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXN8864	276910T000608018	21/08/2024	60412	R$ 195.23
AXO5523	276910W000189100	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXP1138	276910Y001677859	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AXP6F84	276910Y001676814	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXP9792	276910Y001678226	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXQ0B21	276910Y001678317	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXS8250	276910Y001676507	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXS8720	276910Y001677850	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXT3244	276910Y001676699	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXT3571	276910Y001677733	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXT8H89	276910W000189088	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXU3638	276910Y001678222	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXU3638	276910Y001677787	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXU7F75	276910NIC0404383	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AXU7H33	276910NIC0404337	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AXV4885	276910W000188965	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXV4885	276910W000188979	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910W000189095	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXW7B24	276910T000594043	22/08/2024	66531	R$ 195.23
AXY2591	276910W000188996	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910NIC0404532	09/08/2024	50020	R$ 260.32

AXZ5123	276910Y001676592	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AXZ8F55	276910Y001676556	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYA7B09	276910M000001313	26/08/2024	55411	R$ 195.23
AYB0781	276910Y001676503	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYB0A61	276910W000189077	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYB4F94	276910Y001677894	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYB7563	276910NIC0404396	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AYB9B02	276910Y001677502	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYC4032	276910W000188988	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYE6077	276910Z000901988	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AYG0866	276910NIC0404557	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYH6247	276910NIC0404447	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYH6C35	276910Y001676613	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AYH6G70	276910Y001678213	18/08/2024	75870	R$ 293.47
AYH9D31	276910Y001676464	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001676460	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYI1B81	276910Y001677563	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYI1B99	276910NIC0404547	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYI1B99	276910NIC0404503	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYI1B99	276910NIC0404437	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYI3F05	276910T000633011	22/08/2024	54521	R$ 195.23
AYI4D00	276910Y001677246	17/08/2024	74710	R$ 880.41
AYI5602	276910Y001676684	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYJ3964	276910W000189024	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYJ4J00	276910Y001677398	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYJ5A51	276910Y001677342	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYJ5H61	276910Y001676588	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AYK8D48	276910Y001677371	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYM1570	276910Y001676449	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN2C21	276910Y001676870	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN2C21	276910Y001676874	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001678079	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYO7845	276910Y001677440	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYP3008	276910Y001678255	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYQ6165	276910Y001676292	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYQ9C63	276910Y001677048	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYS7621	276910Y001677377	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYT3081	276910NIC0404530	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYT3978	276910Y001677454	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001677549	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001677181	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001676622	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001677694	17/08/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001676986	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001677032	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYT5E55	276910W000189056	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYV1714	276910Y001676650	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AYV2901	276910NIC0404367	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYV5024	276910NIC0404349	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYV5024	276910NIC0404333	09/08/2024	50020	R$ 390.46
AYV5B72	276910W000189089	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AYW5D88	276910Y001678329	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYX2H38	276910Y001676438	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYX6G24	276910Y001676682	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AYX7921	276910NIC0404498	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AYY8573	276910Y001676694	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZA4B85	276910Y001676655	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZB2E09	276910Y001676956	16/08/2024	74630	R$ 195.23
AZD7I76	276910Y001677339	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZE7464	276910W000188864	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZE8G93	276910W000179891	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZF1618	276910NIC0404526	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZF7J61	276910Y001676354	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZH5705	276910Y001678309	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AZH5858	276910NIC0404387	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZI1D81	276910W000189135	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZI3683	276910Y001678320	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZJ4D59	276910Y001676366	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZK1083	276910Y001676736	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZK2F66	276910Y001676785	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZK7H31	276910Y001677355	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZL1C14	276910Y001677005	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZM3G64	276910W000188904	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZN2J65	276910Y001676543	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZN7684	276910W000189003	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZO1H25	276910Y001676562	16/08/2024	75870	R$ 293.47
AZO5800	276910Y001676359	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZO5H99	276910Y001677524	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZQ4C93	276910Y001677971	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZQ5146	276910W000179489	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ5146	276910W000179564	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ7358	276910T000623090	21/08/2024	61220	R$ 293.47
AZQ8B43	276910Y001677672	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZQ8B43	276910Y001676393	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZR4F21	276910W000179598	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AZR9266	276910Y001677941	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZR9433	276910NIC0404356	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZS1251	276910W000188959	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AZS2422	276910Y001677799	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZS6259	276910NIC0404355	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZT2865	276910W000188879	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZU3E67	276910Y001676656	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZU6A37	276910Y001676825	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZV7694	276910Y001676411	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZW1C36	276910Y001676581	16/08/2024	74550	R$ 130.16
AZW9G55	276910NIC0404524	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZW9G55	276910NIC0404520	09/08/2024	50020	R$ 260.32
AZX0B67	276910Y001677380	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZX0B67	276910Y001677384	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZX7193	276910W000189083	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AZZ9898	276910Y001677415	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAC2914	276910Y001676352	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BAE3356	276910Y001676981	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAH7E64	276910Y001676431	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BAJ4D37	276910Y001678258	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAJ4F00	276910T000584019	21/08/2024	55500	R$ 130.16
BAK1640	276910T000594053	22/08/2024	66531	R$ 195.23
BAK2A67	276910Y001677272	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAK4F76	276910Y001676636	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAK8462	276910W000188911	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910W000188905	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAM7212	276910NIC0404398	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BAO6A97	276910W000189065	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAO7F20	276910Y001677550	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BAO7F20	276910Y001677805	17/08/2024	74710	R$ 880.41
BAO8A20	276910T000586021	23/08/2024	55500	R$ 130.16
BAP0176	276910Y001677206	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAQ1867	276910Y001677572	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAQ2G54	276910Y001677159	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAQ9D48	276910Y001677266	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAS0I49	276910Y001677768	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910Y001677816	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BAT9275	276910T000634034	22/08/2024	65992	R$ 293.47
BAV5J09	276910Y001676894	16/08/2024	74550	R$ 130.16

BAW5I11	276910T000586031	23/08/2024	55500	R$ 130.16
BAW7B19	276910Y001676413	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAW9H56	276910Y001678316	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAX3164	276910NIC0404517	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BAX8242	276910Y001677847	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAY0670	276910Y001676346	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BAY7620	276910Y001677321	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BAZ0563	276910T000623091	21/08/2024	51851	R$ 195.23
BBD6B11	276910W000189050	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE4C38	276910NIC0404451	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBE5094	276910Y001676323	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE5897	276910W000189001	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE5897	276910W000189000	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE7268	276910W000189014	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE7961	276910Y001676619	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE7I92	276910W000189048	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBF0H57	276910T000586022	23/08/2024	55500	R$ 130.16
BBG6F61	276910Y001677229	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBH1581	276910T000586020	23/08/2024	55500	R$ 130.16
BBH6G01	276910Y001677811	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001677467	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBI5A38	276910T000623102	22/08/2024	52070	R$ 88.38
BBJ0197	276910NIC0404510	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBJ9116	276910Y001676634	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBK6E46	276910NIC0404341	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBK8G30	276910Y001676296	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBK9E79	276910Y001676469	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BBL4F56	276910T000635070	21/08/2024	55500	R$ 130.16
BBL6620	276910Y001678170	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBM8434	276910Y001677878	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBN4H03	276910W000188933	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BBN7293	276910Y001676336	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBO1B31	276910W000188818	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBO2E05	276910T000594047	22/08/2024	66371	R$ 195.23
BBO8E30	276910Y001677207	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BBP3213	276910Y001677456	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBP4F27	276910NIC0404410	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBP7A72	276910Y001677306	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBQ0134	276910Y001677978	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBQ3D27	276910Y001676293	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BBQ5E14	276910Y001677545	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBS7D86	276910Y001678138	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBT5B83	276910Y001676369	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBT6490	276910Y001676542	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBU5322	276910NIC0404381	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBU9D81	276910Y001678186	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBV2F67	276910NIC0404371	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBV3385	276910Y001677763	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BBW9643	276910Y001678004	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBX2G92	276910Y001676937	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBX3D11	276910Y001676324	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBX8F60	276910Y001677929	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBX8F60	276910Y001678321	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ0583	276910Y001677899	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ0E54	276910NIC0404479	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BBZ3720	276910Y001676490	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ5D75	276910Y001676836	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ6551	276910W000189007	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCA1C46	276910Y001676355	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001676418	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001677842	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCB7B49	276910W000189152	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCB9080	276910NIC0404353	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCD6F93	276910Y001676872	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BCD8975	276910Y001677458	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCE1511	276910Y001677227	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCF4E66	276910NIC0404411	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCF7H81	276910Y001678218	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCH0455	276910Y001678244	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCH8J98	276910Y001676363	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCI2823	276910NIC0387606	26/04/2024	50020	R$ 260.32
BCJ1B88	276910NIC0404350	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCJ1B88	276910NIC0404483	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCJ7G13	276910Y001678098	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8E10	276910NIC0404448	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCK0965	276910Y001677617	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK7241	276910Y001678014	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK7H91	276910Y001676341	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK8I03	276910Y001677936	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCL1E47	276910Y001676786	16/08/2024	75870	R$ 293.47
BCL8860	276910Z000902477	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BCM1E29	276910W000188964	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCM1G68	276910Y001676530	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCM3373	276910Y001676734	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCM4760	276910Y001676916	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BCM6F37	276910Y001678022	17/08/2024	74710	R$ 880.41
BCM6H98	276910Y001677472	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCM6I04	276910NIC0404365	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCN2121	276910NIC0404497	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCO0D70	276910Y001678267	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCO4H67	276910T000581008	22/08/2024	60501	R$ 293.47
BCP0B68	276910Y001677385	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCP3382	276910Y001677942	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BCP6E14	276910Y001676659	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCP7252	276910E000302285	24/04/2024	55412	R$ 195.23
BCQ5J02	276910Y001677535	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5J02	276910Y001676641	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ7132	276910Y001677928	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ7H47	276910W000188819	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ9447	276910Z000901326	09/05/2024	60503	R$ 293.47
BCR2A85	276910NIC0404552	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BCR8C21	276910Y001677495	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCR8C21	276910Y001676702	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCS2G70	276910Y001677363	17/08/2024	75870	R$ 293.47
BCS7F94	276910Y001676991	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCS9I99	276910Y001676616	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCT7E61	276910Y001676864	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BCU9G04	276910Y001677035	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCV2B66	276910Y001677584	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910NIC0404360	09/08/2024	50020	R$ 390.46
BCW8A48	276910Y001678024	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCX5A33	276910Y001677156	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BCY1C66	276910Y001640781	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ3E93	276910T000614011	22/08/2024	65300	R$ 195.23
BCZ4H79	276910Y001676621	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BCZ5H46	276910Y001677689	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCZ6E13	276910NIC0404405	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDA3C40	276910Y001676964	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDA5H81	276910Y001676499	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDA6F22	276910NIC0404385	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDA6F22	276910NIC0404386	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDA7C65	276910Y001677812	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDA9J54	276910Y001676327	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDB5C58	276910NIC0404435	09/08/2024	50020	R$ 390.46

BDB7A05	276910Y001640331	24/06/2024	74550	R$ 130.16
BDD4B88	276910Y001677566	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDD6C26	276910Y001676936	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDD6D09	276910Y001677955	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDE2J52	276910Y001676863	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDE3G28	276910Y001677171	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDE3J87	276910Y001677008	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BDE5G15	276910Y001677769	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDE5G32	276910W000189090	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDF3B04	276910Y001677977	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDF4F57	276910W000189064	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDF7H33	276910NIC0404393	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDF7J52	276910Y001677622	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDG7D00	276910NIC0404537	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDH4J02	276910Y001676565	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDH6A31	276910Y001677998	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDI1710	276910T000586027	23/08/2024	55500	R$ 130.16
BDI4J36	276910Y001676777	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDI9D64	276910T000615012	21/08/2024	76331	R$ 293.47
BDI9G18	276910T000603056	22/08/2024	76331	R$ 293.47
BDJ2E25	276910T000615016	22/08/2024	70301	R$ 293.47
BDJ2H30	276910Y001676529	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BDJ2H30	276910Y001677843	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDJ2H30	276910Y001677849	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDJ4E53	276910NIC0404372	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDJ5I12	276910Y001676920	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDK3G28	276910NIC0404522	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDL4J44	276910NIC0404373	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDN6G50	276910Y001677367	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDN9F09	276910Y001677184	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDP1A66	276910Y001676637	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDQ2D93	276910Y001677510	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDQ4G89	276910Y001677037	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6D62	276910NIC0404343	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDQ6D72	276910E000302473	24/04/2024	55412	R$ 195.23
BDQ6J36	276910Y001677865	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDQ7B20	276910Y001677295	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BDR3J55	276910Y001677007	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BDR3J55	276910Y001676962	16/08/2024	74710	R$ 880.41
BDS1G92	276910Y001676716	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDS3A80	276910Y001677984	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDT0E19	276910Y001677260	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDT3E96	276910T000630008	22/08/2024	55680	R$ 195.23
BDT7I18	276910Y001677855	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDU3F33	276910W000189026	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDV5I08	276910Y001676298	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDV6D93	276910Y001677050	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDV7J61	276910Y001676626	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BDW2J84	276910NIC0404493	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDW6F08	276910W000188986	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDX2506	276910Y001678155	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910NIC0404462	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BDY8D40	276910Y001676963	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEA0J31	276910T000594048	22/08/2024	65800	R$ 293.47
BEA0J31	276910T000594049	22/08/2024	51851	R$ 195.23
BEA7H91	276910Y001677106	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEA8F64	276910Y001677151	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEA8J22	276910NIC0404467	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEA9A96	276910Y001676554	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEC0778	276910Y001677724	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEC7A06	276910Y001677222	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEC7C78	276910Y001677521	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BED3A64	276910Y001678296	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BED4E12	276910T000591030	22/08/2024	55500	R$ 130.16
BED5F95	276910Y001676847	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BED6A78	276910NIC0404486	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BED8A65	276910Y001678118	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BED8A65	276910Y001678121	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEE1B28	276910W000189143	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEE2I47	276910Y001677678	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910NIC0404474	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEE4I76	276910Y001676487	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEE8A28	276910NIC0404533	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEF1I52	276910Y001677728	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEG1E88	276910NIC0404397	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEG4J27	276910Y001677383	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEG4J27	276910Y001677466	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEH3D22	276910NIC0404477	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEH5G22	276910W000189066	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001676980	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001676339	16/08/2024	74710	R$ 880.41
BEI1D47	276910Y001676350	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001676364	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001677513	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001678192	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001678211	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001678164	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI2F18	276910Y001676858	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI8A34	276910Y001677660	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEJ4I35	276910Y001678348	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEJ6G60	276910NIC0404368	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEJ9F23	276910Y001678154	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEK0J14	276910Y001676759	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEK1C27	276910Y001618979	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEK7F25	276910Y001677912	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEM5D19	276910W000189068	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BEM5I51	276910Y001677301	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEM8E20	276910Y001676465	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEM8E46	276910Y001676799	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEM8H32	276910Y001678171	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEN3H33	276910W000188822	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEO0H71	276910Y001676410	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEO2E33	276910Y001678339	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEO2H99	276910M000003146	26/08/2024	54600	R$ 130.16
BEO8A20	276910NIC0404422	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEO8H62	276910Y001676472	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BEO8J14	276910M000000062	26/08/2024	55414	R$ 195.23
BEO9B58	276910Y001677395	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BEP2C45	276910NIC0404421	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEP9D93	276910Y001677996	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEP9J59	276910Y001676466	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEQ5I56	276910Y001676770	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BER2C45	276910Y001676477	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BES3F38	276910NIC0404401	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BES5E55	276910Y001678141	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BET2I24	276910Y001677498	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BET2I59	276910Y001677507	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BET3H53	276910Y001676781	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BET8D99	276910Y001677439	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BET9D72	276910NIC0404440	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEU0J17	276910Y001678119	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BEU3A20	276910NIC0404438	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEU3E91	276910Y001677837	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEU5D18	276910NIC0404554	09/08/2024	50020	R$ 260.32

BEU5E96	276910Y001676677	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEU5H80	276910Y001676823	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BEU7C00	276910W000189119	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2G69	276910W000188865	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I13	276910Y001676775	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I13	276910Y001677461	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I13	276910Y001677460	17/08/2024	75870	R$ 293.47
BEV3J72	276910T000614008	21/08/2024	55411	R$ 195.23
BEV3J94	276910Y001678262	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV5H64	276910NIC0404473	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEW2C27	276910NIC0404331	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BEW2E73	276910T000588013	22/08/2024	76331	R$ 293.47
BEX9A19	276910Y001676984	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEX9A19	276910Y001677902	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEX9A19	276910Y001676970	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BEX9A19	276910Y001677053	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BEY0308	276910Y001677094	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEY7H57	276910Y001676575	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BEY7I02	276910Y001677673	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BEY8F46	276910Y001677967	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BEZ2B39	276910Y001677479	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BFG8706	276910Y001677152	17/08/2024	74630	R$ 195.23
BFG8706	276910Y001677153	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BHV7E57	276910Y001676648	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BJU3578	276910Y001676559	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BJU6798	276910Y001677712	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BJZ0475	276910Y001677624	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BKY8249	276910Y001677042	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BNQ8541	276910Y001676746	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BOL6853	276910Y001678291	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BPQ7I71	276910Y001676625	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BPQ7I71	276910NIC0404412	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BQL6277	276910Y001676690	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BQU3D65	276910Y001676851	16/08/2024	74630	R$ 195.23
BRU7898	276910Y001677064	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BRY0J48	276910Y001677474	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BSH4761	276910T000584022	21/08/2024	55500	R$ 130.16
BSY6C10	276910Y001677542	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BTO6C43	276910NIC0404531	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BUE7657	276910W000188834	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BXX6G78	276910NIC0404475	09/08/2024	50020	R$ 260.32
BZA1G67	276910Y001676399	16/08/2024	74550	R$ 130.16
BZI4H73	276910Y001677803	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BZM9689	276910Y001678011	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CAN7E57	276910Y001677798	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CAW3B44	276910Y001676957	16/08/2024	74550	R$ 130.16
CCA5J99	276910W000188880	16/08/2024	74550	R$ 130.16
CCI7353	276910Y001676971	16/08/2024	74630	R$ 195.23
CCM7B01	276910W000189042	17/08/2024	74630	R$ 195.23
CCU2B22	276910Y001678175	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CCU2B22	276910Y001677762	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CDR0B82	276910Y001676367	16/08/2024	74550	R$ 130.16
CEQ0766	276910Y001678185	18/08/2024	74630	R$ 195.23
CFF7143	276910W000189139	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CFU3C15	276910Z000906221	15/06/2024	60503	R$ 293.47
CHI9814	276910Y001677595	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CLC3277	276910Y001677341	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CLE1C62	276910NIC0404449	09/08/2024	50020	R$ 260.32
CLZ2I11	276910Y001677828	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CMC3E98	276910Y001677786	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CNC8606	276910T000594056	22/08/2024	55680	R$ 195.23
CNS1J00	276910Y001676911	16/08/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001677137	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CRA4A80	276910T000594052	22/08/2024	65300	R$ 195.23
CRO4377	276910Y001678110	17/08/2024	75870	R$ 293.47
CUG1A00	276910Y001677939	17/08/2024	74630	R$ 195.23
CUG1A00	276910Y001677946	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CWV3143	276910Y001676435	16/08/2024	74550	R$ 130.16
CYU8J52	276910Y001678273	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CYW5J79	276910Y001677149	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CYY4252	276910T000635086	22/08/2024	55414	R$ 195.23
CZC1763	276910T000635080	21/08/2024	54521	R$ 195.23
CZD5936	276910Y001677420	17/08/2024	74550	R$ 130.16
CZU2562	276910Y001676434	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DAO3111	276910W000189113	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DAO3111	276910Y001677468	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DAT2B43	276910Y001677403	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DAU5C98	276910Y001676939	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DAW8006	276910W000188847	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001677706	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DDB6B12	276910Y001677640	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DDC2228	276910Y001677830	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DEJ3J40	276910Y001676502	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DFA4138	276910Y001676478	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DFJ8923	276910Y001676312	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DFQ1B32	276910Y001676951	16/08/2024	75870	R$ 293.47
DGD4852	276910Y001678272	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DGE6568	276910Y001677861	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DGE6568	276910Y001677697	17/08/2024	74710	R$ 880.41
DHC9A80	276910Y001678029	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DHT4E90	276910Y001676353	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DHX5778	276910Y001678225	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DIA4I28	276910Y001676448	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DIB1C73	276910Y001677530	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DIR6794	276910Y001676603	16/08/2024	74630	R$ 195.23
DJO5062	276910Y001677775	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910W000188889	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001678312	18/08/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001676486	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000188981	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000189111	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001678295	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DKM4804	276910Y001677390	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DKM4804	276910Y001677391	17/08/2024	74630	R$ 195.23
DKR1H91	276910W000188852	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DLR6233	276910Y001677034	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DLR6233	276910W000189136	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DMM4747	276910Y001677085	17/08/2024	74630	R$ 195.23
DMY0D66	276910Y001677582	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DMY2I20	276910W000188985	17/08/2024	74630	R$ 195.23
DOG9H82	276910Y001678031	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DOR1455	276910Y001677961	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001676718	16/08/2024	74630	R$ 195.23
DPD4243	276910Y001676679	16/08/2024	74630	R$ 195.23
DPO1945	276910Y001677475	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DQS2092	276910Y001677369	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DRI5F93	276910NIC0404344	09/08/2024	50020	R$ 260.32
DRO8657	276910W000189009	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DRO8657	276910Y001677188	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DRO8657	276910Y001677189	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DRQ0J45	276910Y001677062	17/08/2024	75870	R$ 293.47
DSB8J64	276910Y001677734	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DSF5F64	276910Y001676685	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DSG8477	276910Y001676803	16/08/2024	74550	R$ 130.16

DTQ6F11	276910Y001677565	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DTR6A43	276910Y001677655	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DTT2H60	276910Y001676638	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DTT2H60	276910Y001676610	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DTT3E74	276910Y001678059	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DUN6B44	276910T000635087	22/08/2024	58434	R$ 195.23
DVT6002	276910NIC0404550	09/08/2024	50020	R$ 260.32
DWB2672	276910Y001677970	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DWE8C83	276910T000619009	22/08/2024	54521	R$ 195.23
DWK5336	276910Y001678019	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DXE8G61	276910Y001677241	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DXE8G61	276910W000189097	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DXR0C43	276910Y001676494	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DXR0C43	276910Y001676591	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DXZ3G78	276910Y001677819	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DYK8196	276910Y001677410	17/08/2024	74550	R$ 130.16
DYM9377	276910Y001676572	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2113	276910Y001676792	16/08/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2113	276910Y001677719	17/08/2024	74630	R$ 195.23
DYQ2113	276910Y001677224	17/08/2024	74630	R$ 195.23
DYQ2113	276910Y001677721	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EAA7I23	276910Y001676520	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001677885	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EAN2J07	276910Y001678145	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EBF3H93	116100T001942908	20/08/2024	54870	R$ 195.23
EBU7J80	276910Y001677918	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EBY4E45	276910Y001677714	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ECV9350	276910Y001676412	16/08/2024	74630	R$ 195.23
ECX0B12	276910Y001676560	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EDA9F48	276910Y001677257	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EDU8D54	276910Y001676703	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001677024	16/08/2024	74710	R$ 880.41
EFG0217	276910Y001677555	17/08/2024	74710	R$ 880.41
EFG0217	276910Y001677548	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001678003	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001676667	16/08/2024	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001677997	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910W000189106	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001678002	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EFW1514	276910Y001677309	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EGR5688	276910Y001677987	17/08/2024	75870	R$ 293.47
EHA8B50	276910W000188899	15/08/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001676804	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001677427	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EIY0I80	276910NIC0404379	09/08/2024	50020	R$ 260.32
EJU0733	276910Y001677194	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910NIC0404492	09/08/2024	50020	R$ 260.32
EJZ2F60	276910W000188991	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EKJ0A58	276910W000189079	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ELK7217	276910Y001677860	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ELL9F27	276910W000188855	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ELQ0B99	276910Y001677334	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EMC6F27	276910Y001677199	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EME0F90	276910Y001640215	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EMF9D89	276910Y001678035	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EMN7E45	276910W000188821	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ENI3B53	276910NIC0404543	09/08/2024	50020	R$ 260.32
ENS3D70	276910Y001676407	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ENV0657	276910Y001677356	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ENV0657	276910Y001677016	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EOX3007	276910Y001677070	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EOZ9643	276910Y001677406	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EOZ9643	276910Y001677392	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EPY9J74	276910Y001678126	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EPZ8C90	276910Y001678150	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EQC7E97	276910Y001676763	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EQH3A86	276910Y001677710	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ERD4I75	276910Y001676573	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ERK3347	276910M000000060	26/08/2024	76251	R$ 293.47
ERT3G66	276910W000179788	19/06/2024	74550	R$ 130.16
ESB7370	276910Y001676750	16/08/2024	74550	R$ 130.16
ESW5B09	276910Y001678044	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ESW5B09	276910Y001678286	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ETJ7476	276910Y001677359	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ETN9H98	276910Y001677122	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EUQ5G62	276910Y001677373	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EUU0264	276910Y001676516	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EUV5069	276910Y001677519	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EVB0588	276910T000623104	22/08/2024	51851	R$ 195.23
EVC7B48	276910Y001678184	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EVU3I73	276910Y001676857	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EWH0G41	276910NIC0404364	09/08/2024	50020	R$ 260.32
EYX5J79	276910Y001676511	16/08/2024	74550	R$ 130.16
EZI9578	276910Y001677130	17/08/2024	74630	R$ 195.23
EZV0A02	276910Y001677405	17/08/2024	74550	R$ 130.16
EZV7I11	276910W000189149	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EZV7I11	276910NIC0404489	09/08/2024	50020	R$ 260.32
EZV7I11	276910Y001678311	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FAD5I50	276910T000592001	22/08/2024	55500	R$ 130.16
FAR7A85	276910Y001678265	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FAR7A85	276910W000189131	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FAR7A85	276910W000189132	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FAR7A85	276910Y001678287	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FBH5I44	276910Y001678114	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FBH5I44	276910Y001678112	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910NIC0404549	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FCG7A64	276910Y001677049	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FCY1G92	276910Y001676849	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FCY1G92	276910Y001676846	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FDM8G63	276910W000188977	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FDU0F23	276910Y001677431	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FEX8J41	276910NIC0404491	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FFA9J92	276910W000188995	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FFC1E51	276910Y001677096	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FFN5F29	276910Y001676302	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FFO0F95	276910Y001676688	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FFO0F95	276910Y001677725	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FFO0F95	276910Y001676751	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FFP2I34	276910W000188980	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FFP2I34	276910W000188970	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FFR0B57	276910Y001677585	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FFV8C18	276910Y001676311	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FGB0C22	276910Y001677002	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FGR1D24	276910Y001677747	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FGT6A06	276910Y001677560	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FHQ7H33	276910Y001676504	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FHU2G55	276910Y001676419	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FIB7493	276910W000189130	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FII7D19	276910Y001676652	16/08/2024	74630	R$ 195.23
FKG8I46	276910NIC0404509	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FKW6F68	276910W000188993	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FLJ9C18	276910Y001677183	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FLV1865	276910Y001676784	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FMD8164	276910Y001677357	17/08/2024	74550	R$ 130.16

FMU1J57	276910NIC0404402	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FNA7J28	276910W000188867	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FNC1C65	276910Y001677110	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FNI0C42	276910Y001611522	10/05/2024	74630	R$ 195.23
FNI7G28	276910T000623087	21/08/2024	60501	R$ 293.47
FOJ7F35	276910Y001678240	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001676540	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001676357	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001676544	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001676948	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FOX4J34	276910NIC0404542	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FPE7250	116100T002176751	17/08/2024	54870	R$ 195.23
FPO3D76	276910Y001678113	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FPR9I72	276910Y001677340	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FPV9359	276910Y001677104	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FPW7C16	276910Y001676940	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FQA8B05	276910T000635068	21/08/2024	54870	R$ 195.23
FQV7E48	276910Y001676409	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FQW6I93	276910Y001676303	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FRB5E10	276910Y001677449	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FRB8A88	276910NIC0404361	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FRQ6341	276910NIC0404415	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FTK2B54	276910Y001678310	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FTK5E18	276910Y001678139	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FTM4F97	276910NIC0404395	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FTQ7J50	276910Y001676442	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FTQ8H83	276910W000189101	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FUR6F62	276910Y001677662	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FUT0J75	276910Y001676517	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FUT0J75	276910Y001676528	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FVE7I36	276910Y001677587	17/08/2024	75870	R$ 293.47
FWH4D94	276910Y001676931	16/08/2024	74630	R$ 195.23
FWJ6G22	276910Y001677100	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FWJ6G22	276910Y001677102	17/08/2024	74630	R$ 195.23
FXC0B17	276910Y001676693	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FXC0B17	276910Y001676698	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FXF6D02	276910Y001677895	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FXH8A39	276910Y001676333	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FXS8D93	276910Y001676978	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FXW8088	276910Y001676966	16/08/2024	74550	R$ 130.16
FXX6F76	276910Y001677905	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FZF3E82	276910NIC0404329	09/08/2024	50020	R$ 260.32
FZJ6475	276910Y001677801	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FZO5I85	276910Y001677938	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FZS8F44	276910Y001677376	17/08/2024	74550	R$ 130.16
FZT2G87	276910W000189114	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GAZ9A54	276910T000594054	22/08/2024	55680	R$ 195.23
GBH7E53	276910NIC0404431	09/08/2024	50020	R$ 260.32
GBM4H15	276910W000188850	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GBX0C44	276910Y001676949	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GCH7E23	276910T000642007	21/08/2024	55500	R$ 130.16
GCL5H72	276910NIC0404496	09/08/2024	50020	R$ 260.32
GCT0469	276910Y001676765	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GDO0D33	276910W000188837	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GEC0B83	276910W000188884	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GEP0G03	276910Y001678049	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GEX9669	276910Y001678236	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GFB9680	276910T000608017	21/08/2024	76332	R$ 293.47
GFD1I69	276910Y001677115	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GFD8B66	276910Y001616265	19/05/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910NIC0404461	09/08/2024	50020	R$ 260.32
GFI2C70	276910NIC0404460	09/08/2024	50020	R$ 390.46
GFI2C70	276910NIC0404459	09/08/2024	50020	R$ 260.32
GFU5D22	276910Y001676668	16/08/2024	74630	R$ 195.23
GGP6G83	276910Y001678061	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GGQ2A77	276910T000615013	21/08/2024	76331	R$ 293.47
GGU5F00	276910Y001677593	17/08/2024	74630	R$ 195.23
GGU5F00	276910Y001677858	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GHF8C97	276910Y001677163	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GHF8I58	276910Y001677773	17/08/2024	74710	R$ 880.41
GHF8I58	276910Y001677783	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GHF8I58	276910Y001676635	16/08/2024	74630	R$ 195.23
GII2E02	276910Y001677647	17/08/2024	74550	R$ 130.16
GIN6A18	276910Y001676973	16/08/2024	74630	R$ 195.23
GJJ0849	276910Y001677633	17/08/2024	74630	R$ 195.23
GRF5816	276910Y001676384	16/08/2024	74550	R$ 130.16
GRP7651	276910Y001678251	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GRP7651	276910Y001678302	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GTO3C69	276910Y001678324	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GUW4J52	276910Y001677140	17/08/2024	74630	R$ 195.23
GWK5274	276910W000188185	11/08/2024	74550	R$ 130.16
GXA4465	276910S000040425	16/05/2024	60503	R$ 293.47
HCS4A39	276910NIC0404382	09/08/2024	50020	R$ 260.32
HHB0E94	276910Y001677477	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HJU1H58	276910W000188974	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HKE7655	276910Y001677777	17/08/2024	74710	R$ 880.41
HKE7655	276910Y001677785	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HNG4035	276910Y001677954	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HOZ3752	276910Y001677854	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HPO0H17	276910Y001677462	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HRB8192	276910Y001676835	16/08/2024	74630	R$ 195.23
HRM5C77	276910Y001677552	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HSD5894	276910Y001677778	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001676417	16/08/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001677539	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HSU6274	276910Y001677760	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HSX7F72	276910Y001677735	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HSX7F72	276910Y001676321	16/08/2024	74550	R$ 130.16
HSY8C08	276910Y001677469	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910T000609006	22/08/2024	65992	R$ 293.47
HTF0B67	276910Y001677092	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTF0B67	276910Y001677027	16/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001678082	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001677951	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001677702	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001678052	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001677826	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001677705	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910W000189082	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001677832	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001677829	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001678009	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001678020	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001678066	17/08/2024	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001678076	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HTQ2147	276910NIC0404535	09/08/2024	50020	R$ 390.46
HZW1643	276910Y001677352	17/08/2024	74550	R$ 130.16
HZW1643	276910Y001678256	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IJE5544	276910T000623079	21/08/2024	51851	R$ 195.23
ILM4C97	276910Y001678284	18/08/2024	74550	R$ 130.16
INF3J57	276910Y001678275	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IOI3730	276910Y001677698	17/08/2024	74630	R$ 195.23
IOX1H80	276910Y001677370	17/08/2024	74550	R$ 130.16
IPT1G06	276910W000188861	16/08/2024	74550	R$ 130.16

IUN4A38	276910Y001676979	16/08/2024	74710	R$ 880.41
IUN4A38	276910W000188912	16/08/2024	74630	R$ 195.23
IUN7J87	276910T000608030	22/08/2024	53800	R$ 130.16
IVK9H72	276910Y001676832	16/08/2024	74550	R$ 130.16
IVV6F41	276910Y001677503	17/08/2024	74550	R$ 130.16
IWF1D95	276910Y001676807	16/08/2024	74550	R$ 130.16
IWL8H88	276910NIC0404525	09/08/2024	50020	R$ 260.32
IXG7J61	276910Y001678124	17/08/2024	74550	R$ 130.16
IXM5523	276910Y001677528	17/08/2024	74550	R$ 130.16
IYG3D20	276910Y001678264	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IYO3C90	276910NIC0404352	09/08/2024	50020	R$ 260.32
JAT0F22	276910Y001676564	16/08/2024	74550	R$ 130.16
JAT7707	276910Y001677168	17/08/2024	74550	R$ 130.16
JBA7C18	276910NIC0404346	09/08/2024	50020	R$ 260.32
JDA0C04	276910Y001678253	18/08/2024	74550	R$ 130.16
JDA0C04	276910Y001678235	18/08/2024	74550	R$ 130.16
JFT6099	276910NIC0404469	09/08/2024	50020	R$ 260.32
JGN5H19	276910Y001677343	17/08/2024	74550	R$ 130.16
JHD1E07	276910W000189059	17/08/2024	74550	R$ 130.16
JPW7E82	276910Y001677098	17/08/2024	74630	R$ 195.23
JZT5370	276910Y001678217	18/08/2024	74550	R$ 130.16
KBJ9G81	276910W000188916	16/08/2024	74550	R$ 130.16
KCX7785	276910Y001677821	17/08/2024	74630	R$ 195.23
KEO0G50	276910Y001676879	16/08/2024	74550	R$ 130.16
KEV8A52	276910Y001640132	23/06/2024	74550	R$ 130.16
KHQ6F79	276910Y001677250	17/08/2024	74630	R$ 195.23
KJV9H35	276910Y001678129	17/08/2024	74550	R$ 130.16
KOE6J60	276910NIC0404490	09/08/2024	50020	R$ 260.32
KPW9H38	276910Y001677551	17/08/2024	74630	R$ 195.23
KXB6413	276910NIC0387707	26/04/2024	50020	R$ 390.46
KYG7C08	276910NIC0404485	09/08/2024	50020	R$ 390.46
KYG7C08	276910NIC0404374	09/08/2024	50020	R$ 260.32
KYY8G61	276910Y001678245	18/08/2024	74550	R$ 130.16
KZC0F35	276910Y001676923	16/08/2024	74550	R$ 130.16
KZD0428	276910Y001676377	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LKZ1D41	276910Y001677028	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LKZ1D41	276910Y001677033	16/08/2024	74630	R$ 195.23
LKZ1D41	276910Y001676988	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LLV1E92	276910Y001677358	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LLZ7J04	276910NIC0404384	09/08/2024	50020	R$ 260.32
LNI0497	276910Y001678063	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0404513	09/08/2024	50020	R$ 260.32
LPY2A28	276910Y001678133	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LQN8H74	276910Y001632858	12/06/2024	74550	R$ 130.16
LQN8H74	276910W000188917	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LRD7A56	276910T000614012	22/08/2024	65800	R$ 293.47
LSQ1J79	276910Y001678337	18/08/2024	74550	R$ 130.16
LTR0841	276910T000634035	22/08/2024	65992	R$ 293.47
LVS1529	276910Y001677949	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LVS8119	276910Y001676382	16/08/2024	75870	R$ 293.47
LVS8119	276910Y001677192	17/08/2024	75870	R$ 293.47
LXH0A53	276910Y001676609	16/08/2024	74630	R$ 195.23
LXR9314	276910W000188935	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYE2E24	276910Y001678125	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677052	17/08/2024	74630	R$ 195.23
LYH3127	276910Y001678057	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001676912	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910W000189091	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677041	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677061	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677187	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677056	17/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001677020	16/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001678190	18/08/2024	74630	R$ 195.23
MAZ1B26	276910W000188906	16/08/2024	74630	R$ 195.23
MBD9584	276910Y001678148	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MCT1696	276910Y001677216	17/08/2024	74710	R$ 880.41
MEB2I46	276910Y001677804	17/08/2024	74630	R$ 195.23
MEB2I46	276910Y001677818	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MEG6660	276910Y001677613	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MER8640	276910Y001677639	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MEX3I86	276910W000188992	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MFT4D44	276910Y001678043	17/08/2024	74630	R$ 195.23
MFZ9A36	276910Y001676965	16/08/2024	74550	R$ 130.16
MGC7D84	276910Y001678040	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MHA7254	276910Y001676313	16/08/2024	74550	R$ 130.16
MHC5240	276910Y001678234	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MHS4392	276910Y001678201	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MHZ8947	276910T000635081	21/08/2024	54870	R$ 195.23
MII9429	276910Y001677120	17/08/2024	75870	R$ 293.47
MIS6B68	276910Y001676570	16/08/2024	74550	R$ 130.16
MIT7E73	276910Y001677174	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MJB1F69	276910Y001677117	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MJF5A40	276910Y001677627	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MJN0C73	276910Y001676308	16/08/2024	74550	R$ 130.16
MKP3G79	276910Y001676330	16/08/2024	74710	R$ 880.41
MLL2I09	276910Y001677145	17/08/2024	74550	R$ 130.16
MLZ0A54	276910NIC0404480	09/08/2024	50020	R$ 390.46
MMY4337	276910Y001676594	16/08/2024	74550	R$ 130.16
MTM9555	276910Y001678298	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MXY0246	276910T000634037	22/08/2024	50450	R$ 293.47
MXY0246	276910T000634036	22/08/2024	65992	R$ 293.47
NBC4218	276910Y001677505	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NFK0H11	276910W000188886	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NJH2A70	276910Y001676660	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NJZ8233	276910Y001677312	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NJZ8233	276910Y001676917	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NKZ9919	276910Y001678313	18/08/2024	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910Y001676848	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NMO1C50	276910M000001310	26/08/2024	55417	R$ 195.23
NOY9565	276910Y001677201	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NPQ8808	276910NIC0404476	09/08/2024	50020	R$ 260.32
NQH7D37	276910Y001676627	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NRH7I29	276910Y001677451	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NRY8F73	276910W000189115	18/08/2024	74550	R$ 130.16
NSB2544	276910Y001677651	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001676661	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001676673	16/08/2024	74630	R$ 195.23
NSB5050	276910Y001677701	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NST1A05	276910Y001677518	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910NIC0404345	09/08/2024	50020	R$ 260.32
NVN2G14	276910Y001676749	16/08/2024	74550	R$ 130.16
NXR6E65	276910Y001677845	17/08/2024	74630	R$ 195.23
NYT8592	276910Y001677126	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NYT8592	276910W000188939	17/08/2024	74550	R$ 130.16
NZR1A10	276910Y001677097	17/08/2024	74550	R$ 130.16
OAP9D38	276910Y001677922	17/08/2024	74550	R$ 130.16
OAP9D38	276910Y001677917	17/08/2024	74550	R$ 130.16
OHK8641	276910Y001677814	17/08/2024	74550	R$ 130.16
ONH7J30	276910Y001677810	17/08/2024	74630	R$ 195.23
OOL6H42	276910Y001676525	16/08/2024	74630	R$ 195.23
OOO1B80	276910NIC0404553	09/08/2024	50020	R$ 260.32
OQT7972	276910Y001677204	17/08/2024	74550	R$ 130.16
OWZ2202	276910Y001677249	17/08/2024	74550	R$ 130.16

OZT6A33	276910W000189148	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PJU6G45	276910Y001677625	17/08/2024	74550	R$ 130.16
PPX7C95	276910Y001678288	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PQA4H47	276910Y001677029	16/08/2024	74550	R$ 130.16
PRD4759	276910Y001676829	16/08/2024	74550	R$ 130.16
PRE8E91	276910Y001677219	17/08/2024	74550	R$ 130.16
PRR7H63	276910NIC0404457	09/08/2024	50020	R$ 260.32
PRT8I82	276910Y001639837	18/06/2024	74550	R$ 130.16
PSN7H57	276910Y001677409	17/08/2024	74550	R$ 130.16
PSN7H57	276910Y001676815	16/08/2024	74550	R$ 130.16
PSW2J54	276910Y001678220	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PVI0H28	276910NIC0404439	09/08/2024	50020	R$ 260.32
PWR9932	276910Y001678166	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PYE5B27	276910NIC0404335	09/08/2024	50020	R$ 260.32
PYT7F38	276910Y001676731	16/08/2024	74550	R$ 130.16
PYT7F38	276910Y001677478	17/08/2024	74550	R$ 130.16
PYT7F38	276910Y001677494	17/08/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910NIC0404369	09/08/2024	50020	R$ 1760.82
PZQ0A08	276910W000188854	16/08/2024	74550	R$ 130.16
PZT8460	276910Y001678036	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QAA0B33	276910NIC0404527	09/08/2024	50020	R$ 260.32
QAH5F86	276910Y001676738	16/08/2024	75870	R$ 293.47
QAN7J77	276910Y001677504	17/08/2024	74710	R$ 880.41
QAP4142	276910Y001677278	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910NIC0404502	09/08/2024	50020	R$ 260.32
QAX3G57	276910W000189008	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QBU7A41	276910NIC0404446	09/08/2024	50020	R$ 260.32
QCU0I24	276910NIC0404464	09/08/2024	50020	R$ 260.32
QCW9J05	276910Y001677315	17/08/2024	74630	R$ 195.23
QHP1A10	276910Y001677621	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QHQ9764	276910T000642009	22/08/2024	52152	R$ 293.47
QHS3E85	276910Y001677142	17/08/2024	75870	R$ 293.47
QIL6F92	276910Y001676605	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QIX9A21	276910W000188856	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QIX9A21	276910Y001676437	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QIX9A21	276910Y001677663	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QIY5A74	276910Y001677713	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QJD0J68	276910Y001677751	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QJI0H97	276910NIC0404484	09/08/2024	50020	R$ 390.46
QJO7I56	276910Y001678254	18/08/2024	74630	R$ 195.23
QJO7J85	276910Y001677308	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QJX8G62	276910W000189092	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QNB6B04	276910Y001677001	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QOG4J57	276910Y001676571	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QOK5G94	276910Y001676796	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QOM7G78	276910M000001312	26/08/2024	55411	R$ 195.23
QPL2I98	276910Y001639827	18/06/2024	74550	R$ 130.16
QPO7F14	276910Y001676331	16/08/2024	74630	R$ 195.23
QPQ4J24	276910W000189069	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QPQ7E40	276910Y001676347	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QTJ4H87	276910Y001676866	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QTK7D27	276910Y001676888	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QUF8C74	276910Y001677581	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QUG0A43	276910Y001677754	17/08/2024	74550	R$ 130.16
QUL9F55	276910NIC0404380	09/08/2024	50020	R$ 260.32
QWW6G11	276910Y001676601	16/08/2024	74550	R$ 130.16
QXV4C99	276910Z000916123	18/08/2024	60503	R$ 293.47
RAA1B02	276910Y001632100	26/05/2024	74710	R$ 880.41
RAE4G75	276910Y001678187	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RAE4G75	276910Y001678151	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RAE8I30	276910NIC0404363	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RAJ8J93	276910NIC0404328	09/08/2024	50020	R$ 1760.82
RAM6J06	276910NIC0404413	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RCG3G97	276910Y001677890	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RDB6A00	276910Y001678117	17/08/2024	74550	R$ 130.16
REL5B97	276910Y001676376	16/08/2024	74550	R$ 130.16
REN4D67	276910NIC0404468	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RFF4J77	276910Y001677824	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RFP9C37	276910W000188888	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RFQ1G06	276910Y001678237	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RFS3E03	276910T000615011	21/08/2024	61810	R$ 195.23
RHA2C77	276910Y001677646	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHA2F22	276910NIC0404512	09/08/2024	50020	R$ 390.46
RHA3G06	276910Y001677900	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHA8F40	276910NIC0404514	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHB2B38	276910Y001676707	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHB4A23	276910Y001676662	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHC6F27	276910Y001676999	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHD4C63	276910Y001676471	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHD7G44	276910Y001676700	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHF1G96	276910Y001676381	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHF2A89	276910Y001676886	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910T000614010	21/08/2024	55680	R$ 195.23
RHG0A64	276910Y001678307	18/08/2024	74630	R$ 195.23
RHH6J93	276910NIC0404443	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHI4I28	276910NIC0404481	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHJ0F04	276910NIC0404487	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHJ3E95	276910Y001678037	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHK2H44	276910Y001676869	16/08/2024	74630	R$ 195.23
RHK6G99	276910NIC0404470	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHK6G99	276910NIC0404471	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHK7F78	276910NIC0404458	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHL4A88	276910NIC0404336	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHL4J56	276910Y001676828	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHL7H80	276910NIC0404338	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHM2A93	276910NIC0404463	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHM2H21	276910Y001676817	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHN4G95	276910Y001678153	17/08/2024	74710	R$ 880.41
RHN9J83	276910Y001676774	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHO0C45	276910Y001640143	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO4E35	276910Y001677973	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHO5E50	276910Y001677404	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHO5J86	276910T000591031	22/08/2024	60501	R$ 293.47
RHO9C44	276910Y001677716	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHP0E41	276910NIC0404519	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHP0J63	276910Y001677333	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHP1D80	276910Y001677344	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHP5F38	276910W000189047	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHQ0C42	276910NIC0404450	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHQ5B21	276910NIC0404499	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHR1F69	276910Y001676429	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001678015	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001676620	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001676997	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001678010	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001677013	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001676426	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001677012	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR3G82	276910W000188955	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR7G54	276910Y001676475	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHS0B22	276910W000188994	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHS0B22	276910W000189116	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHS4A28	276910Y001676299	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000188966	17/08/2024	74630	R$ 195.23

RHS6J27	276910W000189085	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHT2D21	276910W000188984	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHU3H98	276910W000189022	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001676802	16/08/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910Y001676385	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001676946	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001676373	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHV8D20	276910NIC0404342	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHV9D12	276910Y001676934	16/08/2024	74630	R$ 195.23
RHV9D12	276910Y001676933	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHW3J35	276910Y001676942	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RHW4J81	276910W000188971	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHW5D95	276910M000001169	17/05/2024	55500	R$ 130.16
RHX6E14	276910NIC0404456	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RHZ3I65	276910Y001678106	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RHZ9H42	276910Y001639400	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RKG3H75	276910Y001677330	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RLC3A46	276910T000635077	21/08/2024	66450	R$ 195.23
RLG3J15	276910Y001676755	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RLN5H39	276910Y001676505	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RMD3H51	276910Y001676427	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RMH2J95	276910Y001677933	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RMS6E81	276910W000188868	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RMU6E23	276910Y001676654	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RMY8C52	276910Y001678077	17/08/2024	75870	R$ 293.47
RND3J01	276910Y001676294	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RNP8F01	276910Y001677982	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RNT8I93	276910Y001677994	17/08/2024	74630	R$ 195.23
RRT6A53	276910NIC0404418	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RSF8F02	276910NIC0404454	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RSF8F02	276910NIC0404455	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RTA6G76	276910Y001678301	18/08/2024	74630	R$ 195.23
RTD4I43	276910Y001677687	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RTH0F78	276910Y001676901	16/08/2024	74630	R$ 195.23
RTJ8F43	276910Y001678334	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RTW6B44	276910Y001678128	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910NIC0404330	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RUL1C78	276910NIC0404539	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RUL8D11	276910Y001676557	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RVC8G06	276910W000188851	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RVN5D50	276910Y001677578	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RVZ9I05	276910W000188900	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910NIC0404347	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RWJ2I23	276910NIC0404377	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RWJ2I23	276910NIC0404378	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RXM9I10	276910Y001678252	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RYA2I22	276910T000635082	21/08/2024	76331	R$ 293.47
RYA2I22	276910Y001678021	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RYO5D94	276910NIC0404518	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0404452	09/08/2024	50020	R$ 260.32
RYU7F81	276910W000188969	17/08/2024	74550	R$ 130.16
RZO9C17	276910Y001676593	16/08/2024	74550	R$ 130.16
RZO9C17	276910Y001676597	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SAO9I11	276910NIC0404389	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SAO9I11	276910NIC0404357	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SDP2D50	276910NIC0404488	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SDP3C22	276910T000608028	21/08/2024	76332	R$ 293.47
SDP6E30	276910Y001677547	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDP7E76	276910Y001678233	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDQ7H53	276910W000189075	17/08/2024	74630	R$ 195.23
SDR4H27	276910Y001677916	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS0D51	276910Y001677753	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS1G64	276910Y001678018	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS1G76	276910Y001677757	17/08/2024	74630	R$ 195.23
SDS8G21	276910Y001676789	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SDU8J84	276910Z000906863	18/06/2024	60503	R$ 293.47
SDV3J12	276910W000188840	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SDV7J88	276910Y001677792	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDV9E76	276910Y001677920	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDX2A30	276910Y001677992	17/08/2024	74630	R$ 195.23
SDX6I28	276910Y001676834	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SDY1G17	276910NIC0404528	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SDY6B70	276910Y001677319	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDY7G16	276910Y001677437	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SDZ2E91	276910Y001677579	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEA3B21	276910W000188896	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEA4B88	276910NIC0404442	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEA4F79	276910Y001677080	17/08/2024	74710	R$ 880.41
SEA7C62	276910Y001677835	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEA8G79	276910Y001676348	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEB3C54	276910Y001676676	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEB4J37	276910Y001676882	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SED5C26	276910Y001676338	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEE1E63	276910Y001677919	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEE1E63	276910Y001677423	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEE2E35	276910NIC0404392	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEE3I38	276910NIC0404340	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEE9D84	276910NIC0404515	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEF0C97	276910NIC0404358	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEF0E25	276910NIC0404375	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEF1A10	276910NIC0404432	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEF9D55	276910NIC0404403	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEG1E75	276910Y001677680	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEG7C90	276910NIC0404406	09/08/2024	50020	R$ 390.46
SEH2B46	276910Z000906632	16/06/2024	60503	R$ 293.47
SEH7E76	276910NIC0404523	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEI4D50	276910T000586024	23/08/2024	55500	R$ 130.16
SEI4H44	276910Y001676822	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEI4H77	276910Y001677279	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEI8G82	276910NIC0404529	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEJ3D69	276910NIC0404430	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEK2E69	276910Y001677143	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEK6I39	276910Y001677588	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEK6I55	276910NIC0404348	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEL0B07	276910NIC0404416	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEL0B07	276910NIC0404538	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEL1A28	276910Y001677737	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEL2G73	276910Y001678104	17/08/2024	74710	R$ 880.41
SEL3C81	276910NIC0404511	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEL9C11	276910Y001677393	17/08/2024	74630	R$ 195.23
SEM5A81	276910Y001676447	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEN0H00	276910Y001676335	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEN7A91	276910Y001676579	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEO9A34	276910NIC0404516	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEP0E67	276910NIC0404409	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEP1B60	276910Y001678344	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEP1B60	276910W000189153	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEP2J00	276910T000594045	22/08/2024	54870	R$ 195.23
SEP4H45	276910NIC0404407	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEP5I09	276910Y001676403	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEQ1J13	276910Y001676322	16/08/2024	75870	R$ 293.47
SEQ1J13	276910Y001677943	17/08/2024	75870	R$ 293.47
SEQ1J13	276910Y001678084	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SER7D80	276910NIC0404548	09/08/2024	50020	R$ 260.32

SER7F21	276910NIC0404425	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SER8B82	276910Y001677362	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SER8H32	276910Y001676491	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SES1I04	276910Y001677898	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SES8C62	276910Y001615099	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SET0I32	276910Y001676675	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SET1I22	276910Y001678346	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SET2E49	276910Y001677590	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SET3G65	276910W000188812	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SET5G30	276910Y001676457	16/08/2024	74630	R$ 195.23
SET5H28	276910W000188915	16/08/2024	74710	R$ 880.41
SET6B69	276910Y001677880	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SET6E57	276910NIC0404362	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SET7I30	276910Y001677743	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEU1H52	276910Y001676692	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEU3G75	276910Y001676959	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEV2C01	276910Y001677450	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEV9E18	276910T000635075	21/08/2024	55500	R$ 130.16
SEW1F31	276910Y001677147	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEW6F12	276910M000003145	26/08/2024	76252	R$ 293.47
SEY3B33	276910Y001676932	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEZ5J03	276910NIC0404359	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SEZ6G41	276910W000189051	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SEZ9C51	276910Y001676547	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SEZ9F73	276910E000301764	22/04/2024	55412	R$ 195.23
SFA8F64	276910NIC0404441	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFB0G13	276910Y001677138	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFB6J39	276910W000189037	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFB9D77	276910T000623094	22/08/2024	76331	R$ 293.47
SFC1I66	276910T000614007	21/08/2024	54870	R$ 195.23
SFC2A02	276910T000615015	21/08/2024	76331	R$ 293.47
SFC6A32	276910Y001677612	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD0H41	276910Y001677490	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD2J80	276910Y001676727	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD6D98	276910NIC0404465	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFD6E81	276910Y001676398	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD8I34	276910T000584021	21/08/2024	55500	R$ 130.16
SFE3E53	276910Y001677991	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFE3I15	276910Y001677067	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFE6B95	276910Y001677968	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFE6H71	276910Y001678159	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFG2H02	276910NIC0404434	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFG3A57	276910T000623095	22/08/2024	61220	R$ 293.47
SFG3F72	276910Y001640305	24/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG4G11	276910NIC0404482	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFH1G38	276910Y001676300	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFH6E03	276910W000188882	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFH7C38	276910NIC0404472	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFI1H25	276910NIC0404536	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFI1H68	276910Y001677771	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFI4I94	276910Y001677675	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFI5H63	276910NIC0404500	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFJ4C97	276910Y001677833	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFJ9J32	276910Y001677482	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK0I05	276910W000188891	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK1E49	276910Y001677874	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK1E49	276910Y001676782	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK2I83	276910Y001677290	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK5G11	276910Y001677074	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL0I72	276910Y001678140	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL1G29	276910NIC0404466	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFL3J82	276910Y001677179	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL7C13	276910W000179955	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL8C49	276910W000189086	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL8C49	276910NIC0404494	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFL8I07	276910Y001676380	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL8I81	276910NIC0404506	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFL9E28	276910NIC0404420	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFM2J51	276910Y001677831	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFM4I54	276910Y001677093	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFM7F84	276910Y001677408	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFM8C09	276910W000188956	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFM9A97	276910NIC0404428	09/08/2024	50020	R$ 390.46
SFN0G24	276910Y001676773	16/08/2024	74630	R$ 195.23
SFN0G24	276910Y001676790	16/08/2024	74630	R$ 195.23
SFN3H24	276910Y001676617	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SFN6F41	276910NIC0404495	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SFO0I11	276910W000188937	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFO5B12	276910Y001677178	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFV6I38	276910Y001676697	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SGN4I99	276910Y001676368	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SHK3A90	276910NIC0404587	09/08/2024	50020	R$ 390.46
SIA6B25	276910NIC0404580	09/08/2024	50020	R$ 586.94
SID0G04	276910W000189054	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SIM6E18	276910NIC0404582	09/08/2024	50020	R$ 586.94
SJI0A29	276910W000188858	16/08/2024	74550	R$ 130.16
SLY7E87	276910NIC0404417	09/08/2024	50020	R$ 390.46
SLY9A14	276910Y001677657	17/08/2024	74630	R$ 195.23
SPM9G80	276910Y001677730	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SUO2D50	276910NIC0404366	09/08/2024	50020	R$ 260.32
SVR4C48	276910Y001677813	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SYD7E67	276910NIC0404564	09/08/2024	50020	R$ 586.94
TAI0C95	276910Y001676968	16/08/2024	74630	R$ 195.23
TAI3B70	276910T000615010	21/08/2024	61220	R$ 293.47
TAI4A85	276910W000188924	17/08/2024	74630	R$ 195.23
TAI5G99	276910Y001676337	16/08/2024	74550	R$ 130.16
TAI6F97	276910W000189027	17/08/2024	74550	R$ 130.16
TAJ3D24	276910Y001677561	17/08/2024	74630	R$ 195.23
TAJ6H68	276910Y001677023	16/08/2024	74550	R$ 130.16
TAJ8D47	276910Y001677736	17/08/2024	74630	R$ 195.23
TAK2B61	276910Y001677481	17/08/2024	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 07/01/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7762	276910Y001678457	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AAN1551	276910Y001641056	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AAP1H60	276910W000189179	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AAU5101	276910Y001678416	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AAX4F62	276910Y001679002	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ABJ0I04	276910Y001678988	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ABJ7A21	276910Y001679318	19/08/2024	74630	R$ 195.23
ABM3G49	276910Y001678637	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ABM9D02	276910Y001678979	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ABN2E24	276910Y001678428	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ABU0B62	276910W000189247	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ACS3H83	276910Y001678833	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ADR8934	276910Y001678649	18/08/2024	74630	R$ 195.23

ADV3671	276910Y001678995	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AEO0901	276910Y001678479	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AEW2E02	276910Y001678413	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AEX9A06	276910Y001678802	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFG6042	276910Y001679198	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFH3407	276910Y001678732	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFL7G19	276910Y001679018	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFO3038	276910Y001679333	19/08/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001678628	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFR6E16	276910Y001678607	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AFR7I53	276910NIC0404604	10/08/2024	50020	R$ 260.32
AGF3416	276910Y001679005	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001678963	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AGK9I86	276910W000189277	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AGW1705	276910Y001679192	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001678927	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHD6G21	276910Y001679352	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AHF1835	276910Y001678876	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AHK7A87	276910Y001679201	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHO2634	276910Y001679029	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHR9135	276910Y001678816	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AHV3I44	276910Y001678906	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIA9H94	276910Y001678459	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AID6962	276910Y001678806	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIE8069	276910Y001678546	17/08/2024	74630	R$ 195.23
AIH8859	276910Y001678526	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIL9C50	276910Y001679007	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIR3B94	276910Y001679238	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIY9902	276910Y001679196	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AIZ6963	276910W000189243	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJC7701	276910W000189250	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJD7692	276910Y001678582	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJD7692	276910Y001678629	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJE2G91	276910W000189284	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJI9B27	276910Y001678579	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJK9270	276910Y001678486	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJL9265	276910Y001643297	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001678429	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001679183	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJP0774	276910Y001679338	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910W000189304	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001679244	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001678427	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001679185	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001679217	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJP7G98	276910Y001643577	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AJP7G98	276910Y001643626	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AJP7G98	276910Y001643588	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AJS1616	276910Y001678889	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJS1616	276910Y001678694	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJS8552	276910Y001678798	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AJW8D42	276910M000001315	27/08/2024	55411	R$ 195.23
AJX5582	276910Y001678966	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJX5582	276910Y001678977	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJX5582	276910Y001678964	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AJX7I96	276910W000189229	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKC2D97	276910Y001678897	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKC2D97	276910Y001678466	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKC2D97	276910Y001678898	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKD0064	276910Y001679222	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKH0F11	276910Y001660001	27/07/2024	74550	R$ 130.16
AKH7B95	276910W000189241	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKN9J86	276910Y001642506	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AKN9J86	276910Y001642535	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AKQ6120	276910Y001679090	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AKQ6120	276910Y001679010	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKR6292	276910Y001678776	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKR9672	276910Y001678926	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AKT0D20	276910Y001678660	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKT0D20	276910Y001678714	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKT0D20	276910Y001678720	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKW3E57	276910Y001678819	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKW8695	276910Y001678478	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKY4A22	276910Y001678787	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AKY4A22	276910Y001678749	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALB4H84	276910Y001679134	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALC8287	276910Y001678850	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALD2G38	276910Y001678585	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALF1H66	276910Y001678687	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALF7A12	276910Y001678976	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALG3431	276910W000189191	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALH4F89	276910Y001678449	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALI8776	276910Y001678912	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALJ7509	276910Y001678529	14/08/2024	74630	R$ 195.23
ALJ7547	276910Y001679133	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ALK7259	276910Y001679311	19/08/2024	74710	R$ 880.41
ALK7259	276910Y001679312	19/08/2024	74630	R$ 195.23
ALL9998	276910Y001679071	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALM2I14	276910Y001678461	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALM7420	276910Y001678807	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALP7G72	276910Y001679054	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALQ0189	276910Y001679142	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ALV4B77	276910Y001679347	19/08/2024	74710	R$ 880.41
ALV9D48	276910W000189292	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ALW9138	276910Y001678918	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMB7B80	276910Y001679169	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AME9272	276910Y001678900	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001679205	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001679326	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910Y001678826	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AMH6718	276910Y001678742	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910Y001678797	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AMH6718	276910Y001678650	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMH6718	276910Y001678722	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMJ0139	276910Y001678842	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001679220	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK3405	276910Y001679226	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK4E49	276910Y001679110	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK7481	276910Y001678886	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMK9I47	276910Y001678957	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMM6C29	276910W000189226	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AMS9845	276910Y001679085	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMV3886	276910W000189203	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMX7749	276910W000189162	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AMY4F30	276910Y001678383	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AND5271	276910Y001679233	18/08/2024	74710	R$ 880.41
ANF0905	276910Y001679019	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANF4445	276910Y001641046	25/06/2024	74550	R$ 130.16
ANM3412	276910W000189210	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANO1I04	276910W000189238	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANO5H38	276910Y001678766	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANO9F06	276910Y001679214	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANR5426	276910Y001679247	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ANT9H31	276910W000189325	19/08/2024	74550	R$ 130.16

ANU8F21	276910Y001642419	28/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001678832	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001679334	19/08/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910Y001679173	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001678928	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOE1436	276910Y001679369	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AOG9D71	276910Y001678420	18/08/2024	74710	R$ 880.41
AOH1840	276910Y001678553	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AON1E31	276910Y001679221	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOO5441	276910Y001679011	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001679304	19/08/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001679303	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AOT2842	276910Y001678736	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AOT2842	276910Y001678813	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AOT2842	276910Y001678847	18/08/2024	74710	R$ 880.41
AOT5824	276910W000189315	19/08/2024	74630	R$ 195.23
AOT7I98	276910Y001643000	28/06/2024	74550	R$ 130.16
APB6935	276910CND0006655	02/08/2024	50450	R$ 293.47
APD7647	276910W000189198	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APG4411	276910Y001678475	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APH5327	276910Y001679257	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678565	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001679149	18/08/2024	74630	R$ 195.23
APJ6579	276910Y001678951	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678941	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678904	18/08/2024	74710	R$ 880.41
APJ6579	276910Y001679108	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001679144	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678839	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678424	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678931	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001679072	18/08/2024	74630	R$ 195.23
APJ6579	276910Y001679036	18/08/2024	74710	R$ 880.41
APJ6579	276910Y001678460	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001679104	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APJ6579	276910Y001678831	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APK1694	276910Y001678365	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APK1694	276910Y001678374	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APK1694	276910Y001678364	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APL7943	276910Y001642803	10/06/2024	74550	R$ 130.16
APN3B96	276910Y001679178	18/08/2024	74550	R$ 130.16
APZ3898	276910Y001678577	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001679359	19/08/2024	75870	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001679358	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001679361	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AQC4539	276910Y001679277	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQD2341	276910Y001679117	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQE8982	276910Y001678538	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AQE8982	276910Y001678539	16/08/2024	74710	R$ 880.41
AQF4689	276910Y001640845	25/06/2024	74550	R$ 130.16
AQI1E86	276910Y001678905	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQJ6H84	276910Y001678713	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001678814	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AQN1H63	276910Y001678761	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AQU3968	276910Y001678572	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQV5978	276910Y001678706	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Y001678362	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AQW5848	276910Y001678667	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARA4F22	276910W000189220	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARC7H58	276910Y001679239	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARD6G47	276910W000189313	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ARE3471	276910Y001678664	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001678454	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG6054	276910W000189311	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910W000189161	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910W000189160	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910W000189157	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001679132	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001679229	18/08/2024	74710	R$ 880.41
ARH4996	276910Y001679061	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001679180	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001679062	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH5731	276910W000189270	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001678670	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARH6508	276910Y001678940	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARJ7948	276910Y001678986	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ARL8H81	276910Y001553367	22/02/2024	74550	R$ 130.16
ARN0216	276910Y001678499	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ARO8211	276910Y001678400	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARP1B20	276910W000189165	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARP2046	276910Y001678784	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARP8851	276910Y001678561	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ARU7877	276910Y001679315	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ARY4096	276910Y001678542	17/08/2024	74710	R$ 880.41
ARZ0766	276910Y001678371	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASC6J92	276910Y001678563	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD1C47	276910Y001678682	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910W000189310	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910W000189255	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910W000189175	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001679275	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASE8077	276910Y001641989	27/06/2024	74550	R$ 130.16
ASK9324	276910Y001679119	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASL2C63	276910W000189196	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASL5678	276910Y001679006	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASM2868	276910Y001678594	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASM2C75	276910Y001679278	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0667	276910Y001679225	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASQ0667	276910Y001679084	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ASQ5062	276910Y001678605	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASR8I41	276910Y001678685	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASY5I09	276910Y001678873	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASZ1823	276910W000189215	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASZ1C06	276910Y001679227	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ASZ7A45	276910Y001643784	29/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA7404	276910Y001679286	19/08/2024	74630	R$ 195.23
ATA7404	276910Y001678642	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ATA7J19	276910Y001679009	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001679040	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATE0524	276910Y001678620	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATJ6810	276910W000189217	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATP3J86	276910Y001679268	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001679368	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001679373	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ATY8B90	276910Y001678360	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATZ0C73	276910Y001678430	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ATZ3558	276910Y001678645	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUB7A25	276910W000163321	23/03/2024	74550	R$ 130.16
AUB7A25	276910Y001576748	23/03/2024	74550	R$ 130.16
AUG3065	276910Y001678945	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUI5C73	276910W000189291	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001642138	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001642512	28/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001642170	27/06/2024	74550	R$ 130.16

AUK0183	276910Y001642210	27/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001641612	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK3A01	276910W000189214	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUL3J61	276910Y001643699	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001679088	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUP4685	276910Y001678544	17/08/2024	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001679087	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUS6F56	276910Y001678944	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT1E71	276910W000189289	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001678853	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001679285	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001678698	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001679276	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001678846	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AUW6036	276910W000189204	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUY3D85	276910W000180756	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001678765	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUZ1J06	276910Y001678763	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AUZ8I83	276910W000189254	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVA1D45	276910Y001678480	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVA2021	276910Y001679366	19/08/2024	74630	R$ 195.23
AVA4168	276910Y001679159	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVB7733	276910CND0006654	25/07/2024	50450	R$ 293.47
AVB7733	276910CND0006653	23/07/2024	50450	R$ 293.47
AVE4C73	276910Y001678630	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AVH2754	276910Y001659929	27/07/2024	74550	R$ 130.16
AVJ1365	276910Y001678943	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ1365	276910Y001678969	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVJ8102	276910Y001679322	19/08/2024	74630	R$ 195.23
AVJ9F97	276910Y001679127	18/08/2024	74710	R$ 880.41
AVN3G25	276910Y001678463	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVO0J49	276910Y001678398	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVP5668	276910Y001678482	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVR1H91	276910W000189262	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVX7J43	276910W000189232	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AVY6G29	276910Y001678985	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AVZ0342	276910Y001643225	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AWE0H81	276910Y001678462	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWF0B26	276910Y001678998	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001678391	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001678396	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWI0191	276910Y001678560	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWI5826	276910Y001679013	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWM0E16	276910Y001678829	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWP1379	276910Y001678741	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWP2H96	276910Y001678481	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AWQ9I74	276910Y001678693	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWU9674	276910Y001678867	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AWV5J13	276910Y001678613	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWY8C00	276910Y001679053	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AWZ0212	276910Y001679203	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AXA0767	276910Y001678617	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXA1D98	276910W000189324	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AXA2903	276910Y001678852	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXC6004	276910Y001678788	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXC9512	276910Y001678960	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXE0H85	276910Y001679319	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AXE6D30	276910Y001679351	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AXF6126	276910Y001679045	18/08/2024	75870	R$ 293.47
AXI1059	276910W000189186	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXJ0C58	276910W000180734	29/06/2024	74550	R$ 130.16
AXM1E51	276910Y001678519	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXM6F13	276910Y001678674	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXM8785	276910Y001678983	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AXO6459	276910Y001678410	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXO6I08	276910Y001678661	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXO9B09	276910Y001641367	26/06/2024	74550	R$ 130.16
AXQ0G07	276910W000189180	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXS4523	276910W000189246	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXU0390	276910Y001678930	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AXZ9I42	276910Y001679124	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYC8E00	276910W000189168	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYG0B08	276910Y001678792	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYG1846	276910Y001678865	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001679370	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AYI0807	276910Y001678580	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYJ7893	276910Y001679272	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AYN2C21	276910Y001679091	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AYN6672	276910Y001678487	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN6672	276910Y001678494	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001679168	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYN9H23	276910Y001678576	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYP1096	276910Y001678834	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYQ8655	276910W000189278	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYR4C09	276910Y001679283	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AYS9J47	276910Y001678485	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001679216	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYU3I47	276910W000161523	12/03/2024	74550	R$ 130.16
AYW3095	276910M000000065	27/08/2024	55414	R$ 195.23
AYW6G71	276910Y001678367	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYW7499	276910Y001679000	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYY8573	276910W000189251	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AYY8573	276910W000189312	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AYY8573	276910Y001678893	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZA2504	276910Y001678671	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AZA9553	276910Y001679345	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AZB7A36	276910W000189219	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910Y001679267	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZG1J28	276910Y001679191	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AZG2J95	276910Y001678465	18/08/2024	74630	R$ 195.23
AZH3J14	276910M000000068	27/08/2024	55411	R$ 195.23
AZI8D25	276910Y001679195	18/08/2024	75870	R$ 293.47
AZK6F23	276910Y001678631	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZM1C99	276910Y001678726	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZM1I82	276910W000189322	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AZM7E12	276910W000189314	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AZN6B94	276910Y001678614	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZQ9835	276910W000189290	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZT5953	276910Y001679313	19/08/2024	74550	R$ 130.16
AZX8D18	276910M000000069	27/08/2024	55414	R$ 195.23
AZX9361	276910Y001678426	18/08/2024	74550	R$ 130.16
AZY6201	276910Y001678903	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAC1858	276910Y001678386	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAD3F32	276910Y001678377	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAE5897	276910Y001678789	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAG6949	276910Y001679079	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAH1530	276910W000189205	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAH8B75	276910W000189240	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAI2952	276910Y001678750	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAJ5934	276910Y001679346	19/08/2024	74550	R$ 130.16
BAL1211	276910Y001678549	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BAL9G47	276910W000189156	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAL9G47	276910Y001678370	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAN0F18	276910Y001679145	18/08/2024	74710	R$ 880.41

BAO1J36	276910Y001679008	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAR6448	276910Y001678882	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAS4J06	276910Y001678369	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAU9D33	276910W000189199	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAV7183	276910Y001679065	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAV9D62	276910Y001679066	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAW6J52	276910Y001679034	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BAX8420	276910W000180065	24/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ3H36	276910Y001678753	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBA3I51	276910Y001679299	19/08/2024	74550	R$ 130.16
BBC7D60	276910Y001660085	27/07/2024	74550	R$ 130.16
BBD6B11	276910Y001678600	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBE8G57	276910Y001678375	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBG3114	276910Y001678517	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBH8I32	276910Y001679070	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBI2E60	276910Y001641724	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BBJ6896	276910Y001678591	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBK4417	276910W000189173	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BBL6E33	276910Y001678669	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBL9316	276910Y001678643	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBM1B55	276910W000189275	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBN4H03	276910Y001678439	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBN6688	276910Y001678920	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001679080	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBO5I74	276910Y001678892	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBR4J29	276910W000189195	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBV2244	276910Y001679230	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBV2244	276910Y001679224	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBW8H88	276910Y001678574	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBW9675	276910Y001678775	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BBX2907	276910Y001678739	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BBY0G64	276910Y001679075	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ0J06	276910Y001679165	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ3720	276910Y001678524	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BBZ8F50	276910Y001679046	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCA1H81	276910Y001679041	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCB3G94	276910Y001679014	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCB8466	276910Y001678841	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCE8A73	276910Y001641713	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG9C79	276910Y001678521	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCH6855	276910Y001678445	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCH6C94	276910Y001660010	27/07/2024	74550	R$ 130.16
BCH7901	276910W000189326	19/08/2024	74550	R$ 130.16
BCJ5210	276910Y001678973	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK4C48	276910Y001679148	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK6897	276910Y001678948	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCK7F66	276910Y001679232	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCK9826	276910Y001678598	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCN8394	276910Y001678922	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCO4640	276910Y001678984	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCP0268	276910Y001640955	25/06/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5J02	276910Y001679235	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5J02	276910Y001679038	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCQ5J02	276910Y001679193	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCQ5J02	276910W000189258	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCQ5J02	276910Y001678975	18/08/2024	74710	R$ 880.41
BCQ5J02	276910Y001678803	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCR2F20	276910Y001679111	17/08/2024	74550	R$ 130.16
BCR4B01	276910Y001678728	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCR7H92	276910Y001678656	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BCT6G61	276910Y001679032	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCW1I90	276910W000180427	27/06/2024	74550	R$ 130.16
BCW2C79	276910W000189276	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCW4A27	276910W000189244	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCX2D67	276910Y001678743	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BCX4D68	276910M000000066	27/08/2024	55411	R$ 195.23
BCZ6B88	276910Y001678361	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDA4H39	276910Y001679262	18/08/2024	75870	R$ 293.47
BDA4I38	276910W000189303	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDC8F63	276910Y001641202	25/06/2024	74550	R$ 130.16
BDD1D06	276910Y001678934	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDH1E27	276910Y001678469	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDH4B64	276910Y001678745	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BDJ2H30	276910Y001678540	16/08/2024	74710	R$ 880.41
BDK9C46	276910Y001679330	19/08/2024	74630	R$ 195.23
BDM3B84	276910W000189282	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDO5F60	276910Y001679164	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BDQ7777	276910W000189166	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDR3C31	276910Y001679253	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDT8H12	276910Y001678877	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDU7D22	276910Y001678901	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BDU7D22	276910Y001678381	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDV3H76	276910Y001679280	19/08/2024	74550	R$ 130.16
BDX7B46	276910Y001679097	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDY1I41	276910Y001678405	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BDY6B01	276910Y001679028	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEA5A49	276910Y001678688	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEA8H79	276910Y001678468	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEC1E46	276910Y001678970	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BED0I49	276910W000189183	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEE9F03	276910Y001642172	27/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH3B89	276910Y001678946	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEH9B04	276910Y001679160	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001679177	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001678751	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001678611	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001678821	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001678567	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001678610	18/08/2024	74630	R$ 195.23
BEP5C17	276910Y001641812	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BEP9G56	276910Y001678990	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEQ4I78	276910W000189252	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BER6E79	276910Y001678575	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BER8F67	276910Y001678911	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV1B38	276910Y001678862	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2B52	276910Y001679293	19/08/2024	74630	R$ 195.23
BEV2I13	276910Y001679126	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I13	276910Y001679151	18/08/2024	74710	R$ 880.41
BEW4D37	276910Y001678681	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEW7J94	276910Y001678634	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BEX5B74	276910M000003147	27/08/2024	55417	R$ 195.23
BEZ5F34	276910Y001640581	24/06/2024	74550	R$ 130.16
BMW1C72	276910Y001557518	26/02/2024	74550	R$ 130.16
BND3933	276910Y001678476	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BND3933	276910Y001678603	18/08/2024	74710	R$ 880.41
BQT0990	276910W000189301	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BQT0990	276910Y001679248	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BQU3D65	276910Y001679047	18/08/2024	74550	R$ 130.16
BRG6I90	276910Y001641550	26/06/2024	74550	R$ 130.16
BSG1E81	276910Y001679058	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CAW3B44	276910Y001678581	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CBQ0065	276910Y001678552	18/08/2024	75870	R$ 293.47
CFS2028	276910Y001678859	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CLB8289	276910Y001679043	18/08/2024	74550	R$ 130.16

CRY2519	276910W000189330	19/08/2024	74550	R$ 130.16
CRY7G08	276910Y001679190	18/08/2024	74630	R$ 195.23
CSA7393	276910Y001678697	18/08/2024	74630	R$ 195.23
CSA7393	276910Y001678678	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CSA7J94	276910W000189242	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CSM0E95	276910Y001678438	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CSY6490	276910W000180417	27/06/2024	74550	R$ 130.16
CTC8F89	276910Y001643373	29/06/2024	74550	R$ 130.16
CWF8I22	276910Y001678525	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CXW7639	276910Y001678588	18/08/2024	74550	R$ 130.16
CYZ3D00	276910Y001678701	18/08/2024	74630	R$ 195.23
DCW9J71	276910Y001678866	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DGB7I19	276910Y001678917	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DGN6C94	276910Y001678446	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DHZ6J58	276910Y001679163	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910W000189328	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001679336	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001679199	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001679354	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001679365	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001679321	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DKC6425	276910Y001679208	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DKC6425	276910Y001679202	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DKM7602	276910Y001679291	19/08/2024	74550	R$ 130.16
DKM7602	276910Y001679052	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DLU0J34	276910Y001678382	18/08/2024	74630	R$ 195.23
DMX0D09	276910Y001678390	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001678860	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DQO0I99	276910Y001678458	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DRS7892	276910W000189271	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DRU5J54	276910Y001678883	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DSQ6J92	276910Y001678874	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DUF4I57	276910Y001679174	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DUI8424	276910Y001643960	30/06/2024	74550	R$ 130.16
DUU5I50	276910Y001678987	18/08/2024	74550	R$ 130.16
DXJ5D75	276910Y001678422	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EAE4138	276910Y001678959	18/08/2024	75870	R$ 293.47
EAR9B62	276910Y001678955	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EBE4C34	276910Y001678793	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EBR4E67	276910Y001678950	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ECW4D95	276910Y001678434	18/08/2024	74630	R$ 195.23
ECX0B12	276910W000189223	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EDH0314	276910W000189155	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EDR1D01	276910Y001679081	18/08/2024	75870	R$ 293.47
EFB4B99	276910Y001678858	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EFE7049	276910Y001678436	18/08/2024	74710	R$ 880.41
EFE7049	276910Y001678431	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001679271	18/08/2024	74710	R$ 880.41
EFG0217	276910Y001679204	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001679147	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EFT0D95	276910Y001678849	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EGD9274	276910W000189329	19/08/2024	74550	R$ 130.16
EGH0130	276910Y001679288	19/08/2024	74550	R$ 130.16
EGO6H27	276910W000189190	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EHU1A16	276910W000189234	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EHZ4190	276910W000189206	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EIV2B54	276910Y001678942	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EKH9J73	276910Y001678881	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EKK0G14	276910Y001678389	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EMF9D89	276910Y001679259	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EMW9D14	276910NIC0404606	10/08/2024	50020	R$ 260.32
EMW9D14	276910NIC0404597	10/08/2024	50020	R$ 260.32

EMZ1B11	276910Z000908309	25/06/2024	56732	R$ 130.16
ENI3B34	276910NIC0404623	10/08/2024	50020	R$ 260.32
ENJ1E50	276910Y001678648	18/08/2024	74710	R$ 880.41
EOX3007	276910Y001678541	17/08/2024	74710	R$ 880.41
EOX3007	276910Y001679146	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EOX3007	276910Y001679048	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EPV6E96	276910Y001678570	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EQA9C18	276910Y001679157	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ERG5H95	276910Y001679350	19/08/2024	74550	R$ 130.16
ERY3922	276910Y001678830	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ESE4995	276910Y001678848	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EUH3653	276910Y001678752	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EWQ5D64	276910Y001679089	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EXV1H25	276910Y001678710	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EXV1H25	276910Y001678712	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EXV1H25	276910Y001678695	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EYB4716	276910Y001678764	18/08/2024	75870	R$ 293.47
EYJ3E28	276910Y001678497	18/08/2024	74630	R$ 195.23
EYN8C86	276910Y001678492	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EYQ5I90	276910Y001679150	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EZT4A42	276910Y001678689	18/08/2024	74550	R$ 130.16
EZU0A77	276910Y001678723	18/08/2024	75870	R$ 293.47
FCL6H33	276910NIC0404640	10/08/2024	50020	R$ 260.32
FCS1C77	276910Y001641810	26/06/2024	74550	R$ 130.16
FEE2C36	276910Y001678558	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FEH5E63	276910Y001678625	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FEY3J76	276910Y001678825	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FFK2D71	276910W000189273	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FFU9F24	276910W000189176	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FFW7A65	276910W000189224	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FFW7A65	276910Y001678796	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FFW7A65	276910Y001678730	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FFW7A65	276910Y001678799	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FGA4G34	276910Y001679342	19/08/2024	74550	R$ 130.16
FGC1F41	276910NIC0404598	10/08/2024	50020	R$ 390.46
FGH5H62	276910NIC0404607	10/08/2024	50020	R$ 260.32
FGJ3939	276910Y001643013	28/06/2024	74550	R$ 130.16
FGS1I93	276910Y001679206	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FHN5F06	276910Y001678738	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FJM0E58	276910Y001678844	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FKN9D30	276910W000189164	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FMT4F63	276910Y001678484	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FPH5C41	276910Y001678599	18/08/2024	74710	R$ 880.41
FPP3294	276910Y001678509	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FPP3C71	276910Y001678921	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FPW9J53	276910NIC0404670	10/08/2024	50020	R$ 260.32
FSE8F64	276910Y001678884	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FSU8A15	276910W000189225	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FTB8A66	276910W000189279	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FUA9G05	276910Y001678703	18/08/2024	74550	R$ 130.16
FXR0712	276910Y001678388	18/08/2024	74630	R$ 195.23
FZC8F89	276910W000189272	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GAM6C15	276910Y001678555	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GBR6269	276910Y001679112	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GCQ8I11	276910Y001679212	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GFD1I69	276910Y001679140	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001679175	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GGG9633	276910Y001678548	17/08/2024	74630	R$ 195.23
GGR4E43	276910Y001641748	26/06/2024	74550	R$ 130.16
GGR4E43	276910Y001642393	28/06/2024	74550	R$ 130.16
GGR4E43	276910Y001641766	26/06/2024	74550	R$ 130.16
GGR4E43	276910Y001642852	28/06/2024	74550	R$ 130.16

GGU5F00	276910Y001678718	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GHF8I58	276910Y001678801	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GHF8I58	276910Y001678755	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GHF8I58	276910Y001678785	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GHO9I18	276910Y001679095	18/08/2024	74630	R$ 195.23
GJJ0849	276910Y001679372	19/08/2024	74550	R$ 130.16
GKG8B66	276910W000189181	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GKG8B66	276910W000189178	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GPY6899	276910Y001679004	18/08/2024	74550	R$ 130.16
GPY6899	276910Y001679172	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HFT6841	276910Y001679194	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HHG4H96	276910W000189182	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HQB1883	276910Y001678800	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HRB9009	276910Y001678735	18/08/2024	74710	R$ 880.41
HRN4D53	276910Y001678744	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HRN4D53	276910Y001678747	18/08/2024	74630	R$ 195.23
HSQ0855	276910Y001679287	19/08/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001679317	19/08/2024	74550	R$ 130.16
HTA0C03	276910Y001679343	19/08/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910Y001678890	18/08/2024	74630	R$ 195.23
HTC3H00	276910Y001678683	18/08/2024	74630	R$ 195.23
HTC3H00	276910Y001678894	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HTG0H38	276910Y001679188	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HTI4A38	276910W000189193	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001679182	18/08/2024	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001679086	18/08/2024	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001679136	18/08/2024	74550	R$ 130.16
HUX2198	276910Y001678880	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IAH6B87	276910Y001678632	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IHB6184	276910Y001678879	18/08/2024	74630	R$ 195.23
IJH7C21	276910Y001679327	19/08/2024	74550	R$ 130.16
IJJ5B00	276910Y001679234	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IJJ5B00	276910W000189177	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IJJ5B00	276910Y001679279	19/08/2024	74550	R$ 130.16
IQA0I05	276910Y001678996	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IRJ8C03	276910Y001679155	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IVK1H20	276910Y001679186	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IVU3D76	276910Y001679264	18/08/2024	74550	R$ 130.16
IVU3D76	276910Y001679263	18/08/2024	74630	R$ 195.23
IZE2H96	276910Y001678778	18/08/2024	74630	R$ 195.23
JKM9D91	276910W000189318	19/08/2024	74550	R$ 130.16
JKM9D91	276910W000189320	19/08/2024	74630	R$ 195.23
JKM9D91	276910W000189319	19/08/2024	74550	R$ 130.16
JNL5360	276910Y001679329	19/08/2024	74630	R$ 195.23
JQD6J20	276910Y001678863	18/08/2024	74550	R$ 130.16
JWT8G17	276910Y001678827	18/08/2024	74630	R$ 195.23
JWT8G17	276910Y001678817	18/08/2024	74550	R$ 130.16
JYI7234	276910Y001678808	18/08/2024	74550	R$ 130.16
KCB8154	276910W000189285	18/08/2024	74630	R$ 195.23
KLR7267	276910Y001678554	18/08/2024	74630	R$ 195.23
KOQ6373	276910Y001678737	18/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001679049	18/08/2024	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001679348	19/08/2024	74550	R$ 130.16
mar/77	276910Y001678854	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MDZ0206	276910Y001678415	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MET9722	276910Y001678644	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MET9722	276910Y001679360	19/08/2024	74550	R$ 130.16
MIT4549	276910Y001678473	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MJL9B98	276910Y001679096	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MJL9B98	276910Y001679037	18/08/2024	74550	R$ 130.16
MKP3G79	276910W000180539	28/06/2024	74550	R$ 130.16
MKP3G79	276910Y001678530	14/08/2024	74550	R$ 130.16

NJH1A25	276910Y001679290	19/08/2024	75870	R$ 293.47
NOE0B60	276910Y001678961	18/08/2024	74550	R$ 130.16
NRL0D13	276910Y001679325	19/08/2024	74550	R$ 130.16
NSD9A20	276910Y001679107	18/08/2024	74550	R$ 130.16
NTY8E96	276910Y001678623	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001678965	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001678871	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OGG0E47	276910Y001679251	18/08/2024	74550	R$ 130.16
ONX1340	276910Y001678401	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OON0G65	276910Y001678978	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OOO0909	276910W000189305	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OPU5A17	276910Y001678608	18/08/2024	74550	R$ 130.16
OVM2F84	276910Y001678724	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PJA2F13	276910Y001679129	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PPT0B15	276910Y001643837	30/06/2024	74550	R$ 130.16
PRL9E90	276910Y001678804	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PWY6E89	276910Y001678910	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PXG4J50	276910Y001679059	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PZD7I07	276910Y001678999	18/08/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001679122	18/08/2024	74710	R$ 880.41
QAT8E19	276910Y001678729	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QAX3G57	276910W000189163	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QBJ6H87	276910Y001678597	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QBK4H82	276910W000189281	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QCT0J58	276910Y001679184	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QET2I15	276910Y001678489	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QET2I15	276910Y001678488	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QHD6358	276910Y001679328	19/08/2024	74550	R$ 130.16
QIK0F29	276910Y001643352	29/06/2024	74550	R$ 130.16
QIK0F29	276910Y001643644	29/06/2024	74550	R$ 130.16
QIV3F00	276910Y001679270	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QKF6B09	276910Y001678353	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QQC4B13	276910Y001679367	19/08/2024	74630	R$ 195.23
QUB5I02	276910Y001678690	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QUN4D83	276910Y001678635	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QUU6E27	276910Y001679281	19/08/2024	74550	R$ 130.16
QVB5E94	276910W000180729	29/06/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001679064	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QWW9E10	276910W000189228	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QXM3C75	276910Y001678615	18/08/2024	74550	R$ 130.16
QXM3C75	276910Y001678604	18/08/2024	74630	R$ 195.23
QXM4G66	276910W000189295	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RAP5J76	276910Y001642342	27/06/2024	74550	R$ 130.16
RBO8H04	276910W000189274	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RFT4C42	276910Y001678915	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHC8A06	276910Y001679306	19/08/2024	74550	R$ 130.16
RHD5D59	276910Y001679256	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHE0H24	276910W000189227	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHF2J57	276910Y001678885	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHF9A70	276910Y001678872	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHG9D62	276910Y001659388	26/07/2024	74550	R$ 130.16
RHH1B42	276910Y001678662	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHH1B42	276910Y001679353	19/08/2024	74550	R$ 130.16
RHI7G30	276910Y001678932	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHI8F68	276910Y001678633	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHJ3E24	276910Y001678746	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHK2H44	276910Y001678403	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHL0E26	276910W000189187	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHL2J69	276910W000189265	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHL8A03	276910Y001678590	18/08/2024	74630	R$ 195.23
RHM0H71	276910Y001678700	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHO8I15	276910Y001643937	30/06/2024	74550	R$ 130.16

RHP8J81	276910Y001678790	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001679289	19/08/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F69	276910Y001678659	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHW9E78	276910Y001640842	25/06/2024	74550	R$ 130.16
RHX9D94	276910Y001678727	18/08/2024	74630	R$ 195.23
RHY7G31	276910W000189159	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RHZ8A26	276910Y001678795	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RKV0I63	276910W000189174	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RKZ8G53	276910W000189239	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RLD1A81	276910Y001679179	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RLE0G03	276910W000189309	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RLJ0I37	276910W000180144	25/06/2024	74550	R$ 130.16
RRM1H13	276910Y001640510	24/06/2024	74550	R$ 130.16
RTN8H26	276910Y001678805	18/08/2024	74550	R$ 130.16
RTW1E38	276910Y001617147	22/05/2024	74550	R$ 130.16
RVG5I87	276910Y001678395	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDQ1E00	276910W000189189	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDQ1E00	276910W000189192	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDQ3B86	276910Y001678474	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDQ5E91	276910Y001678770	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDR7B69	276910Y001679060	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS4A48	276910W000189201	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDS4D59	276910Y001678982	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDW1B98	276910Y001678589	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SDW2F41	276910Y001678354	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SDX3E30	276910Y001678715	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SDY7G16	276910Y001678522	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEE2F51	276910W000185468	26/07/2024	74550	R$ 130.16
SEE3D83	276910Y001678855	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEF6I54	276910Y001678774	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEG2I40	276910Y001678402	18/08/2024	74710	R$ 880.41
SEG7C90	276910Y001679039	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEJ5H37	276910Y001679344	19/08/2024	74550	R$ 130.16
SEM6C89	276910Y001679249	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEM6G84	276910Y001679210	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEN2B00	276910Y001678562	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEO2E88	276910W000189269	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEP4J19	276910Y001678443	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SET1I22	276910Y001678363	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SET6A86	276910Y001678551	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEU2A93	276910Y001679241	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEU8E57	276910Y001679125	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEV4I47	276910W000180407	27/06/2024	74550	R$ 130.16
SEW1B09	276910Y001679200	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEY8F26	276910W000189237	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SEZ6J35	276910W000189211	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFB1J66	276910Y001679310	19/08/2024	74550	R$ 130.16
SFC5E52	276910Y001678809	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SFC8J95	276910Y001679105	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD1E23	276910Y001678384	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD2G04	276910W000180818	29/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD4J46	276910Y001679139	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFD7F83	276910Y001642417	28/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE0G12	276910Y001678924	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SFF3C84	276910Y001678490	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFG1C24	276910Y001642670	28/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG9J47	276910W000189197	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFH1D75	276910W000180050	24/06/2024	74550	R$ 130.16
SFH4E96	276910Y001679197	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFK0G73	276910Y001659556	26/07/2024	74550	R$ 130.16
SFL1A23	276910Y001641466	26/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL3I33	276910Y001678740	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFL8C85	276910Y001641755	26/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL8F74	276910Y001678733	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SFO6G36	276910Y001678902	18/08/2024	74630	R$ 195.23
SFO7D18	276910Y001678794	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SHK4H99	276910NIC0404605	10/08/2024	50020	R$ 260.32
SHU6A81	276910NIC0404645	10/08/2024	50020	R$ 260.32
SIE1E11	276910NIC0404656	10/08/2024	50020	R$ 390.46
SIJ8D97	276910NIC0404653	10/08/2024	50020	R$ 390.46
SST2D10	276910Y001678956	18/08/2024	74550	R$ 130.16
STT4G54	276910W000189331	19/08/2024	74550	R$ 130.16
SYA3D93	276910Y001679109	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SYA3D93	276910Y001679240	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SYA3D93	276910Y001679236	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SYA3D93	276910Y001679231	18/08/2024	74550	R$ 130.16
SYD7D57	276910NIC0404595	10/08/2024	50020	R$ 260.32
SYF2G32	276910NIC0404669	10/08/2024	50020	R$ 260.32
SYM2I24	276910NIC0404592	10/08/2024	50020	R$ 260.32
TAJ2D51	276910Y001678601	18/08/2024	74550	R$ 130.16
TAL4B07	276910Y001679300	19/08/2024	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 047/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Mariana Borges de Oliveira Colombo, Matrícula: 46583, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 1151/2022, cujo objeto é a construção do Centro de Educação Infantil Purificação de Jesus Valente, Processo nº 2046/2022.

II - Designar o servidor Daniel Vinicius da Silva Martins, Matrícula: 44009, Cargo: Agente Fiscal, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2022 – SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5005386** e o código CRC **0227421A**.

Referência: Processo nº 01.20.00158162/2024.36 SEI nº 5005386

PORTARIA Nº 048/2024 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

I - Designar a servidora Mariana Borges de Oliveira Colombo, Matrícula: 46583, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 141/2024, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva, Processo Licitatório nº 01.20.00097104/2023.90.

II - Designar o servidor Daniel Vinicius da Silva Martins, Matrícula: 44009, Cargo: Agente Fiscal, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1521/2024.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos I, II e III da Portaria nº 028/2024 – SECSEMOP.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006075** e o código CRC **2E4225A6**.

Referência: Processo nº 01.20.00158162/2024.36 SEI nº 5006075

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2046/2022
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1151/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE. Localização: Rua Pioneiro Pedro Pupulin, 411 x Rua Pion. Carlos João Basso, 909, Lote 001, Quadra 257, Jardim Itália II, Zona 20, Maringá/PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2046/2022. CD-Bem nº 610001085. Notas de Empenho nºs 43591/2022 e 43593/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00113061/2023.28, Parecer Informação nº 772/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4981075), Despacho (SEI nº 4981081), Despacho (SEI nº 4986862), Parecer nº 1572/2024-NLC (SEI nº 4993570) e Despacho (SEI nº 5001370), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, prazo de execução a partir de 31/12/2024 e prazo de vigência a partir de 27/05/2025, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5003919** e o código CRC **1202DF89**.

Referência: Processo nº 01.20.00113061/2023.28 SEI nº 5003919

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2046/2022
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1151/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE. Localização: Rua Pioneiro Pedro Pupulin, 411 x Rua Pion. Carlos João Basso, 909, Lote 001, Quadra 257, Jardim Itália II, Zona 20, Maringá/PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2046/2022. CD-Bem nº 610001085. Notas de Empenho nºs 43591/2022 e 43593/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00113061/2023.28, Parecer Informação nº 772/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4981075), Planilha de Serviços (SEI nº 4981076), Despacho (SEI nº 4981081), Despacho (SEI nº 4986862), Parecer nº 1572/2024-NLC (SEI nº 4993570) e Despacho (SEI nº 5001370), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física) no valor de R$ 350.710,37, correspondente a 2,64% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física).

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004030** e o código CRC **039CCAA7**.

Referência: Processo nº 01.20.00113061/2023.28 SEI nº 5004030

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2046/2022
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1151/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE. Localização: Rua Pioneiro Pedro Pupulin, 411 x Rua Pion. Carlos João Basso, 909, Lote 001, Quadra 257, Jardim Itália II, Zona 20, Maringá/PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2046/2022. CD-Bem nº 610001085. Notas de Empenho nºs 43591/2022 e 43593/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00113061/2023.28, Parecer Informação nº 772/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4981075), Anexo Cálculo Reajuste (SEI nº 4981076), Despacho (SEI nº 4981081), Despacho (SEI nº 4986862), Parecer nº 1572/2024-NLC (SEI nº 4993570) e Despacho (SEI nº 5001370), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o Reajuste contratual no valor de R$ 30.230,30, referente ao 4° termo aditivo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o Reajuste Contratual, referente ao 4° termo aditivo.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004164** e o código CRC **BD844506**.

Referência: Processo nº 01.20.00113061/2023.28 SEI nº 5004164

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2046/2022
6 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1151/2022

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) do CENTRO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE. Localização: Rua Pioneiro Pedro Pupulin, 411 x Rua Pion. Carlos João Basso, 909, Lote 001, Quadra 257, Jardim Itália II, Zona 20, Maringá/PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2046/2022. CD-Bem nº 610001085. Notas de Empenho nºs 43591/2022 e 43593/2022.

EMPRESA:
TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

CNPJ:
21.481.871/0001-44

ENDEREÇO:
AV. HUMAITÁ, 466, SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014200

REPRESENTANTE LEGAL:
MURILO LONDERO DEL PINTOR - CPF: 095.033.569-03 - RG: 131632720 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00113061/2023.28, Parecer Informação nº 772/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 4981075), Planilha de Serviços (SEI nº 4981076), Despacho (SEI nº 4981081), Despacho (SEI nº 4986862), Parecer nº 1572/2024-NLC (SEI nº 4993570) e Despacho (SEI nº 5001370), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Redução de meta física) no valor de R$ 31.595,12, correspondente a 0,24% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Redução de meta física.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 19 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 21/11/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Londero Del Pintor**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004254** e o código CRC **B8959CD0**.

Referência: Processo nº 01.20.00113061/2023.28 SEI nº 5004254

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57/2024 - SECSSM

O SECRETARIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 021/2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00158387/2024.45,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marcio Sugihara, Matrícula nº 44007, Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.068.945-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 803.628.189-91, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Pregão nº 327/2023 , Processo nº 01.05.00104710/2023.96, e a servidora Márcia Regina da Silva, Matrícula nº 33608, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.610.119-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80, como SUPLENTE DE FISCAL.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 21/11/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009053** e o código CRC **D3245572**.

Referência: Processo nº 01.26.00158387/2024.45 SEI nº 5009053

AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4981495/2024

Processo nº 01.35.00146928/2024.16

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – (SECRETARIA AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a entidade SOFTWARE BY MARINGÁ - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SOFTWARE DE MARINGÁ E REGIÃO , inscrita no CNPJ sob nº 09.396.510/0001-02, com sede Rua Vereador Basilio Sautchuk, 388 - 1º andar, Zona 01 - Maringá/PR, doravante denominado **DOADOR,** neste ato por seu representante legal, o Sr. Sr. JOELSON FILA DE ANDRADE, portador do RG nº 7932449-3 inscrito no CPF sob nº.007.183.619-54 de acordo com a representação que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Ordinária de Eleição, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS,** de usufruto vitalício, na condição em que o bem doado/cedido não seja meio de publicidade para o doador ou que este o faça, em razão da doação/cessão em benefício da Municipalidade, consoante ao Processo Eletrônico nº 01.35.00146928/2024.16 - SEI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO de Projeto Elétrico**, **a título gratuito**, em atendimento as salas da Secretaria AMTECH, como finalidade a implementar o espaço coworking público a fim de atendimento a população.

FIRMADO EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

JOELSON FILA DE ANDRADE
Presidente
SOFTWARE BY MARINGÁ

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

ESTANISLAU CESAR RAEL DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH

Maringá-PR, 14 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 21/11/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981495** e o código CRC **D1215717**.

Referência: Processo nº 01.35.00146928/2024.16 SEI nº 4981495

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 008/2024 - SECRIANCA

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor EDUARDO ANTONIO DA SILVA – matrícula 39979 – Agente Administrativo, cargo de Gerente Administrativo e Financeiro - CPF: 064.512.059-66, RG: 10.399.911-1, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 252/2023 – Processo Sei nº 01.05.00074731/2023.64 – Pregão Eletrônico nº 222/2023;

Art. 2º - Nomear a servidora MARIA GABRIELA BRANDINO – matrícula 42162 – Educadora de Base, cargo de Diretora de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes - CPF: 059.942.999-28, RG: 107845836, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 252/2023 – Processo Sei nº 01.05.00074731/2023.64 – Pregão Eletrônico nº 222/2023;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amalia Regina Donegá**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 21/11/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001626** e o código CRC **9A2C6C70**.

Referência: Processo nº 01.34.00157890/2024.42 SEI nº 5001626

RESOLUÇÃO Nº 101/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária ordinária do dia 30 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO Ofício no 668/2024GER;

CONSIDERANDO O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Maringá, por meio de seu presidente, declara para os devidos fins que a GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, uma organização sem fins econômicos e lucrativos, com sede na Rua Senador Accioly Filho, no 511, bairro Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP 81.310-000, inscrito no CNPJ 76.610.591/0001-80 e Escritório Regional, localizado na Av. Carneiro Leão 294, Sala 4, Zona 01, Maringá/PR, inscrita no CNPJ: 05.653.393/0013-90, com registro no CMDCA e inscrição do Programa de Socioaprendizagem aprovado por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maringá/PR - CMDCA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00155007/2024.39.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cursos de Aprendizagem em Arco Ocupacional abaixo relacionados:

I. Comércio Atacadista e Varejista - Arco Ocupacional - 04 h;
II. Comércio Atacadista e Varejista - Arco Ocupacional - 06 h;
III. Desenvolvimento Full Stack - Arco Ocupacional - 04 h;
IV. Desenvolvimento Full Stack - Arco Ocupacional - 06 h;
V. Serviços Administrativos com Ênfase em Cooperativismo – Arco Ocupacional - 04 h;
VI. Serviços Administrativos com Ênfase em Cooperativismo – Arco Ocupacional - 06 h;
VII. Logística I - Arco Ocupacional - 04 h;
VIII. Logística I - Arco Ocupacional - 06 h;
IX. Serviços Administrativos - Arco Ocupacional - 04 h;
X. Serviços Administrativos - Arco Ocupacional - 06 h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004136** e o código CRC **C9DA0399**.

Referência: Processo nº 01.99.00155007/2024.39 SEI nº 5004136

RESOLUÇÃO Nº 102/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Ad Referedum.

CONSIDERANDO Ofício nº 186/2024 que solicita a prorrogação para captação de recursos, por mais um ano referente ao projeto "Horizontes Infantis: Cultivando Saberes e Valores." Aprovado através da Resolução Nº 081 de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 7406/2006, em especial o inciso IX do artigo 6º, que confere ao CMDCA competência de captar recursos para o Fundo Municipal e formular o plano de aplicação e avaliação dos recursos aplicados;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que o caput do art. 260 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a resolução Nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA, os Incisos I, II e II do artigo 14º, que a proposta inscrita no Banco de Projetos FIA/PR ficará apta à captação de recursos pelo período de 01 ano, contado da data de sua inclusão no site do CMDCA. O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado 01 (uma) vez e por igual prazo, mediante solicitação escrita do Proponente do projeto e aprovação do CMDCA;

CONSIDERANDO Resolução 137/2010 do CONANDA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00157489/2024.52.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação para captação de recursos, por mais um ano referente ao projeto "Horizontes Infantis: Cultivando Saberes e Valores." Aprovado através da Resolução Nº 081 de 16 de novembro de 2023, conforme incisos I, II e III do Artigo 14º da resolução 052/2023 – CMDCA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000210** e o código CRC **D32AD505**.

Referência: Processo nº 01.99.00157489/2024.52 SEI nº 5000210

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 351/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município.

RESOLVE:

Conceder **12 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **PATRICIA DIAS LOPES**, matrícula nº. **43479-MGAPREV**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado nesta Autarquia, correspondente ao período aquisitivo de **25/07/2022 a 24/07/2023**, para fruição de **16/12/2024 a 27/12/2024**, devendo retornar em **28/12/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010556** e o código CRC **A3459398**.

Referência: Processo nº 03.31.00001514/2024.13 SEI nº 5010556

PORTARIA Nº 352/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira a servidora pública efetiva do quadro da Administração Indireta, prevista no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anterior	Ref/Niv Enqua.	A partir de
Dayane Cristina Deretti Guerra	31850	Assistente Social	III	IV	01/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 21/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014385** e o código CRC **694F8C50**.

Referência: Processo nº 03.31.00001530/2024.66 SEI nº 5014385

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
III ADITIVO AO CONTRATODE CONCESSÃO DE USO Nº 09/SBMG/2021

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, TECNOLOGIA BANCARIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.427.102/0001-29, com sede na Rua Bonnard (GREEN VALLEY I), n° 980, Bloco 1 - Nível 3, Bloco 2 - Níveis 4,5 e 6, Bloco 3 - Nível 6, Bloco 4 - Nível 3 em Barueri/SP – CEP: 06.465-134, neste ato representada pelo Srs. FATILEY CARDOSO BARBOSA PASSIANOTO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 249850709 e inscrita no CPF/MF sob nº 247.730.458-50 e CARLOS EDUARDO VAINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13275910 SSP/SP e inscrito no

CPF/MF sob nº 045.168.088-03, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

2. De outro lado, a empresa TECNOLOGIA BANCARIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.427.102/0001-29, com sede na Rua Bonnard (GREEN VALLEY I), n° 980, Bloco 1 - Nível 3, Bloco 2 - Níveis 4,5 e 6, Bloco 3 - Nível 6, Bloco 4 - Nível 3 em Barueri/SP – CEP: 06.465-134, neste ato representada pelo Srs. FATILEY CARDOSO BARBOSA PASSIANOTO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 249850709 e inscrita no CPF/MF sob nº 247.730.458-50 e CARLOS EDUARDO VAINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13275910 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.168.088-03, doravante denominada CONCESSIONÁRIA

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o III Aditivo ao Contrato de CONCESSÃO DE USO, que se regerá pelas condições estabelecidas no Termo Referência do Procedimento Administrativo nº 09/2021 – Inexigibilidade nº 03/2021, pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG, e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato Originário, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 1.706,01 (um mil, setecentos e seis reais e um centavo), para R$ 1.772,99 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavo). Esse reajuste de 3,925950% foi calculado com base no índice IPCA, substituindo o índice anteriormente utilizado, a contar de 02/06/2024.

Maringá-PR, 13 de agosto de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO
Vice Presidente – SBMG

FATILEY CARDOSO BARBOSA PASSIANOTO
Diretora - Tecnologia Bancária S/A
CARLOS EDUARDO VAINI
Diretor - Tecnologia Bancária S/A

Maringá-PR, 21 de novembro de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Processo nº 15.60.00000554/2024.81

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1538 (SEI nº 4971589)**, a contratação de FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA , CNPJ nº. 00.510.077/0001-01, com sede na Av. Marque de São Vicente, nº 2219 Bairro Agua Branca, na cidade de São Paulo-SP no valor de R$ 17.244,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais), referente à aquisição de 09 (nove) licenças de software AutoCAD LT Commercial Single-user Annual Subscription Renewal, para uso das diretorias técnicas do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000554/2024.81.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 21/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014936** e o código CRC **0D2E0DDC**.

Referência: Processo nº 15.60.00000554/2024.81 SEI nº 5014936

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo nº 15.60.00000652/2024.54

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1577 (SEI nº 5000392)**, a contratação de Molduraria Fibra Arte LTDA, CNPJ nº. 14.705.223/0001-69, com sede na Avenida São Paulo, nº 41, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente à aquisição de 24 (vinte e quatro) unidades de moldura para certificado na cor preta, tamanho A4 (21x30cm), fundo em MDF com grampos flexíveis e frente em vidro, os itens serão utilizados para emoldurar certificados que serão entregues na cerimônia de selagem das empresas que cumpriram os requisitos do projeto "Selo Ipê", a ser realizada em Dezembro de 2024., tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000652/2024.54.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 21/11/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015184** e o código CRC **FDB1CC46**.

Referência: Processo nº 15.60.00000652/2024.54 SEI nº 5015184